

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA- UNIALFA
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR)**

ALEXANDRA DOS SANTOS FERREIRA

**A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E A EMPREGABILIDADE DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA PARA UM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
IGUALITÁRIO EM GOIÂNIA-GO**

GOIÂNIA

2025

ALEXANDRA DOS SANTOS FERREIRA

A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E A EMPREGABILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA UM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E IGUALITÁRIO EM GOIÂNIA-GO.

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional, Área de Concentração em Desenvolvimento Regional, Linha de Pesquisa em Educação e Desenvolvimento Regional do Centro Universitário Alves Faria – Unialfa como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Desenvolvimento Regional.

Orientador: Prof. Dr. Sergio Caruso

GOIÂNIA

2025

Catálogo na fonte: Biblioteca UNIALFA

F383f

Ferreira, Alexandra dos Santos.

A formação profissional e a empregabilidade das pessoas com deficiência para um desenvolvimento regional e igualitário em Goiânia - GO. / Alexandra dos Santos Ferreira. – 2025.

126 f.: il. 30cm.

Orientador: Prof. Dr. Sergio Caruso.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) – Goiânia, 2025.

1. Empregabilidade. 2. Educação inclusiva. 3. Equidade. 4. Formação Profissional. I. Caruso, Sergio. II. UNIALFA. III. Título.

CDU: 331.5(817.3)-056.26

Agradecimentos

Eu gostaria de agradecer a todos, que de alguma forma contribuíram para a construção dessa pesquisa, fica meus sinceros agradecimentos, primeiramente ao meu orientador, pelo acompanhamento e estimada orientação. Aos meus colegas e amigos que contribuíram por meio de ideias e debates e pôr fim a minha família pelo suporte emocional e apoio durante todo o processo do trabalho.

RESUMO

A presente dissertação com o título “A formação profissional e a Empregabilidade das pessoas com deficiência para um Desenvolvimento Regional e igualitário em Goiânia”, desenvolve-se dentro da linha de pesquisa "Educação e Desenvolvimento Regional". A educação é fundamental para promover uma sociedade mais inclusiva e, se tratando das pessoas com deficiência se torna mais importante ainda, já que ampliam o capital humano, servem como estímulo para uma sociedade mais justa. O acesso igualitário na formação profissional é essencial para qualificar as pessoas com deficiência e, aí sim, preparar para o mundo do trabalho formando cidadãos autônomos e produtivos. Dessa forma, essa pesquisa tem como objetivo principal discutir o papel da educação inclusiva na empregabilidade de pessoas com deficiência, de forma a analisar as formações e oportunidades dessa inclusão. Identificar por meio das instituições formadoras e empregadoras das pessoas com deficiência, nos quais foram a UNIALFA, SEDUC, ADVEG, ADFEGO E PESTALOZZI, os tipos de deficiência, os cursos oferecidos e as vagas de empregabilidades. Mediante uma abordagem quantitativa e qualitativa, utilizada como metodologia e uma análise detalhada dos dados. A pesquisa teve a contribuição de importantes autores, como Freire (2003), Figueira, (2021), Libâneo (1989), Saviani (2013), Silva (2022), entre outros. Os resultados comprovaram que a formação dessas pessoas com deficiência se concentra, mais exatamente, nos espaços administrativos, informática básica, auxiliar de produção, atendimento ao público e educação. A pesquisa mostra que, quando há articulação entre formação adequada, políticas públicas eficientes e compromisso da inclusão nas instituições formadoras, o impacto positivo na empregabilidade e na autonomia das pessoas com deficiência é satisfatório, colaborando para o desenvolvimento regional de Goiânia e contribuindo para o crescimento justo e igualitário.

Palavras-chave: Educação Inclusiva; Formação Profissional; Trabalho; Empregabilidade; Desenvolvimento Regional

ABSTRACT

Entitled 'Professional Training and Employability of People with Disabilities for Equal and Regional Development in Goiânia', this dissertation is developed within the 'Education and Regional Development' research line. Education plays a fundamental role in fostering a more inclusive society. In the case of people with disabilities, it is even more essential as it enhances human capital and catalyses a fairer and more equitable society. Equal access to professional training is crucial for equipping people with disabilities with the necessary skills for the labour market, thereby fostering the development of autonomous and productive citizens. Against this backdrop, the primary objective of this study is to examine the role of inclusive education in enhancing the employability of individuals with disabilities by analysing training programmes and opportunities for their integration into the workforce. Through training and employing institutions — namely UNIALFA, SEDUC, ADVEG, ADFEGO and PESTALOZZI — the study aims to identify the types of disabilities represented, the courses offered and the available employment opportunities. A mixed-methods approach was employed, combining quantitative and qualitative methodologies alongside detailed data analysis. The research draws on the work of key authors such as Freire (2003), Figueira (2021), Libâneo (1989) and Saviani (2013). The findings reveal that professional training for people with disabilities predominantly focuses on areas such as administrative services, basic computing, production assistance, customer service and education. The study demonstrates that coordination between appropriate training, effective public policies and a commitment to inclusion by training institutions has a significant positive impact on the employability and autonomy of people with disabilities. This, in turn, contributes to the regional development of Goiânia and supports equitable and inclusive economic growth.

Keywords: Inclusive Education; Professional Training; Work; Employability; Regional Development

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Percentual de pessoas no Brasil com deficiência, por região	44
Gráfico 2 – Distribuição percentual das pessoas com e sem deficiência segundo o grau de escolaridade – Goiás, 2019	45
Gráfico 3 – Perfil dos alunos do NEI – UNIALFA	72
Gráfico 4 – Distribuição por faixa etária, dos alunos do NEI – UNIALFA	73
Gráfico 5 – Perfil profissional dos alunos do NEI – UNIALFA	76
Gráfico 6 – Perfil dos alunos do ensino médio técnico da SEDUC.....	80
Gráfico 7 – Idades dos alunos do ensino médio técnico da SEDUC.....	81
Gráfico 8 – Perfil profissional dos alunos do ensino médio técnico da SEDUC.....	82
Gráfico 9 – Perfil dos funcionários que a ADVEG encaminha para o mercado de trabalho....	88
Gráfico 10 – Distribuição por faixa etária, dos Associados da ADVEG	89
Gráfico 11 – Ocupação profissional dos funcionários da ADVEG	90
Gráfico 12 – Distribuição dos locais de trabalho e vínculo dos funcionários da ADVEG	91
Gráfico 13 – Escolaridade dos funcionários da ADVEG.....	92
Gráfico 14 – Distribuição das faixas salariais dos funcionários da ADVEG	93
Gráfico 15 – Distribuição da formação profissional dos funcionários da ADFEGO	95
Gráfico 16 – Distribuição das ocupações dos funcionários da ADFEGO	96
Gráfico 17 – Perfil dos funcionários da ADFEGO	97
Gráfico 18 – Faixa etária dos funcionários da ADFEGO	97
Gráfico 19 – Faixa salarial dos funcionários da ADFEGO.....	98
Gráfico 20 – Perfil dos estudantes da PESTALOZZI.....	101
Gráfico 21 - Distribuição e representatividade percentual por faixa etária	103

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Comparação dos principais benefícios para as pessoas com deficiência no Brasil....	53
Tabela 2 - Distribuição e percentual de estudantes com deficiências e necessidades específicas no NEI - UNIALFA	74
Tabela 3 - Distribuição e percentual de estudantes da Educação de Jovens e Adultos, com deficiências e necessidades específicas na SEDUC.	83
Tabela 4 - Distribuição e percentual de estudantes do ensino médio e especial com deficiências e necessidades específicas na SEDUC.	84
Tabela 5 - Distribuição e percentual de estudantes do AEE com deficiências e necessidades específicas na SEDUC.	84
Tabela 6 - Distribuição e percentual de estudantes do Ensino Médio (Técnico), com deficiências e necessidades específicas na SEDUC.	85
Tabela 7 - Distribuição das deficiências no ensino médio concomitante e integrado à educação profissional técnica, entre alunos da SEDUC.	86
Tabela 8 - Distribuição e percentual das empresas parceiras na PESTALOZZI	102
Tabela 9 - Distribuição e representatividade percentual das funções dos empregados.....	104

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADFEGO – Associação dos Deficientes Físicos de Goiás
ADVEG – Associação dos Deficientes Visuais de Goiás
AEE – Atendimento Educacional Especializado
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ASG – Associação dos Surdos de Goiânia
CEB - Câmara de Educação Básica
CEBS – Centro Educacional Bilingue de Surdos
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica
CF – Constituição Federal
CNE - Conselho Nacional de Educação
ECA – Estatuto da Criança e Adolescente
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBC – Instituto Benjamin Constant
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IF – Instituto Federal
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)
MDR - Mestrado em Desenvolvimento Regional
MEC – Ministério da Educação e Cultura
NEI – Núcleo de Educação Inclusiva
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONG - Organização Não Governamental
PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação
PIB - Produto Interno Bruto

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNBE – Programa Nacional Biblioteca da Escola

PNE – Plano Nacional de Educação

PNLD – Programa Nacional do Livro Didático

ProUne – Programa Universidade para Todos

SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica

SEDUC – Secretaria Estadual de Educação de Goiás

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SESC – Serviço Social do Comércio

SESI – Serviço Social da Indústria

TEA – Transtorno do Espectro Autista

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNIALFA – Centro Universitário Alves Faria

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 – EDUCAÇÃO E SUA TRAJETÓRIA	14
1.1 DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	28
1.2 IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	45
CAPÍTULO 2 – O TRABALHO E SUAS REALIZAÇÕES	51
2.1 TRABALHO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS CONQUISTAS	52
2.2 EMPREGABILIDADE PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	55
2.3 DESENVOLVIMENTO REGIONAL MAIS IGUALITÁRIO.....	60
CAPÍTULO 3 – METODOLOGIA E SEUS CAMINHOS.....	64
CAPÍTULO 4 - A FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA AS PESSOAS COM DEFICIENCIA PARA A EMPREGABILIDADE EM GOIÂNIA.....	69
4.1 Centro Universitário Alves Faria – (UNIALFA).....	71
4.2 A Secretaria Estadual da Educação de Goiás (SEDUC).....	77
4.3 Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás (ADVEG).....	87
4.4 Associação dos Deficientes Físicos de Goiás – ADFEGO	94
4.5 Associação Pestalozzi de Goiânia (APG).....	99
4.6 Associação dos Surdos de Goiânia (ASG).....	106
CONCLUSÃO	109
REFERÊNCIAS.....	114

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva tem sido um princípio fundamental que visa garantir a participação dos educandos no sistema educacional regular, assegurando que o ensino seja acessível e equitativo, independentemente de fatores como origem étnica, cor, religião ou qualquer outra característica. Trata-se de uma abordagem que promove a valorização da diversidade e busca eliminar barreiras que possam impedir o pleno desenvolvimento de cada estudante na rede regular de ensino. O debate sobre a universalização da educação tem sido amplamente discutido no cenário político e legislativo, especialmente após a promulgação da Declaração Mundial sobre Educação para Todos, em 1990¹.

No Brasil, a trajetória da educação voltada para pessoas com deficiência tem sido marcada por diferentes fases, passando por períodos de exclusão, abordagens assistencialistas e segregacionistas, até alcançar um modelo mais inclusivo e progressista nas últimas décadas. Fernandes 2013, destacou os tipos de fases das pessoas com deficiência, o autor ressaltou que “As fases de integração e inclusão são contemporâneas e sintetizam marcos na defesa e promoção de direitos humanos às pessoas com deficiência. O que as diferencia é o papel desempenhado pela sociedade” (Fernandes, 2013, p. 34).

Essa evolução reflete a importância de políticas públicas eficazes e de práticas educacionais que garantam o acesso e a permanência desses indivíduos no ambiente escolar de forma digna e igualitária, sem discriminação.

Em um cenário de constante transformação no qual, podemos destacar os movimentos sociais, legislação inclusiva, políticas de inclusão escolar, apoio pedagógico, fazem com que mais pessoas com deficiência tenham acesso ao ensino básico regular, secundário e superior, o que transforma as oportunidades de crescimento, de modo que nenhum aluno deve ser excluído do sistema educativo em função de sua deficiência ou qualquer outra característica pessoal ou social.

Nesse sentido a implementação de uma educação inclusiva é importante que tenha adaptações curriculares, formação contínua de professores, acessibilidade comunicacional e arquitetônica, bem como o fortalecimento de práticas pedagógicas focadas na individualidade de cada estudante, respeitando os limites e o tempo de cada um.

¹ A Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien – 1990) foi um plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. (Fonte: Unicef.org/brazil.)

Além da escolarização, a formação profissional desempenha um papel essencial na capacitação e qualificação das pessoas com deficiência, permitindo que desenvolvam habilidades e conhecimentos para ingressar no mercado de trabalho.

Programas de reabilitação, crescente valorização da autonomia, tecnologia também tem sido uma grande transformação, com ferramentas que permitem maior mobilidade, comunicação e acesso à informação. Vale pontuar que as pessoas com deficiência estão cada vez mais presentes em espaços públicos, como por exemplo em associações, conselhos e até mesmo na política, lutando por políticas públicas mais justas e inclusivas, uma forma fundamental para garantir a cidadania integral e o desenvolvimento socioeconômico igualitário e sustentável.

A formação profissional das pessoas com deficiência cumpre um papel estratégico na sua capacitação para o mercado de trabalho e prepara para o desempenho de competências técnicas e também o crescimento da autoestima, da autonomia e do empoderamento pessoal, com programas de qualificação profissional que considerem as especificidades de cada deficiência, promovendo a acessibilidade nos conteúdos e metodologias de forma atrativa.

São direitos e estratégias ativas de promoção da dignidade humana, da equidade e do progresso da sociedade para as pessoas, com ou sem deficiência, uma formação profissional qualificada para que possam exercer de forma digna o seu potencial e participar ativamente na vida comunitária e econômica, promovendo um desenvolvimento regional justo e equitativo.

Na perspectiva da Educação Inclusiva, pode constituir-se como um espaço seguro, acolhedor e transformador para as pessoas com deficiência, possibilitando um desenvolvimento integral e o acesso a oportunidades adequadas de inserção no mundo do trabalho.

Desse modo torna-se ainda mais pertinente quando se observa a realidade da cidade de Goiânia, como sendo a capital do estado de Goiás, que possui grandes avanços em políticas públicas voltadas para a inclusão, mas que ainda encara desafios significativos no que se refere à empregabilidade de pessoas com deficiência.

Ao realizar a pesquisa em Goiânia, foi observado que vários programas e iniciativas têm buscado responder a estes questionamentos. No entanto, ainda, importantes ações são necessárias, mais coordenadas entre os setores da educação, da formação profissional e do trabalho, para garantir que jovens e adultos com deficiência não apenas sejam formados, mas também empregados, respeitados e consigam permanecer no mercado de trabalho, tendo oportunidades reais de crescimento no mundo do trabalho.

A formação da Educação na Promoção da Empregabilidade de Pessoas com Deficiência em Goiânia, é um projeto que necessita constantemente de transformações, nesse sentido como

a Educação cumpre seu papel de facilitador e direcionador para que as pessoas com deficiência consigam suas empregabilidades em Goiânia?

Diante deste questionamento, a pesquisa tem como objetivo principal de discutir o papel da educação inclusiva na empregabilidade de pessoas com deficiência, de forma a analisar as formações e oportunidades dessa inclusão. Identificar por meio das instituições formadoras e empregadoras das pessoas com deficiência, nos quais foram a UNIALFA, SEDUC, ADVEG, ADFEGO E PESTALOZZI, os tipos de deficiência, os cursos oferecidos e as vagas de empregabilidades.

Nesse sentido, para atingir a finalidade, foram colocados os seguintes objetivos específicos que norteiam a investigação que são, primeiro, compreender as bases teóricas e sociais da educação, da Educação Inclusiva e da Formação Profissional; segundo investigar o conceito de trabalho e as condições de empregabilidade das pessoas com deficiência, considerando os marcos legais, os desafios enfrentados e as oportunidades e; por último, analisar as instituições formadoras e os empregos direcionados.

A fundamentação teórica da pesquisa teve a contribuição de renomados autores do campo da educação e das políticas públicas, como Freire (2003), Figueira (2021), Libâneo (1989), Saviani (2013), Silva (2022), entre outros, que apresentou contribuições satisfatórias para a pesquisa. Além disso, o estudo foi embasado em importantes bases legais que tratam da inclusão educacional e laboral, com destaque como por exemplo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei n. 9.394/1996), a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI – Lei n. 13.146/2015) e a Lei n. 8.213/1991, que dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de pessoas com deficiência por empresas privadas e públicas com a implementação da lei de cotas.

A pesquisa foi realizada no Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA), Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC), a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás (ADVEG), Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás (ADFEGO), e por último, a Associação Pestalozzi de Goiânia (PESTALOZZI), que possibilitam um panorama diversificado sobre a educação, inclusão, formação, trabalho, empregabilidade, desafios e práticas voltadas ao público com deficiência com dados atualizados relativos ao ano de 2024.

Importante ressaltar que, embora tenha sido formalmente solicitada a realização da pesquisa na Associação dos Surdos de Goiânia (ASG), sendo uma instituição de referência no atendimento à comunidade surda, não foi concedida a autorização necessária para a coleta de dados no local da pesquisa, mas, o estudo se manteve na sua representatividade, uma vez que foram abarcadas outras instituições que também atuam com a deficiência auditiva.

A pesquisa está organizada em quatro capítulos. O primeiro dedica-se à abordagem teórica,

apresentando um adentro sobre a educação, a inclusão e a formação profissional. O segundo capítulo trata do trabalho e da empregabilidade das pessoas com deficiência. No terceiro capítulo, expõe-se a metodologia utilizada, a qual possibilitou a realização de uma análise de caráter quantitativo, qualitativo e exploratório. Por fim, o quarto capítulo contempla a análise dos dados referentes às instituições já mencionadas, que desempenham funções estratégicas na articulação entre educação inclusiva, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, contribuindo de forma significativa para a construção de trajetórias mais digna e promissora.

Algumas instituições que visam a formação profissional e as de empregabilidade desempenham um papel fundamental na promoção de práticas inclusivas, garantindo que indivíduos em diferentes condições tenham acesso a uma educação de qualidade e à qualificação profissional adequada às suas necessidades que, diante das persistentes desigualdades, torna-se indispensável a implementação de medidas que garantam uma inserção justa e digna no mercado de trabalho, de modo a reafirmar o compromisso com uma sociedade mais inclusiva e acessível para todos.

CAPÍTULO 1 – EDUCAÇÃO E SUA TRAJETÓRIA

A educação, em todas suas etapas, Infantil, Fundamental, Ensino Médio e Superior, é um momento significativo para as pessoas que vivem em sociedade, vale reforçar que a mesma é um direito social para promover uma sociedade justa e igualitária, sendo assim, é imprescindível a formação do cidadão para ser inserido de forma digna no mercado de trabalho, promovendo o desenvolvimento do ser humano, o que colabora para uma sociedade mais justa e contribuindo para transformação social. Segundo a Constituição de 1988, “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.” (Brasil, 1988, art. 6º).

Libâneo, um intelectual, educador e escritor, classificou historicamente a educação brasileira com as tendências pedagógicas podendo ser Liberais e Progressistas, nas tendências liberais, de acordo com Libâneo (1989, p. 21), “a concepção pedagógica liberal sustenta a ideia de que a escola tem a função de preparar o educando para o desempenho dos diversos papéis sociais, de acordo com as aptidões dos sujeitos”.

Com base no pensamento de Libâneo, podemos dizer que as tendências pedagógicas são construídas por diversos autores, nos diferentes momentos histórico, estando em constante transformação, o que nos faz buscar uma abordagem ampla e o estudo das ideias de vários pensadores históricos com o intuito de explicar diferentes manifestações sobre a educação desde o surgimento da escola tradicional até os dias atuais.

Segundo Libâneo (2006), as tendências pedagógicas podem ser organizadas em dois conjuntos de pedagogias: a pedagogia liberal que contempla as tendências tradicional, renovada progressivista, renovada não diretiva e tecnicista. A pedagogia progressista, que se manifesta nas tendências libertadora, libertária e crítico-social dos conteúdos.

A primeira tendência foi a liberal tradicional que começou com a chegada dos jesuítas em 1549, que tinha o intuito de catequizar os índios e educar os nobres. Sendo assim, vale pontuar que esse tipo de educação possuía um perfil conservador, sem grandes transformações, o professor era autoritário, detentor de conhecimento e também preparava as pessoas para viver em sociedade. A forma de aprendizagem era repetitiva e mecânica e o aluno era passivo, apenas recebia o conhecimento (Libâneo, 2006).

No ano de 1759 com o objetivo de reduzir a liderança dos jesuítas da igreja católica, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, determinou a expulsão dos jesuítas em Portugal e, diante do ocorrido, iniciou a reforma pombalina, nesse período a educação era vista como tradicional. Por meio desse contexto, pode-se afirmar que Pombal, ao expulsar os jesuítas e

assumir a responsabilidade pela função pública, tinha como objetivo reformar o sistema e os métodos educacionais, integrando-os aos interesses políticos do Estado. De acordo com o pensamento de Haidar, (1973, p. 38), buscou-se

[...] criar a escola útil aos fins do estado, e nesse sentido, ao invés de preconizarem uma política de difusão intensa e extensa do trabalho escolar, pretenderam os homens de Pombal organizar a escola que, antes de servir aos interesses da fé, servisse aos imperativos da Coroa.

A expulsão dos Jesuítas representou uma decisão de caráter político que apresentou repercussão na organização educacional do império português. Vale pontuar que essa medida foi tomada com o objetivo de enfraquecer a influência da Companhia de Jesus, cuja presença se destacava pela forte autoridade nas áreas da educação, religião e da administração de territórios coloniais.

O governo tomou o controle das instituições de ensino, no entanto, encontrou dificuldades para organizar um sistema educacional estruturado, devido à escassez de professores qualificados, à falta de materiais apropriados e à inexistência de uma organização pedagógica que garantisse a continuidade do processo educativo.

A expulsão dos jesuítas também contribuiu para a ampliação do poder da Coroa ampliando seu controle político e econômico sobre as colônias. A expulsão da Companhia de Jesus do império português representou uma decisão política para a organização educacional da época. Essa medida visava enfraquecer a influência dos jesuítas, que controlava a educação, a catequese e a administração de colégios, assim os colégios foram fechados, os missionários retirados e seus bens incorporados à coroa. O Estado passou a assumir a responsabilidade pela educação, mas enfrentou dificuldades para estruturar um sistema eficiente.

A saída dos jesuítas interrompeu a continuidade da instrução e reduziu o acesso ao ensino em várias regiões. Além disso, a medida fortaleceu o poder da Coroa sobre as colônias, ampliando seu controle econômico e político. A educação passou a ser regida por diretrizes estatais, com foco na formação de súditos obedientes, inserindo-se em um projeto mais amplo de modernização e centralização do império no século XVIII.

Sendo assim, a educação passou a ser dominada pelo Estado que ficou conhecida como aulas régias. Para o Brasil, a expulsão dos jesuítas significou, entre outras coisas, a destruição do único sistema de ensino existente no país. Niskier, (2001, p. 34), fez contribuição sobre o assunto, o mesmo enfatizou que

A organicidade da educação jesuítica foi consagrada quando Pombal os expulsou levando o ensino brasileiro ao caos, através de suas famosas ‘aulas régias’, a despeito da existência de escolas fundadas por outras ordens religiosas, como os Beneditinos, os franciscanos e os Carmelitas.

Esse processo marca o início da laicização do ensino em território português e colonial, ainda que de forma elementar e contendo limitações estruturais no ensino. Diante dos acontecimentos no Brasil, nessa época, a escola pública, “a escola estatal do mundo que Portugal reconhecia teve lugar a partir de 28 de junho de 1759 com o Alvará Régio que implementava a Reforma dos Estudos Menores” (Boto, 2010, p. 284).

De acordo com Vieira (2017), as aulas dos professores não eram preparadas com eficiência, que resultou em uma educação insuficiente para a qualidade de ensino, de forma a prejudicar na absorção eficaz de conhecimento.

Na década de 30, foi abordada a tendência pedagógica renovada, também conhecida como Escola Nova ou progressivista no qual se caracterizava por uma ruptura em relação ao modelo tradicional de ensino, ao colocar o estudante como sujeito central do processo educativo. Com a intenção de mudar o cenário desse modelo de educação, tivemos um importante acontecimento que ocorreu especificamente no ano de 1932 na época do governo de Vargas, pois, um grupo interessado em mudar a educação brasileira elaborou um programa de política liderada por Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira, Maria Montessori, Lourenço Filho, entre outros, no qual totalizaram 26 educadores que assinaram um documento chamado Manifesto dos Pioneiros da Educação. Nesse sentido, Saviani (2013, p. 235) enfatiza que

[...] tomou-se, então, o cuidado de escolher a dedo os convidados para subscrever o texto, levando em conta sua posição de liderança e também a capacidade de difusão ligada ao exercício profissional em órgão de imprensa. Anísio Teixeira teve papel importante nesse processo [...]. Efetivamente, dos 26 signatários do texto, nove eram colaboradores de Anísio em sua gestão frente à Instrução Pública do Distrito Federal.

O manifesto dos pioneiros da educação, foi redigido em forma de uma carta no dia 14 de março de 1932 por Fernando de Azevedo, no qual, defendeu o direito ao ensino, uma escola pública gratuita e obrigatória, uma educação laica, tendo em vista que a educação na época era mais contemplada para os filhos da elite. O documento assinado, criticava o sistema educacional, que era autoritário e excludente, e propunha a necessidade de uma educação que proporcionava o desenvolvimento integral do indivíduo e a formação de uma sociedade democrática (SOARES, 2004).

Saviani (2004, p. 33), enfatiza que a intenção dos pioneiros da educação era realizar a reconstrução social pela reconstrução educacional por meio do ensino e

[...]partindo do pressuposto de que a educação é uma função essencialmente pública, e baseado nos princípios da laicidade, gratuidade, obrigatoriedade, coeducação e unicidade da escola, o manifesto esboça as diretrizes de um sistema nacional de educação, abrangendo, de forma articulada, os diferentes níveis de ensino, desde a educação infantil até a universidade.

Com essa premissa, observamos que a tendência renovada Progressivista se apresentou mais democrática do que na tendência tradicional, embora esteja incluída na tendência liberal, pois o ensino passou a ter foco no aluno, sendo ele o centro da aprendizagem. Nota-se que este modelo de educação, está focado na aprendizagem e foi na época, um caminho favorável para o desempenho do cidadão. Na concepção de Queiroz e Moita (2007, p. 7) o papel da escola é

[...] adequar necessidades individuais ao meio, propiciar experiências, cujo centro é o aluno. Papel do aluno: buscar, conhecer, experimentar. Relação professor-aluno: clima democrático, o professor é um auxiliar na realização das experiências. Conhecimentos: algo inacabado, a ser descoberto e reinventado, baseado em experiências cognitivas de modo progressivo em consideração ao interesse. Metodologia; aprender experimentando, aprender a aprender. Conteúdos: estabelecidos pela experiência. Avaliação: foco na qualidade e não na quantidade, no processo e não no produto.

Em seguida surgiu a tendência pedagógica liberal renovada não diretiva, no qual se fundamenta em princípios centrados no aluno, atribuindo-lhe papel ativo no processo de aprendizagem. Essa perspectiva valoriza a liberdade individual, a autonomia e o desenvolvimento pessoal, entendendo a educação como um caminho de autorrealização, que configura-se como um modelo educativo aprofundado nas ideias de Carl Rogers, psicólogo clínico e educador, defendia que métodos, livros e aulas tradicionais importam pouco diante do objetivo de criar um ambiente favorável ao crescimento interno e emocional do indivíduo, fato que aborda a educação de uma prática terapêutica. Ao priorizar o desenvolvimento interno do aluno, o foco da escola dos aspectos pedagógicos e sociais para os problemas psicológicos dos alunos, considerando que uma educação de qualidade se engloba como uma forma de terapia.

Nessa abordagem, a função da escola passa a adquirir um ambiente acolhedor e propício à transformação pessoal, no qual, cada estudante possa se adaptar com autonomia às exigências do meio. O papel do professor nessa concepção muda radicalmente, sendo que ele deixa de ser autoridade para atuar como facilitador das relações humanas, criando um clima de respeito mútuo, empatia e aceitação incondicional. Carl Rogers, destacou em sua obra que

[...] encontramos-nos em face de situação educacional inteiramente nova, cujo objetivo é a facilitação da mudança e da aprendizagem. Educado é tão-somente, a pessoa que aprendeu como aprender, a pessoa que aprendeu como se adaptar e mudar, a pessoa que se deu conta de que nenhum conhecimento é seguro, que somente o processo de procurar o saber fornece embasamento sólido. Mudança, confiança num processo, de

preferência a um conhecimento estático, é a única atitude a ter sentido como alvo para a educação no mundo de hoje (Rogers, 1969, p. 104).

Dessa forma, a intervenção nas atividades educativas deve ser mínima, de modo que os alunos se sintam livres para expressar seus sentimentos e construir seu conhecimento. Já os conteúdos, por sua vez, deixam de ser valorizados por si, ocupando um segundo plano em favor dos processos de autodescoberta e de comunicação interpessoal. O professor observa, oferece suporte e ajuda o aluno a refletir, mas o julgamento final parte dele mesmo.

Portanto, a tendência liberal renovada não-diretiva atende uma concepção de ensino considerada humanista, centrado no aluno. Assistido pelo professor-facilitador, o estudante é conduzido a perceber, construir e transformar a si mesmo como condição essencial à aprendizagem. Idealizada para promover maturidade emocional, autonomia e autoavaliação.

A Reforma Capanema foi um marco no desenvolvimento do sistema educacional brasileiro consolidada por Gustavo Capanema que exerceu o cargo de Ministro da Educação e Saúde entre os anos de 1934 e 1945, no governo de Getúlio Vargas, realizando reformas significativas no sistema de educação. Vale acrescentar que sua gestão foi marcada pelo período do Estado Novo, que promoveu a reorganização do ensino secundário em dois ciclos, sendo o ginásial, com duração de quatro anos, e o colegial, com duração de três anos, houve também a criação do SENAI, com cursos profissionais industriais, estruturação do ensino técnico-

industrial em ciclos profissionalizantes. Essa estrutura permaneceu até a década de 1970, quando foi suprida pelos ciclos de 1º e 2º grau. A reforma Capanema tornou-se referência e foi determinante para a configuração do ensino brasileiro por várias décadas.

Logo após a reforma Capanema, nos anos 30 e 40, um marco importante no ensino profissional, o ensino técnico foi direcionado para atender às necessidades do mercado de trabalho.

Com o passar dos anos, na década de 60, surgiu a tendência liberal tecnicista, no qual, configura-se como um modelo educacional centrado na racionalidade técnica e na eficiência, de modo que o objetivo era preparar o indivíduo para desempenhar funções específicas no contexto social e profissional. Essa abordagem surgiu a partir da crescente demanda por mão de obra qualificada e da influência de modelos industriais e organizacionais, que buscavam criar resultados por meio de processos padronizados e mensuráveis.

No período do Regime Militar (1964-1985), a educação ficou distante dos ideais de universalização e democratização e caracterizada pela repressão, privatização do ensino e favorecimento da classe dominante, de forma a prejudicar as classes populares. Nesse sentido o

regime militar proporcionou o autoritarismo, o ¹adultocentrismo e a discriminação de classe, sendo essas ampliadas largamente na época da ditadura militar e que contribuiu na construção de uma política de desigualdade social (Carvalho, 2015).

Podemos citar, ainda, como base de sustentação teórica o surgimento da pedagogia tecnicista fundamentada no behaviorismo que visa a mudança de conduta e comportamento humano por meio de estímulos. Essa teoria de aprendizagem surgiu na Europa e foi desenvolvida nos Estados Unidos da América do Norte, de onde se expandiu para outros países. Segundo Nogueira (2007, p. 85) “Os pressupostos associacionistas-behavioristas constituem a base da escola tradicional, aquela que é voltada para o que é ensinado.”

Vale lembrar que os principais pensadores behavioristas que contribuíram para este tipo de ensino foram John Broadus Watson (1878-1958), fundador da teoria behaviorista; Ivan Petrovich Pavlov (1849 - 1936), fisiologista russo conhecido principalmente pelo seu trabalho com condicionamento clássico; Burrhus Frederic Skinner (1904 – 1990) e Edward Lee Thorndike (1874 - 1949). De acordo com Nogueira (2007, p. 85) “os pressupostos associacionistas-behavioristas constituem a base da escola tradicional, aquela que é voltada para o que é ensinado”.

Desse modo a Tendência Liberal Tecnicista teve seu início com as Leis n. 5.540/68 que entrou em vigor em 28 de novembro de 1968 e a 5.692, de 11 de agosto de 1971, efetivada em 1978. Além disso, a Lei n. 5.692/71 reformulou o ensino de 1º e 2º graus, tornando o 1º grau mais longo e voltado para educação geral, enquanto o 2º grau se tornou obrigatoriamente profissionalizante. Portanto, a Lei Federal n. 5.692/71 teve reestruturação no ensino primário e médio no Brasil, porém, apresentou uma abordagem tecnicista, pois, manteve alinhada na tendência liberal que propõe o conservadorismo e priorizou um ensino profissionalizante para as classes populares.

A Lei n. 7.044/82 alterou a lei anterior n. 5.692/71 referente à profissionalização do ensino de 2º grau, tornando facultativas a qualificação e habilitação profissional de nível técnico, mas não revogou a obrigatoriedade da orientação educacional nas escolas (Brasil, 1982).

Logo após a publicação da Lei n. 7.044, de 1982, que tornou facultativa a profissionalização no ensino de segundo grau, a oferta de formação técnica deixou de ser obrigatória nas escolas regulares e passou a ser concentrada em instituições específicas como por exemplo os Centros Federais de Educação Tecnológica, hoje são nomeadas como Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), entre outros, que continuaram a ofertar

¹ Adultocentrismo é uma visão de mundo que prioriza os adultos e suas perspectivas, frequentemente em detrimento das crianças e adolescentes. Isso se manifesta em práticas sociais, sistemas de crenças e estruturas de poder que dão aos adultos um papel dominante e desvalorizam as experiências e necessidades dos mais jovens.

cursos técnicos integrados ao ensino médio ou em formato subsequente, tornando-se referência nacional em formação técnica pública e gratuita, que assumiram papel central na oferta de educação técnica voltada às necessidades do mercado, com ênfase, respectivamente, nos setores da indústria e do comércio. Instituições privadas também passaram a ofertar cursos técnicos, ampliando a diversidade de possibilidades de formação profissional para estudantes que desejavam ampliar sua formação para o mercado de trabalho.

Libâneo (2006) também contribuiu com suas ideias sobre a tendência tecnicista, o autor enfatizou que a tendência foca no sistema produtivo e a escola funciona como modeladora do comportamento humano, por meio de técnicas específicas que são aplicadas para o aluno.

Por outro lado, Libâneo destacou também a tendência progressista que visa a transformação da sociedade. Na teoria progressista estão listadas as tendências libertadora, libertária e a crítico social dos conteúdos. Foerster (1996, p. 16) afirma que

[...] uma tendência não elimina a outra, o surgimento de uma nova corrente teórica não significa o desaparecimento de outra, a definição de um perfil predominante em uma concepção não descarta a possibilidade de outras formas de manifestação consideradas próximas entre si.

A principal referência da tendência educacional libertadora é, de fato, o renomado Paulo Freire, autor de uma proposta pedagógica de cunho progressista, fundamentada na ideia de uma educação popular, concebida como um processo realizado "do povo, pelo povo, para o povo e com o povo" (Saviani, 2019, p. 415).

Para Freire (1987), o ser humano é um ser inacabado, em constante processo de construção e transformação ao longo da vida. Ele compreende que a ignorância não é uma condição natural, mas uma consequência de processos de opressão que impedem o desenvolvimento da consciência crítica. A educação, nesse sentido, deve ser libertadora, pois, por meio da criticidade e da tomada de consciência é possível intervir de maneira significativa na sociedade. Freire (2005, p. 68) rejeitava a chamada educação bancária. O autor afirma que

[...] a concepção bancária de educação nega o diálogo, à medida que na prática pedagógica prevalecem poucas palavras, já que "o educador é o que diz a palavra; os educandos, os que a escutam docilmente; o educador é o que disciplina; os educandos, os disciplinados.

Além disso, o autor relatou que uma verdadeira libertação das pessoas e a sua humanização não pode ser realizado como um "depósito", tal qual a educação bancária propõe. Em oposição a esse modelo de ensino, ele propunha uma educação problematizadora, que estimula o pensamento autônomo e o diálogo reflexivo. Nessa abordagem, os educandos desenvolvem a capacidade de

compreender a realidade em que estão inseridos, interpretando e ressignificando o mundo a partir de sua própria experiência (Freire, 2005).

Dentro da perspectiva libertadora, a escola assume o compromisso de transformar a consciência da realidade. Os conteúdos são realizados a partir de temas geradores, ancorados em situações concretas do cotidiano dos alunos, por meio de etapas como codificação, decodificação e problematização. Nessa perspectiva, tanto o professor quanto os estudantes são reconhecidos como sujeitos ativos no processo de construção do conhecimento.

A tendência pedagógica libertária, também incluída na tendência progressista, foi influenciada pelas concepções de Célestin Freinet, que propõe um ensino voltado para a formação de sujeitos autônomos, críticos e participativos. Vale pontuar que essa tendência espera que a escola promova transformações significativas na personalidade dos alunos, orientando-os para práticas autogestionárias e libertárias. Dessa forma, a instituição escolar deve estruturar-se com base na participação coletiva e organizações como conselhos, assembleias e associações, a fim de garantir a responsabilidade dos alunos nos processos decisórios. Um aspecto central dessa pedagogia é a autogestão, compreendida simultaneamente como conteúdo e método. Ou seja, ela representa tanto um objetivo político quanto uma estratégia pedagógica (Freire, 2005).

As ideias da tendência libertária fundamentam-se na valorização do trabalho, da cooperação e da experiência concreta dos alunos como meios de aprendizagem significativa. Sua prática pedagógica inclui o uso de jornais escolares, correspondências entre turmas, assembleias de classe e outros dispositivos voltados à vivência democrática e ao protagonismo infantil, ou seja, a pedagogia libertária representa uma proposta educativa comprometida com a autonomia, a participação e a formação crítica dos sujeitos. Ao promover a autogestão como princípio pedagógico e político e propõe uma escola mais humana, democrática e transformadora, alinhada às necessidades reais dos educandos e à construção de uma sociedade mais justa e participativa (Freire, 2005).

Por fim, a abordagem Crítico-Social dos Conteúdos, proposta por Libâneo, que busca articular a dimensão crítica da educação com a relevância do ensino organizado e sistematizado dos conteúdos. Para ele, “o ensino deve proporcionar ao aluno a compreensão crítica da realidade, mas isso só é possível se houver uma base sólida de conhecimentos acumulados pela humanidade” (1994, p. 119).

Diante do exposto, Libâneo reflete que a escola é um ambiente privilegiado de construção do conhecimento e de reflexão crítica, capaz de contribuir significativamente para a superação das desigualdades e para o crescimento de sujeitos historicamente excluídos, no qual, os desafios da inclusão e da justiça social estabelecem práticas pedagógicas comprometidas com a transformação

social.

Ao propor a necessidade da conexão entre teoria e prática, Libâneo reafirma o papel do professor como mediador consciente e crítico, cuja atuação precisa ir além da mera transmissão de conteúdo, assumindo uma postura formadora e emancipadora. Assim, sua contribuição é de suma importância para a construção de uma educação democrática, ética e libertadora, alicerçada em uma prática pedagógica responsável e comprometida com a realidade dos alunos. Segundo Luckesi (2003, p. 69) “A difusão de conteúdo é primordial, não conteúdos abstratos, mas vivos, concreto e, portanto, indissociáveis das realidades sociais”.

Certamente, a educação precisa ser realizada com a prática, ação e reflexão sobre o mundo em que vivemos, principalmente, na educação inclusiva que propõe a inclusão das pessoas com deficiência na rede regular de ensino de forma igualitária. Giroux (2011, p. 141) diz que

[...] a pedagogia crítica deve romper com o modelo tradicional de ensino baseado na simples transmissão de informações, promovendo, em vez disso, um espaço para o diálogo, para a problematização e para a formação da consciência crítica dos educandos.

Diante dos acontecimentos históricos, o reconhecimento do ensino teve mais êxito com o processo de abertura e redemocratização a partir da década de 1980, ou seja, o sistema educacional passou por uma reorganização com a implantação de importantes políticas públicas no sistema educacional brasileiro.

A Constituição Federal, promulgada em 5 de outubro de 1988 dedicou especial atenção à educação nos artigos de 205 ao 214 delineando “direitos, deveres, objetivos e princípios norteadores” (Santos, 1999, p. 31). De acordo com o texto constitucional em seu capítulo III, da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I dispõe em artigo 205, no qual cita sobre a educação é “direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988, art. 205.)

Dessa forma, as principais transformações educacionais destacadas por Aranha (1996, p. 223) são a “Gratuidade do ensino público em instituições oficiais; Ensino Fundamental obrigatório e gratuito; provimento de atendimento em creches e pré-escolas para crianças de zero a cinco anos; valorização dos profissionais de ensino, com implementação de planos de carreira para o magistério público”.

No dia 13 de julho de 1990 foi criada a Lei n. 8.069 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca) nos quais nos artigos 53 ao 59 trata sobre a educação no Brasil. O ECA, está alinhado com a Constituição Federal, estipula o direito ao ensino básico como um direito público.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, nos artigos 53 a 59, a educação é

reconhecida como um direito fundamental da criança e do adolescente, devendo promover seu desenvolvimento integral, a cidadania e a qualificação para o trabalho. O ECA estabelece que o Estado, a família e a sociedade são corresponsáveis por assegurar igualdade de acesso e permanência na escola, respeito mútuo no ambiente escolar, atendimento especializado para pessoas com deficiência, educação infantil em creches e pré-escolas, além do direito à organização estudantil. Também prevê a comunicação de casos de maus-tratos e evasão escolar

às autoridades competentes, e a promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer, com apoio dos municípios, estados e União. (Brasil, 1990)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394, promulgada em 20 de dezembro de 1996, que consolida o direito a uma educação de qualidade, tem como objetivo garantir a formação integral do indivíduo. Vale pontuar que até hoje vigora no sistema educacional brasileiro e constantemente sofre alteração no sistema educacional no Brasil.

A educação deixou de ser apenas uma obrigação dos pais para se tornar um direito fundamental de crianças, adolescentes e jovens, passando a ser também uma responsabilidade do Estado. Nesse sentido, cabe ao poder público garantir acesso gratuito e de qualidade, promovendo políticas educacionais que garantem o desenvolvimento intelectual, social e cultural dos estudantes, em articulação com a família e a sociedade. No entanto, esse ideal ainda não se concretizou para todos os estudantes, já que muitos enfrentam dificuldades de acesso e permanência na escola. O Estado e a família devem garantir o acesso e a educação de qualidade, visando seu preparo para exercer seus direitos de cidadão em sociedade e a qualificação para o mercado de trabalho. Sendo assim, é conveniente compreender o conceito de educação e o processo de ensino e aprendizagem. O artigo 2º da LDB esclarece que "a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".(BRASIL, 1996, p.8),

Uma educação qualitativa, possibilita às pessoas a oportunidade de desenvolver suas características e habilidades individuais, de modo a admitir que consigam seu pleno crescimento como seres humanos. O governo e outras autoridades públicas devem garantir, de forma gratuita, o acesso a uma educação de excelência para todos os cidadãos, abarcando desde a infância até a idade adulta, uma vez que a educação é um serviço público subjetivo.

Percebe-se que decisões posteriores a exemplo do artigo 22 da Lei n. 9.394/96, datada de 20 de dezembro de 1996, que trata da consolidação das questões escolares e vivências na sociedade e na vida laboral, não conseguiu ampliar a qualidade da aprendizagem a ponto de permitir acesso de todos os alunos que quisessem seguir para o ensino médio e superior, sendo que o número de

desistências foi maior que o esperado. Sendo assim, problemas sociais como necessidade de trabalhar para o seu próprio sustento ou para a manutenção da família podem contribuir na decisão da permanência no ensino (Franco *et al*, 2021).

A LDB 9394/96 reitera o direito à educação, conforme garantido pela Constituição Federal de 1988. Ela estabelece os princípios da educação e os deveres do Estado em relação à educação escolar pública, delineando as responsabilidades em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (Rossi *et al*, 2023).

Dessa forma, vale pontuar que a educação tanto provida pelo Estado e pelas entidades privadas, deve estabelecer as bases para a igualdade entre as pessoas de uma sociedade, promovendo o progresso social e econômico das comunidades, contribuindo, assim, para o bem-estar coletivo.

Em 1996, o Governo Federal elaborou os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS), que estabelecem diretrizes para a estruturação e reestruturação dos currículos escolares em todo o Brasil, com foco na cidadania do aluno e na qualidade educacional.

De acordo com Rojo (2004), os PCNS se constituem como parâmetros de prescrição geral de trabalho para todo o país. Isso implica, dada a diversidade regional, cultural e política do Brasil, que essas prescrições devem ser refletidas e readequadas às necessidades e características culturais e políticas regionais. Barbosa (2004, p, 150) complementa que

[...] nenhum dos documentos oficiais colocados como referências curriculares (PCN) pode ser transposto diretamente para a sala de aula, o que feriria a natureza desses próprios documentos e seria contraditório com alguns princípios orientadores da prática pedagógica nestes assumidos.

O Decreto n. 2.208 de 17 de abril de 1997, constituiu que o ensino técnico de nível médio não deveria mais ser integrado ao ensino médio regular, sendo ofertado de forma concomitante ou subsequente. Dessa forma o estudante poderia cursar o ensino técnico ao mesmo tempo que o ensino médio (em instituições diferentes) ou após concluir o ensino médio. Ou seja, o decreto invalidou com experiências integradas de formação, no qual, o aluno desenvolvia competências técnicas ao longo do próprio percurso do ensino médio. Diante do decreto supracitado, Kuenzer (1997, p. 95) diz que proposta da Reforma é “tão anacrônica e confusa que não serve sequer ao capital, que tem mais clareza do que o próprio MEC sobre as demandas de formação de um trabalhador de novo tipo, numa perspectiva menos retrógrada de superação do Taylorismo”

Em 2005, foi instituído o Programa Universidade para Todos (ProUni), pela Lei n. 11.096, do dia 13 de janeiro de 2005, que concede bolsas de estudos em instituições de ensino superior particulares em todo o país a estudantes de escolas públicas, utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Esse programa visa democratizar o acesso ao ensino superior para

estudantes que possui baixa renda. Limena (2011, p. 66) destaca que isso “demonstra que os objetivos do PROUNI estão sendo atingidos, favorecendo uma parcela da população que, de outro modo, não teria acesso à universidade”.

No ano de 2007, foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que se tornou a principal fonte

de recursos destinados à educação, distribuídos de acordo com o número de alunos matriculados nas redes estaduais e municipais.

Ainda, no mesmo ano, 2007, foi lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que por meio de diversos programas busca superar deficiências no sistema educacional brasileiro (Ghiraldelli, 2009).

Souza e Santos (2023), no entanto, argumenta que embora existam leis e projetos que visem melhorar a educação, sua efetivação ainda é um desafio, com as escolas públicas continuando a enfrentar falta de recursos e condições precárias de ensino.

O processo de melhoria é lento, e enquanto as leis não resultarem em mudanças significativas, as escolas públicas continuarão a enfrentar dificuldades estruturais, falta de recursos materiais e pedagógicos. É essencial superar esses obstáculos para transformar a educação brasileira em um sistema verdadeiramente libertador, gratuito, universal, democrático de qualidade e inclusivo.

Carneiro (2012, p. 83-84) enfatiza e considera a educação como um direito de todos e, no tocante da educação inclusiva, declara que

[...] a concepção de educação inclusiva tem se fortalecido no sentido de que a escola tem que se abrir para a diversidade, acolhê-la, respeitá-la e, acima de tudo, valorizá-la como elemento fundamental na constituição de uma sociedade democrática justa. Essa concepção pressupõe que a escola busque caminhos para se reorganizar de forma a atender todos os alunos, inclusive os com deficiência, cumprindo seu papel social. Espera-se da escola inclusiva competência para desenvolver processos de ensino e aprendizagem capazes de oferecer aos alunos com deficiência condições de desenvolvimento acadêmico que os coloque, de forma equitativa, em condições de acessarem oportunidades iguais no mercado de trabalho e na vida.

A Lei n. 12.796/2013 foi uma atualização da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei n. 9.394/1996). Ela trouxe significativas mudanças na educação brasileira, visto que por meio da Emenda Constitucional n. 59/09, no qual, o maior avanço da legislação educacional brasileira foi a obrigatoriedade a partir dos 4 aos 17 anos e gratuidade do ensino infantil, fundamental e médio, cuja responsabilidade de oferta recai sobre estados e municípios. (Brasil, 2013)

O Plano Nacional de Educação (PNE) Lei n. 13.005/2014, é um plano decenal que teve a duração de 2014 até 2024 que estipula metas, estratégias, diretrizes para monitorar o processo

de aprendizagem da educação, tem a duração de 10 anos, nos quais visa a qualidade nos sistemas públicos municipais, estaduais e federais do Brasil. O Plano Nacional de Educação (PNE), em sua meta 4 determina

[...] universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (Brasil, 2014).

O Plano Nacional de Educação é denominado como uma política pública importante que evidencia a necessidade de monitoramento e avaliação como fases importantes da sua implementação. O processo tem como objetivo examinar a eficiência, eficácia e a transparência das ações realizadas, sendo conduzido, nesse contexto, pelo Instituto Nacional de Estudos Anísio Teixeira (Inep) que tem a incumbência de publicar relatórios bienais para dar transparência ao processo de evolução do Plano Nacional de Educação. Além dos relatórios, o painel de monitoramento do PNE possibilita acompanhar os indicadores de forma eficaz, oferecendo uma visão abrangente sobre o progresso das metas.

De acordo com o relatório sobre os avanços destacados, encontram-se a universalização da educação infantil para crianças de 4 a 5 anos, que atingiu 93% de cobertura, e a taxa de escolarização líquida ajustada para crianças de 6 a 14 anos, que chegou a 95,7%. Porém, ainda possui desafios significativos, como a alfabetização ao final do 2º ano do ensino fundamental, que apresenta uma taxa de 43,6% no qual foi alcançada parcialmente (Inep, 2024).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo, uma referência nacional para as propostas pedagógicas do contexto escolar da educação básica (Brasil, 2017). O documento que foi elaborado possui conhecimentos, competências e habilidades essenciais no sentido que os alunos devem desenvolver ao longo da educação básica no Brasil, de modo que possibilitou um marco importante na história da educação, pois definiu uma referência comum para todos os sistemas de ensino, públicos e privados e uma parte diversificada com foco na formação integral do aluno.

A elaboração desse documento se consolidou com a publicação da Constituição da República de 1988, que no artigo 210 garante conteúdos mínimos para o ensino fundamental, ou seja, “serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”

(BRASIL, 1988). Vale destacar a Lei nº 12.796, de 2013 que alterou a LDB no art. 26, intensifica no Artigo 26 que

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

No decorrer dos anos podemos notar que as políticas públicas de educação frequentemente abordam a questão da importância da educação. Por isso, cada vez mais, a busca pela qualidade tem sido um motivador para mudanças nas políticas e ações educacionais. Sendo assim, podemos dizer que a educação está em plena transformação, a exemplo das mudanças nas bases legais, valorização de competências socioemocionais, educação inclusiva e diversificada, entre outras, por meio de decretos possibilitando desenvolvimento mútuo em sociedade e econômica. Piana (2009, p. 75) enfatiza que

[...] o ensino público no Brasil está experimentando transformações profundas. Reformas nacionais juntamente com iniciativas em âmbito estadual e municipal estão alterando as práticas pedagógicas e a organização escolar, na tentativa de dar eficácia à escola e universalizar ao seu acesso. Nunca antes na história do Brasil a questão da educação pública foi tão evidente na mídia, na vida política e na consciência do cidadão comum. Vem-se reconhecendo amplamente que a educação é um elemento fundamental no desenvolvimento social e econômico.

De acordo com Santos (2024), educação acontece quando há diálogo e favorece a outras pessoas o aprendizado de crenças, técnicas e hábitos que um grupo social já desenvolveu a partir de suas experiências de sobrevivência. Sendo assim, podemos dizer que a educação surge quando o ser humano sente a necessidade de compartilhar suas práticas do dia-a-dia com as outras pessoas.

A pandemia de Covid-19, iniciada no ano de 2020 no Brasil, causou grandes impactos no cenário educacional brasileiro, as atividades presenciais e a prática de modelos de ensino remoto e híbrido que atribuíram obstáculos ao acompanhamento das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE). O relatório demonstra essas dificuldades, ao mesmo tempo em que nota a capacidade de adaptação das instituições de ensino e a urgência de se adotar estratégias inovadoras para lidar com eventuais crises futuras.

Portanto, a educação possibilita a inserção das pessoas com deficiência na sociedade e também nos princípios de acessibilidade e equidade. Vale pontuar, que a inclusão não ocorre apenas no contexto da educação, pois, muitos são os desafios e barreiras encaradas pelas pessoas com deficiência para incluírem a sua total inclusão e participação na sociedade.

O presente trabalho tem como objetivo central analisar a formação profissional, são brevemente apresentados os principais tipos de educação descritos por Libâneo: Educação Tradicional, Renovada Progressivista, Renovada não diretiva, Tecnicista, Libertadora, Libertária e Crítico-Social dos Conteúdos com o intuito de contextualizar os diferentes contextos

pedagógicos que influenciam os processos formativos. Ressalta-se, contudo, que constitui apenas um adentro, visto que o foco da pesquisa recai sobre formação profissional.

1.1 DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Educação Inclusiva no Brasil se depara com vários desafios, mesmo com as mudanças significativas no sistema educacional de ensino, ocorridas ao longo da história brasileira, em especial quando se trata de integrar o aluno com deficiência em sala de aula regular e também de estabelecer relações eficazes que contribuem para o atendimento igualitário entre os estudantes com e sem deficiência, para que todos se sintam incluídos no contexto escolar e na sociedade.

Sassaki, apresentou de maneira clara e pedagógica, a trajetória histórica, das pessoas com deficiência, dividindo em etapas conforme os modos como eram tratadas socialmente: exclusão que foi marcada pela rejeição social, a segregação, consistiu no assistencialismo, a integração, associada ao modelo médico e, por fim, a inclusão, fundamentada no modelo social. (2012. p. 14-16).

[...] na primeira etapa da história das pessoas com deficiência, chamada exclusão (da Antiguidade até o século 19), predominou o modelo de rejeição social, deixando as pessoas abandonadas à própria sorte, longe da sociedade que se considerava valorosa, normal e útil. Esse modelo era constituído de noções negativas sobre o valor social das pessoas com deficiência, portanto noções de inutilidade ou invalidez. Na segunda etapa, a da segregação (a partir de 1910), a sociedade e o governo - por caridade ou conveniência - confinavam as pessoas com deficiência em instituições terminais, prestando-lhes alguma atenção básica: abrigo, alimentação, vestuário, recreação (estrutura conhecida como modelo assistencialista). Na terceira etapa, conhecida como integração, quando surgiram serviços públicos e particulares de reabilitação física e profissional (início dos anos 40) e sob a inspiração da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Nessa época, algumas poucas pessoas com deficiência tiveram a rara oportunidade de receber tais serviços e se demonstrassem capacidade para estudar ou exercer alguma atividade eram classificadas como modelo médico da deficiência, tendo também surgido as primeiras associações de pessoas com deficiência ou de familiares dessas pessoas, contudo sob o manto assistencialista e voltadas à sobrevivência dos próprios membros. Finalmente, na quarta etapa, a inclusão (a partir da década de 90 do século 20) teve suas sementes plantadas pelos movimentos de luta das próprias pessoas com deficiência (surgidos no Brasil a partir de 1979), esta foi fortalecida pelo lema 'Participação Plena e Igualdade', do Ano Internacional das Pessoas Deficientes (1981), cuja maior bandeira foi a reabilitação, defendendo a preparação de pessoas com deficiência para entrarem na sociedade, aliada ao conceito de integração.

A história da educação brasileira para a pessoa com deficiência pode ser dividida em três momentos. O primeiro momento ocorreu em 12 de setembro de 1854, quando o imperador Dom Pedro II, por meio de um decreto imperial fundou no Rio de Janeiro o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, hoje conhecido por Instituto Benjamin Constant (IBC), que tem como intuito atender crianças e adolescentes com deficiência visual. Figueira, (2017, p.15), "O segundo

momento aconteceu por volta de 1957 a 1990, quando nasceram as campanhas direcionadas especialmente para as pessoas com deficiência, elas visavam fomentar todas as medidas necessárias para a educação e assistência desse público em todo país.”Utiliza-se, aqui, a concepção contemporânea de “inclusão”, no sentido de “um único fenômeno, conhecido por todos e que possui um único significado” (Bueno, 2008, p. 65).

Dessa forma as políticas públicas foram importantes para a trajetória da educação inclusiva. No ano de 1948 tivemos uma trajetória importante para a educação especial, no qual foi criada a escola para todos e assinada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de modo que teve o reconhecimento da educação como um direito essencial e que parte do pressuposto de que a ignorância promove o conflito e que as pessoas bem instruídas são capazes de dialogar e conviver com as diferenças, quando dispõe que, “a instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz” (ONU, 1948, p. 14).

No ano de 1954, surge o movimento das Associações dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), e aumenta o número de escolas especiais. Além disso, a APAE é uma associação de assistência às crianças excepcionais. Mazzotta (1995, p. 49), esclarece que

[...] no dia 11 de dezembro de 1954, foi fundada, na cidade do Rio de Janeiro, a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Dentre seus fundadores, conforme artigo publicado na revista Mensagem da APAE, ano 6, n. 16, estavam os seguintes nomes: Ercília Braga Carvalho, Acyr Guimarães Fonseca, Henry Hoyer, Armando Lameira Filho, Juraci Lameira e Alda Neves da Rocha Maia. Juntamente com outros pais interessados, este grupo teve o apoio, estímulo e orientação do casal norte-americano Beatrice e George Bemis, membros da National Association for Retarded Children (NARC) organização fundada em 1950 nos Estados Unidos. Uma vez criada, a APAE do Rio de Janeiro teve como seu primeiro presidente o Almirante Henry Broadbent Hoyer. Com o apoio do governo Federal, através do Presidente Castelo Branco. Foi adquirido um prédio, com boa área de terreno, á Rua Bom Pastor, onde se encontra a sede da APAE.

Vale acrescentar que, com a criação da APAE no Brasil, houve uma mudança no atendimento educacional e os poderes Executivo e Legislativo foram estimulados a elaborar decretos e leis mais focados na resolução dos problemas das pessoas com deficiência no Brasil. Com a promulgação da Lei 4.024/1961 (Brasil, 1961), de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), no que se trata da Educação Especial, apresentou o primeiro passo para uma ação inclusiva no qual destacou sobre a integração das pessoas com deficiência. A citada lei no seu Título X, da Educação de Excepcionais, determina no

Art. 88. A educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade. Art. 89. Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação, e relativa à educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções.

No ano de 1971, dez anos depois, foi revogada a LDB 4.024/1961 (Brasil, 1961) e entrou em vigor a LDB 5.962/1971 (Brasil, 1971), que fixou as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, respectivamente, os atuais Ensino Fundamental e Ensino Médio. Ademais, cabe mencionar que a pessoas com deficiências, apenas no artigo 9º define o atendimento para “os alunos com deficiências físicas, mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial” (Brasil, 1971, p. 5).

No ano de 1973, o ministério da educação cria o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), responsável pela gerência da educação especial no Brasil, que, sob o amparo integracionista, impulsionou ações educacionais voltadas às pessoas com deficiência e às pessoas com superdotação (BRASIL, 2007b, p.2). Dessa forma, no artigo 2º o CENESP

[...] atuará de forma a proporcionar oportunidades de educação, propondo e implementando estratégias decorrentes dos princípios doutrinários e políticos, que orientam a Educação Especial no período pré-escolar, nos ensinos de 1º e 2º graus, superior e supletivo, para os deficientes da visão, audição, mentais, físicos, educandos com problemas de conduta para os que possuam deficiências múltiplas e os superdotados, visando sua participação progressiva na comunidade.

A Constituição Federal de 1988, foi um marco importante no avanço a inclusão e proteção das pessoas com deficiência, no qual foram criadas leis que garantem melhorias na condição de vida, educação especial e gratuita, assistência e, inclusive, a reabilitação e sua reinserção na vida econômica e social das pessoas com deficiência. Nossa Carta Magna (Brasil, 1988), em seu artigo 3º e inciso IV, traz como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, está consolidada sobre a integração que propõe a inclusão no sistema educacional da educação especial como modalidade educativa nas escolas públicas e privadas. No que tange a educação o artigo 2º (Brasil, 1989) determina que:

a) a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios; b) a inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e públicas; c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino; d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial a nível pré-escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano, educandos portadores de deficiência ;e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo; f) a matrícula

compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino;

A supracitada Lei de 1989, foi instituída a política nacional para a integração da pessoa com deficiência no Brasil. Essa lei estabeleceu um marco importante ao estabelecer princípios e diretrizes para garantir os direitos das pessoas com deficiência, promovendo a integração social, econômica, cultural e educacional. Dessa forma propõe a igualdade de oportunidades, combatendo a exclusão e o preconceito, e facilitando o acesso a serviços importantes como saúde, educação, trabalho, transporte, cultura, esporte, lazer e reabilitação. A lei enfatiza que as pessoas com deficiência precisam participar ativamente da sociedade, recebendo os mesmos direitos e deveres dos demais cidadãos. O decreto exige que a educação especial deve ser ofertada em todas as etapas e modalidades do ensino, com currículos e métodos apropriados, de acordo com as necessidades específicas dos alunos com deficiência.

Sendo assim, a mesma lei ainda reforça que a educação especial atua de forma complementar ao ensino regular, promovendo a inclusão desses estudantes. Ademais, vale acrescentar que a participação da família e da comunidade é essencial para o processo de integração, estimulando a conscientização e o combate ao preconceito.

As pessoas com deficiência, possuem grandes desafios para serem inseridas na sociedade de forma justa, pois se deparam com diversas barreiras de acessibilidade existentes na sociedade, principalmente as atitudinais ainda presentes nesse contexto, que interfere absolutamente nas condições de inclusão dessas pessoas.

Nesse sentido, é necessário dialogar por meio de debates, seminários, encontros presenciais e até mesmo nos diversos canais de informações, reforçando o papel da sociedade sobre a importância do ambiente escolar, da comunidade e, também, dos governantes, na busca pela superação do cenário de exclusão das pessoas com deficiência.

Partindo desse contexto Provin (2013, p. 104) destaca a importante contribuição sobre a educação inclusiva e enfatiza que “quando o poder é conquistado através da mobilização de diferentes grupos sociais, a necessidade de inclusão exige que o estado desenvolva políticas e ações inclusivas, e essa necessidade é assumida e desenvolvida pelo estado.” Rigoldi e Neme (2017, p. 52) ressaltam que

[...] um aluno com deficiência pode estar integrado ao ambiente escolar comum, mas não estar efetivamente incluído. [...] A ausência dos recursos humanos e materiais aptos a instrumentalizar uma educação de qualidade poderá levar ao abandono escolar, uma vez que o aluno sente-se constrangido, desmotivado e, finalmente, excluído de fato.

Segundo Neves (2020), para que haja inclusão é necessário que as instituições eliminem todas as práticas e ações que possam fazer separação entre as pessoas, ou seja, para que a escola de fato seja inclusiva ela necessita deixar seus velhos costumes de segregação, buscando adequar-se ao atual modelo de educação.

Nesse contexto, é possível ressaltar uma evolução gradual nas abordagens e práticas educacionais voltadas para pessoas com deficiência (SILVA, 2022). Além disso, nota-se ainda, que muitas iniciativas educacionais no Brasil adotaram uma perspectiva assistencialista, de forma a tratar a pessoa com deficiência de maneira paternalista e segregada do restante da sociedade. Essa abordagem refletia uma visão deficitária da pessoa com deficiência, frisando suas limitações em vez de reconhecer suas potencialidades.

A educação inclusiva representa incluir todas as pessoas na estrutura convencional de ensino, de forma a assegurar uma educação acessível a todos, independentemente de sua origem étnica, cor, religião ou qualquer outra característica. Sendo assim, a educação inclusiva representa uma abordagem abrangente do sistema educacional.

Percebe-se que na década de 90 houve diversos tratados importantes para a educação inclusiva no Brasil, como a Declaração Mundial de Educação para todos (1990), a Declaração de Salamanca (1994), a Convenção da Guatemala (1999) e a convenção sobre o direito das pessoas com deficiências da ONU (2006) que, de acordo com a legislação brasileira, possui paridade jurídica com emendas constitucionais.

No cenário político e legislativo, a questão da universalização da educação tem sido um tema incessantemente debatido, que ganhou maior destaque a partir de 1990 com a promulgação da Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Essa declaração enfatiza que garantir o acesso à escola vai além da mera realização de matrículas ou frequência dos alunos, sendo crucial avaliar os resultados efetivos do processo de ensino pelos professores e aprendizagem pelos alunos, conforme foi aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos, em Jomtien, na Tailândia, de 5 a 9 de março de 1990. Assim, a Declaração Mundial da Unesco (1990, p.3-4) cita que

[...] a tradução das oportunidades ampliadas de educação em desenvolvimento efetivo para o indivíduo ou para a sociedade – dependerá, em última instância, de, em razão dessas mesmas oportunidades, as pessoas aprenderem de fato, ou seja, apreenderem conhecimentos úteis, habilidades de raciocínio, aptidões e valores. Em consequência, a educação básica deve estar centrada na aquisição e nos resultados efetivos da aprendizagem, e não mais exclusivamente na matrícula, frequência aos programas estabelecidos e preenchimento dos requisitos para a obtenção do diploma. Abordagens ativas e participativas são particularmente valiosas no que diz respeito a garantir a aprendizagem e possibilitar aos educandos esgotar plenamente suas potencialidades. Daí a necessidade de definir, nos programas educacionais, os níveis desejáveis de aquisição de conhecimentos e implementar sistemas de avaliação de desempenho.

As bases legais possibilitam a garantia do direito de acesso ao contexto escolar considerando as diferenças e singularidades dos alunos no processo de desenvolvimento e escolarização, um árduo processo de discussão. A necessidade de a escola adaptar-se às diversas demandas e ritmos de aprendizagem dos alunos, seja por meio de estratégias de ensino inovadores ou formatos curriculares distintos, é primordial para que o processo de ensino e aprendizagem se realize por completo.

Esse debate se desdobrou tanto em nível internacional como nacional, iniciado por documentos como a Declaração de Salamanca e, no Brasil, com as discussões suscitadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em especial no que diz respeito à Educação Inclusiva.

A Declaração de Salamanca pela Unesco (1994, p.17-18) enfatiza que

[...] as escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem-dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas desfavorecidas ou marginalizadas.

Essa abordagem reflete o crescimento de nossa sociedade em termos de conscientização e na promoção dos direitos e no reconhecimento das diferenças das pessoas com deficiências. Portanto, é crucial debater a inclusão em diversos contextos, como escolas, comunidades e em qualquer ambiente onde as pessoas encontram inseridas.

De acordo com a Declaração de Salamanca (1994), realizada na Espanha, resultado dos debates proporcionados nessa conferência mundial sobre princípios políticos e práticas, bem como a orientação sobre a estrutura da educação especial, teve como o objetivo de fornecer diretrizes básicas para a formulação e reforma de políticas e sistemas educacionais visando a inclusão social (Unesco e Mec-Espanha, 1994).

Incluir a pessoa com deficiência nos espaços e modalidades de ensino, a exemplo da formação profissional, com o objetivo de garantir equidade e qualidade, com o intuito de promover a acessibilidade e as mesmas oportunidades que as demais pessoas, possibilitam a construção de um ser social por meio da educação, com foco na integração na sociedade. A Declaração de Salamanca (Unesco e Mec-Espanha, 1994, p. 05) estabeleceu que o

[...] princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e

parceria com as comunidades. Na verdade, deveria existir uma continuidade de serviços e apoio proporcional ao contínuo de necessidades especiais encontradas dentro da escola.

Ademais, cabe mencionar que a Declaração de Salamanca iguala os direitos de todos os indivíduos no que se refere à educação de qualidade, afirma que a escola inclusiva é um espaço em que todos os alunos têm as mesmas oportunidades de ensino. Nota-se, ainda, que a educação inclusiva é de grande importância para as pessoas e comunidade no cotidiano escolar, pois representa respeito e transformação na sociedade.

Porém, ainda há um grande distanciamento entre a conjuntura política e a realidade das instituições escolares. Nos contextos educacionais cotidianos, é evidente a configuração de uma escola tradicional, cujas bases habitam na reprodução de métodos consolidados, marcados por práticas que se concentram em exercícios de fixação e em um conhecimento previamente estabelecido e considerado conclusivo.

Dentro desse cenário, o papel do professor é frequentemente concebido como o detentor supremo do saber, por vezes desempenhando uma posição de autoridade incontestável na transmissão do conhecimento aos alunos. Esta dinâmica reflete uma estrutura educacional que favorece a centralização do processo de aprendizagem e destaca a autoridade do educador como fonte principal de informação. É importante atentar que, segundo Freire (2003, p.47), “Ensinar não é transmissão de conhecimento, mas criar as possibilidades para sua própria produção ou a sua construção”.

No dia 20 de dezembro de 1996, foi alterada a lei de Diretrizes e Bases da Educação, especificamente sobre a educação especial, de acordo com o capítulo V – Da Educação Especial, no artigo 58, que

[...] entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”. Especifica, ainda, que: § 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. § 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil (Brasil, 1996)

A LDB destacou, no artigo anterior, que os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deveriam, preferencialmente, frequentar a rede regular de ensino, e que fossem para classes, escolas ou serviços especializados apenas quando não possibilitasse sua integração nas classes comuns de ensino regular (Brasil, 1996).

Partindo desse contexto, os sistemas de ensino deveriam assegurar o que determina o artigo 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação com mecanismos de inclusão aos educandos com

deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados; III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns; IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora; V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular. (Brasil, 1996).

A título de exemplo, a instituição de ensino deve considerar, ao realizar o ensino bilíngue, as realidades psicossocial, cultural e linguística, e estar adequada à realidade, para assim apresentar coerência aos alunos e famílias. O objetivo da educação bilíngue é proporcionar “[...] um desenvolvimento cognitivo-linguístico equivalente ao verificado na criança ouvinte, e que possa desenvolver uma relação harmoniosa também com ouvintes, tendo acesso às duas línguas: a língua de sinais e a língua majoritária”. (Oliveira, 2019, p. 43).

Conforme está estabelecido no decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (Brasil, 1999), artigo 3º:

I - Deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano; II - Deficiência permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; III - incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

A referida lei também apresentou importante contribuição na Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, bem como consolida as normas de proteção e dá outras providências. O decreto regulamentou a Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, que trouxe importantes mudanças para a integração das pessoas com deficiência. A referida lei dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, bem como consolida as normas de proteção e dá outras providências. Em seu Capítulo I, das Disposições Gerais, nos artigos 1º e 2º (Brasil, 1999), destaca que

[...] a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência compreende o conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência. Cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa portadora de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde,

ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Vale mencionar a Portaria n. 2.678 de 24 de setembro de 2002, o Ministério da Educação que aprovou diretrizes e normas para o ensino, a produção e a difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.

O sistema braile é de grande importância para as pessoas com deficiência visual, além disso, toda pessoa com deficiência visual precisa e tem o direito de se comunicar, dessa forma elas fazem uso de uma metodologia própria de comunicação para ajudá-la por meio do sistema Braille.

Esse método representa a leitura silenciosa dos cegos, a diferença da comunicação do Braille para a comunicação tradicional é o sentido utilizado, as pessoas que enxergam normalmente usam a visão, e as pessoas que não enxergam usam o tato (Sandes, 2018).

Sendo assim, no que discorre sobre o aluno que possui deficiência visual é necessário que ele tenha acesso a recursos que favoreçam sua aprendizagem e respeite suas limitações.

Santos (2018, p. 7) relata que

[...] a inclusão de alunos com deficiência visual no ambiente escolar, além de ser um direito por lei, é fundamental para a alfabetização de tais alunos, pois como os demais, esses também possuem o direito de estudar e buscar uma formação profissional para sua vida.

No ano de 2003 foi implementado pelo Ministério da Educação (MEC) o Programa Educação Inclusiva, no qual visa o direito à diversidade, para apoiar essa transformação dos sistemas de ensino educacional inclusivo, possibilitando a formação de gestores e educadores para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização. Figueira, (2021, p.8) também contribuiu com suas ideias sobre a inclusão das pessoas com deficiência, ele cita que

[...] a inclusão escolar impõe uma escola em que todos os alunos estão inseridos sem quaisquer condições pelas quais possam ser limitados em seu direito de participar ativamente do processo escolar, segundo suas capacidades, e sem que nenhuma delas possa ser motivo para uma diferenciação que os excluirá das suas turmas.

O Programa de Educação Inclusiva teve como um princípio de garantir aos sujeitos com deficiência, o direito ao acesso e à permanência nas escolas regulares de ensino e uma educação de “qualidade” (Brasil, 2006, p. 9).

No dia 13 de dezembro de 2006, foi consolidada a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), que representa a síntese de todas as discussões internacionais sobre os direitos humanos.

No que infere sobre a educação, o documento é claro quanto à inclusão da pessoa com deficiência no sistema educacional regular e o compromisso dos Estados signatários em fornecer competências práticas para que este cidadão possa ter uma vida plena das pessoas com deficiência. Paula (2006, p, 48) enfatiza que

[...] a prática da inclusão vem da década de 80, porém consolidada nos anos 90, segue o modelo social da deficiência, segundo o qual a nossa tarefa consiste em modificar a sociedade (escolas, empresas, programas, serviços, ambientes físicos, etc) para torná-la capaz de acolher todas as pessoas que apresentem alguma diversidade, portanto estamos falando de uma sociedade de direito para todos.

Por conseguinte, com o surgimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em 2008, o Brasil reforçou seu compromisso com a inclusão educacional, destacou a importância de práticas pedagógicas que recebam à diversidade e promovam a participação efetiva de todos os alunos, independentemente de suas condições e limitações.

Por outro lado, apesar dos avanços legislativos e das políticas inclusivas, os desafios continuam na implementação efetiva da inclusão no cotidiano das escolas. Nesse contexto, barreiras físicas, atitudinais e a falta de recursos adequados ainda retrata obstáculos para a plena participação de pessoas com deficiência no ambiente educacional. Gonçalves (*et al*, 2020, p.305) aponta que

[...] apesar da reestruturação educacional ser lenta e complexa, para que ocorra a criação de uma perspectiva inclusiva na prática, é necessário romper com a cultura segregadora e excludente desse contexto, além de viabilizar projetos, ações e outras implementações práticas e não apenas discursivas. A escola deve ser um local acessível e individualizado, em que o educando possa expressar a sua singularidade, que está intimamente ligada às suas condições socioemocionais, comportamentais, intelectuais e motoras.

A Resolução nº 4 (Brasil, 2009), sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE), de 02 de outubro de 2009, instituiu diretrizes operacionais para o atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial para os educandos com deficiência, de formar e garantir a acessibilidade para o atendimento das pessoas com deficiência com respeito e qualidade.

Dentro desse contexto, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na perspectiva da Educação Inclusiva tem a finalidade de identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, de forma a excluir as barreiras para a participação dos alunos e considerando suas necessidades específicas, ou seja, respeitando as particularidades de cada aluno. Esse atendimento complementa a formação dos alunos, no qual visa a autonomia e independência na escola e fora

dela. As atividades do atendimento educacional especializado devem ser no turno inverso da escola, para atender os alunos com qualidade. O Atendimento Educacional Especializado no seu artigo 5º enfatiza que

[...] o AEE é realizado, prioritariamente, nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, em centro de atendimento educacional especializado de instituição especializada da rede pública ou de instituição especializada comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a secretaria de educação ou órgão equivalente dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios. (SEESP, 2010 p. 5)

Outro documento importante para a educação inclusiva foi a Lei n. 12.764 de 27 de dezembro de 2012 (BRASIL, 2012), que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos das Pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), uma lei fundamental para garantir direitos e inclusão social, conhecida, também, como a Lei Berenice Piana.

Na concepção de Teixeira (2016), o transtorno do espectro autista pode ser definido como um conjunto de condições comportamentais caracterizadas por prejuízos no desenvolvimento de habilidades sociais, da comunicação e da cognição da criança. Sendo assim, o aparecimento dos sintomas se dá nos primeiros anos de vida. É de grande importância identificar as principais características para que um diagnóstico seja realizado o mais precocemente possível para que a criança tenha maior chance de evolução das características do espectro.

Segundo Santos e Vieira (2017), o TEA também possui graus diferentes de manifestação e pode ser classificado como leve, moderado ou grave. Para estas autoras, o grau do transtorno pode definir o modo de vida da criança autista e a praticabilidade com que ela irá exercer

determinadas ações do dia a dia. Por isso, é importante respeitar a limitação das pessoas com deficiência. Cunha (2014, p. 19) esclarece que

o Transtorno do Espectro Autista manifesta-se nos primeiros anos de vida, proveniente de causas ainda desconhecidas, mas com grande contribuição de fatores genéticos. Trata-se de uma síndrome tão complexa que pode haver diagnósticos médicos abarcando quadros comportamentais diferentes. Tem em seus sintomas incertezas que dificultam, muitas vezes, um diagnóstico precoce.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência foi destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (Brasil, 2015). No artigo 28 a LBI destaca a importância de avaliar:

I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida; II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as

barreiras e promovam a inclusão plena; III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia; IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas; V - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino (BRASIL, 2015).

Ao pensarmos na educação inclusiva, devemos considerar que a mesma deve ser pautada além dos parâmetros preestabelecidos, ou seja, é preciso compreender sobre a realidade dos alunos, talvez um caminho para uma verdadeira e necessária mudança na prática pedagógica. Nesse contexto, o professor pode aproveitar o que observa na sala, nos espaços escolares, ou seja, aproveitar este universo real e próximo a ele para desenvolver práticas inclusivas.

Portanto, o professor deve estar preparado para a função de promover o desenvolvimento de todos os alunos, pois é possível ter um olhar pedagógico e humanizado, de forma que podemos, assim, compreender também como cada aluno aprende, de modo a ressaltar suas habilidades, considerando que cada aluno é único, ou seja, ensinar o aluno de acordo com a especificidade de cada educando, respeitando a diversidade. Silva (2022, p.35) define que

nesse cenário, a escola tem o papel de planificar as ações, acolhendo o aluno em sua totalidade, além de ser responsável por sensibilizar e apoiar a comunidade escolar (pais, professores, técnicos, alunos) para se envolverem globalmente no desenvolvimento dos alunos; flexibilizar o currículo; fomentar e estimular a formação dos professores e demais membros da escola.

Dessa forma, o emprego do termo "educação inclusiva", entendido como a democratização das oportunidades educacionais para alunos com necessidades educacionais específicas, desvinculando-as de deficiências, mostra-se altamente pertinente.

Atualizando a lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1.989, conforme dispõe a lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão no

Art. 2º. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

É incontestável que abordar a temática da educação inclusiva requer uma análise das condições de formação e desempenho dos professores, considerando os recursos, metodologias e estratégias teóricas e conceituais desenvolvidas para facilitar o acesso, a permanência e o progresso de todos os alunos.

Isso inclui promover a compreensão das ações educacionais inclusivas para os alunos que

estão à margem do processo de ensino e aprendizagem, e que não são considerados como público-alvo da inclusão, de modo que o professor precisa atualizar com vistas a ressignificar a sua prática pedagógica (Garafalo, 2018).

O êxito de uma escola inclusiva repousa não apenas em sua adesão a uma filosofia educacional que abrace os princípios da inclusão, mas também em elementos fundamentais como um currículo flexível, instalações acessíveis, uma estrutura organizacional eficiente e uma pedagogia que focalize todas as crianças.

Além disso, a avaliação adequada desempenha um papel crucial juntamente com alternativas realizadas pelo professor, que são fundamentais a esse processo. A educação inclusiva é um caminho para percorrer a diversidade mediante a construção de uma escola que ofereça propostas e que atenda às necessidades de cada um, criando espaços construtivos de convivência promovendo o processo de aprendizagem (Garafalo, 2018).

Para garantir que as oportunidades de aprendizagem dos alunos sejam abrangentes, é essencial que o currículo e os conteúdos sejam concebidos de maneira a atender às suas habilidades e interesses, tendo como guia as experiências individuais de cada estudante.

A avaliação, nesse contexto, emerge como o posto-chave para identificar as dificuldades dos alunos, de forma a permitir a revisão e as intervenções necessárias para superá-las e promover um ambiente educacional verdadeiramente inclusivo. Silva (2022, p.35) esclarece que

assim, as mudanças necessárias nos sistemas de ensino passam pela ressignificação do papel da Educação Especial, do currículo escolar, das práticas pedagógicas, do nosso modo de ver e pensar educação, pela dotação de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e deem sustentação ao processo de construção da educação inclusiva.

Essa perspectiva destaca a importância de experiências práticas, observações e interações para que esses elementos desempenhem um papel fundamental na formação de habilidades profissionais dos professores, superando, em alguns casos, a relevância do ensino formal de conteúdos específicos.

Certamente, a formação de professores, é uma parte significativa para o processo de aprendizagem dos docentes que ocorre na graduação e, posteriormente, nos ambientes onde o futuro professor realiza a sua prática. Diante desse contexto, vale pontuar que “A formação do professor não se esgota na graduação, mas prolonga-se, de modo permanente, no exercício da profissão, nos diferentes espaços em que atua, nos desafios concretos que enfrenta.” (Libâneo, 2004, p. 57)

Importante acrescentar que devido à sua conexão com a cultura organizacional, esse aprendizado passa a ocorrer principalmente dentro da instituição, especialmente durante o período

profissional, pois, o contato no ambiente de trabalho, promove o estreitamento entre agentes da escola e universidade, aproximando aspectos de ordem teórica e prática na formação inicial de professores (Duek, 2018).

Ademais, a reflexão sobre educação inclusiva destaca a necessidade imperativa de criar ambientes educacionais que acolham a diversidade e promovam oportunidades equitativas para todos os alunos. A compreensão de que a inclusão vai além da mera integração física, abrangendo práticas pedagógicas inclusivas e a valorização das diferenças, emerge como um princípio fundamental.

A formação adequada de professores, aliada a estratégias educacionais flexíveis e ambientes acessíveis, desempenha um papel crucial na construção de uma educação inclusiva e de qualidade. Duek (2018, p.29) ressalta que “a perspectiva inclusiva não significa propor outro currículo ou um currículo diferente, mas uma diferenciação nos métodos, nas estratégias, no tempo, nos materiais, entre outros, possibilitando a participação do aluno com deficiência nas atividades escolares”.

Entender a necessidade de uma melhor preparação dos professores e reconhecer as especificidades de cada aluno e garantir que todos tenham acesso ao currículo de maneira significativa, a educação inclusiva não apenas fortalece a coesão social, mas também prepara os estudantes para contribuir de maneira mais plena em uma sociedade diversificada. Negreiros (2014, p.17), afirma que

[...] no Brasil, como em outros países, felizmente, percebeu-se com o tempo que, as pessoas com deficiência poderiam estar socialmente integradas participando da vida educacional, laboral e cultural sem estarem restritas ao espaço familiar, hospitais ou as instituições especializadas. Esse é o reflexo da luta, iniciada nos anos 80, em defesa dos direitos das pessoas com deficiência e que reverbera nas legislações, nas políticas públicas e nas ações.

Nesse contexto, a implementação efetiva de políticas inclusivas e o comprometimento contínuo com práticas que promovam a igualdade e a diversidade são passos essenciais rumo a um sistema educacional mais justo e inclusivo e, ainda mais, para uma formação profissional.

Cumprido ressaltar que no ano de 2021, foi incluída na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por meio da Lei n. 14.191/2021, um capítulo sobre a educação bilíngue de pessoas surdas, que dialoga com o que é a educação bilíngue e também que é abordada como uma modalidade de educação escolar. Nesse sentido, o artigo 60 entende

[...] por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes,

surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos. § 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio educacional especializado, como o atendimento educacional especializado bilíngue, para atender às especificidades linguísticas dos estudantes surdos. § 2º A oferta de educação bilíngue de surdos terá início ao zero ano, na educação infantil, e se estenderá ao longo da vida. § 3º O disposto no caput deste artigo será efetivado sem prejuízo das prerrogativas de matrícula em escolas e classes regulares, de acordo com o que decidir o estudante ou, no que couber, seus pais ou responsáveis, e das garantias previstas na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que incluem, para os surdos oralizados, o acesso a tecnologias assistivas.

Compreender a importância da educação inclusiva como fator de acolhimento, com um ensino significativo e humanitário, pode proporcionar uma maior aceitação por parte da sociedade, bem como proporcionar um desenvolvimento regional e econômico através de suas habilidades e competências, que em um primeiro instante podem parecer restritas, mas dependendo de sua empregabilidade, podem se tornarem irrestritas. Diante disso, podemos considerar que a educação é um direito de todos, como também no tocante a educação inclusiva. Silva (2017, p.28) esclarece que

[...] a educação inclusiva parte de pressupostos como o direito de todas as crianças e jovens com ou sem deficiência de estudarem juntos e conviverem solidariamente. Nesse processo, a construção dos vínculos pode contribuir para o desenvolvimento de um ambiente escolar mais democrático, calcado na aceitação das diferenças e que combata os preconceitos e ideias preconcebidas a respeito da participação de pessoas com deficiência em todos os ramos da sociedade. Quando há inclusão, as características e singularidades do indivíduo são respeitadas, fazendo com que ele se torne parte do todo.

Assim, a educação permite o crescimento individual e coletivo, proporciona qualidade de vida para as pessoas, famílias e sociedade nos variados setores, além de formar cidadãos críticos e capacitados para o mercado de trabalho.

O Decreto n. 11.063, de 4 de maio de 2022 (Brasil, 2022) estabelece na lei os critérios e os requisitos para a avaliação de pessoas com deficiência ou pessoas com transtorno do espectro autista TEA para fins de concessão de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de automóveis. Sendo assim, o art. 2º, que considera-se pessoa com deficiência a que se enquadrar em, no mínimo, uma das seguintes categorias:

I - Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, que acarrete o comprometimento da função física [...] II - Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz) e 3.000 Hz (três mil hertz); III - Deficiência visual: a) cegueira, na qual a acuidade visual seja igual ou menor que cinco centésimos no melhor olho, com a melhor correção óptica; b) baixa visão, na qual a acuidade visual esteja entre três décimos e cinco centésimos no melhor olho, com a melhor correção óptica; c) casos em que a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos

seja igual ou menor que sessenta graus; ou d) ocorrência simultânea de quaisquer das condições previstas nas alíneas “a”, “b” e “c”; e IV - Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, [...]. (Brasil, 2022)

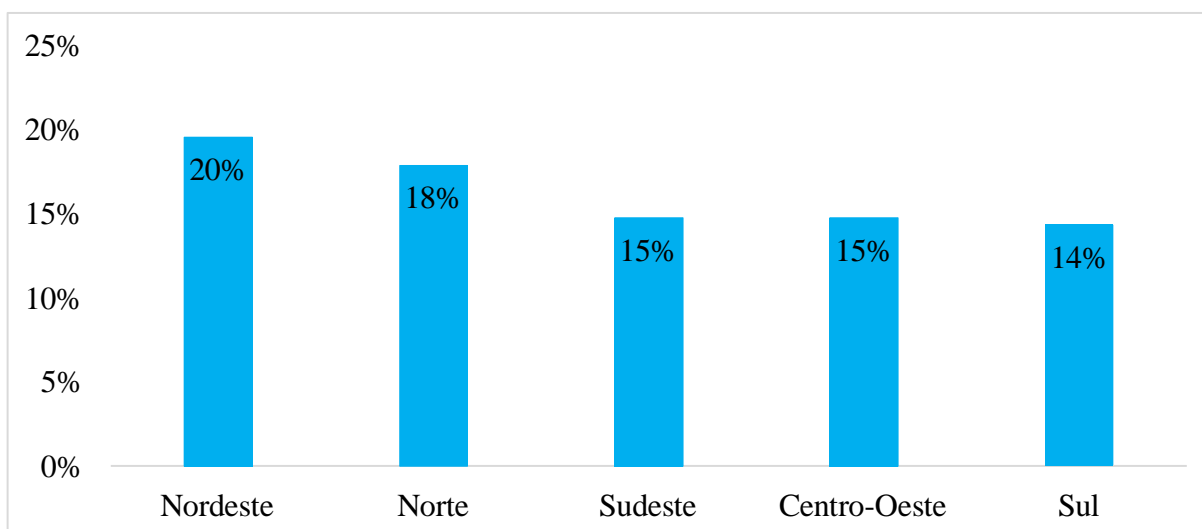
O termo utilizado para mencionar pessoas com deficiência tem sido adotada no Brasil, como objeto de evoluções e alterações construtivas nos últimos anos, pois entre os anos de 1986 e 1996 era comum usar a expressão “pessoas portadoras de deficiência”. Já nos dias atuais, a expressão utilizada passou a ser chamada “pessoa com deficiência”, abreviada pela sigla PcD (Sasaki, 2011).

Partindo desse contexto, a expressão "pessoa com deficiência", com a utilização da sigla PcD, tem sido significativamente adotada por ser mais apropriada e respeitosa. Este termo coloca a pessoa em primeiro lugar, enfatizando sua individualidade e reconhecendo a deficiência como uma característica, provocando uma temática inclusiva.

De acordo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), em 2022, o Brasil contabilizou 198,3 milhões de pessoas com dois anos ou mais de idade, das quais 14,4 milhões (7,3%) apresentavam algum tipo de deficiência. Observou-se maior prevalência no sexo feminino, com 8,3 milhões de mulheres nessa condição, em comparação a 6,1 milhões de homens. A distribuição por faixa etária revelou aumento progressivo da prevalência: 2,2% entre indivíduos de 2 a 14 anos, 5,4% entre 15 e 59 anos e 27,5% naqueles com 70 anos ou mais.

Dentre as dificuldades relatadas, a deficiência visual foi a mais frequente (7,9 milhões), seguida por limitações para andar ou subir degraus (5,2 milhões), dificuldades motoras finas (2,7 milhões) e auditivas (2,6 milhões). Além disso, 2,0% da população apresentava duas ou mais limitações funcionais.

Em 16,0% dos domicílios brasileiros havia pelo menos um morador com deficiência, sendo o Nordeste a região com maior proporção (19,5%), seguido por Norte (17,8%), Sudeste (14,7%), Centro-Oeste (14,3%) e Sul (14,1%), conforme Gráfico 1 abaixo.

Gráfico 1 – Percentual de pessoas no Brasil com deficiência, por região.

Fonte: IBGE (2022)

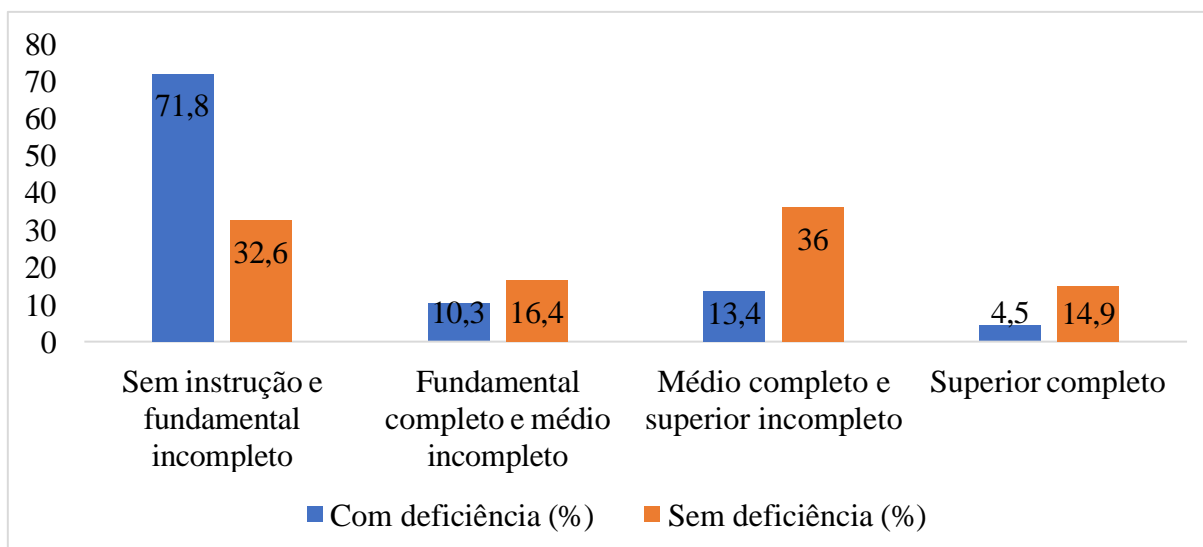
Total: 14,4 milhões de pessoas com deficiência

Conforme os dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) da última edição ocorrido no ano de 2019, estima-se que aproximadamente 582 mil indivíduos com idade igual ou superior a dois anos no estado de Goiás apresentam algum tipo de deficiência, representando 8,52% da população estadual. Essa prevalência atinge 44% na faixa etária acima de 60 anos. Assim, podemos destacar que 4 a cada 10 pessoas com 60 anos ou mais apresentam algum tipo de deficiência.

No grupo de pessoas com deficiência em Goiás, observa-se que cerca de 40% dos idosos apresentam alguma limitação funcional. A maioria dos indivíduos é do sexo feminino, correspondendo a 59,9%, ou seja de 7 em cada 10 pessoas com deficiência possuem ensino fundamental incompleto ou não possui instrução. Ademais, 62,1% se autodeclararam pertencentes a grupos raciais negros. A análise educacional mostrou um cenário de desigualdade: 2,9 milhões de pessoas com deficiência, com 15 anos ou mais, eram analfabetas, representando uma taxa de 21,3%, quatro vezes superior à da população sem deficiência (5,2%). Ademais, 63,1% das pessoas com deficiência com 25 anos ou mais não tinham instrução ou não haviam concluído o ensino fundamental, enquanto entre pessoas sem deficiência essa proporção era de 32,3%. Além disso, apenas 7,4% dos indivíduos com deficiência haviam concluído o ensino superior, percentual significativamente inferior ao observado na população sem deficiência (19,5%) (IBGE, 2022).

Em relação à escolaridade em Goiás, 72% dos deficientes possuem ensino fundamental incompleto ou ausência de instrução formal, de acordo com o Gráfico 2 abaixo.

Gráfico 2 – Distribuição percentual das pessoas com e sem deficiência segundo o grau de escolaridade – Goiás, 2019.



Fonte: PNS 2019/IBGE.

Total: 582 mil pessoas com deficiência

Em Goiás no contexto do mercado de trabalho, os indicadores regionais demonstram que cerca de 30% das pessoas com deficiência estão inseridas no mercado de trabalho, das quais 94,5% encontram-se ocupadas, com taxa de desocupação de 5,4%. Dentre os trabalhadores ativos, 34,1% possuem vínculo formal, enquanto 65,9% atuam em condições informais (PNS, 2019).

Dessa forma, a formação profissional, tenta possibilitar cada vez mais a inserção das pessoas no mercado de trabalho, na busca de evoluir e, ao mesmo tempo, proporcionar um espaço para todos sem discriminações no sentido de promover a inclusão social de forma a contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária bem como para o desenvolvimento regional.

1.2 A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação profissional é uma etapa de qualificação, habilitação, capacitação e autorização a fim de proporcionar um desempenho de aptidões importantes para o exercício de uma profissão, desse modo o estudante vai aprender a colocar em prática os conhecimentos adquiridos em conjunto com as atividades no mercado de trabalho. Pacheco (2008, p. 43) afirma que

na verdade, agora são valorizados os atributos pessoais do trabalhador, como espírito de equipe, responsabilidade, autonomia, iniciativa, capacidade de comunicação, flexibilidade, cooperação, interesse e atenção. [...] O desafio é educar o trabalhador, no sentido de atuar de modo participativo e ativo, dentro e fora do mundo do trabalho, como profissional e, também, na condição de cidadão consciente de seus direitos e responsabilidades e dos valores humanos que devem reger a vida em sociedade.

No ano de 1906, aconteceu um marco histórico por meio do Decreto nº 787, de 11 de setembro de 1906 (BRASIL, 1906) no que tange à consolidação do ensino técnico-industrial no Brasil na

[...] realização do “Congresso de Instrução” que apresentou ao Congresso Nacional um projeto de crescimento do ensino prático industrial, agrícola e comercial, com o apoio conjunto do Governo da União e dos Estados. Nesse projeto visava a criação de campos e oficinas escolares onde os alunos dos ginásios seriam capacitados, como aprendizes, no manuseio de instrumentos de trabalho. Sendo assim a Comissão de Finanças do Senado aumentou a dotação orçamentária para os Estados instituírem escolas técnicas e profissionais elementares sendo criada, na Estrada de Ferro Central do Brasil, a Escola Prática de Aprendizes das Oficinas do Engenho de Dentro, no Rio de Janeiro. Declaração do Presidente da República, Afonso Pena, em seu discurso de posse, no dia 15 de novembro de 1906: A criação e multiplicação de institutos de ensino técnico e profissional muito podem contribuir também para o progresso das indústrias, proporcionando-lhes mestres e operários instruídos e hábeis (BRASIL/MEC/SETEC, 2017).

Naquela época, o presidente da república, Nilo Peçanha, por meio do Decreto 7.566 de 23 de setembro de 1909, instaurou uma rede de 19 Escolas de Aprendizes e Artífices, marco inicial da Rede Federal, no qual marcou a história da formação profissional no Brasil “que culminou nas escolas técnicas e, posteriormente, nos CEFETS” (Manfredi, 2002, p.85). Wittaczik (2008, p.79), esclarece que o

Presidente da República Nilo Peçanha, instituiu oficialmente a educação profissional brasileira que, vista como instrumento de capacitação ou adestramento para atender ao crescente desenvolvimento industrial e ao ciclo de urbanização, tinha caráter assistencialista em relação à massa trabalhadora. Ocorreu a criação de 19 Escolas de Aprendizes Artífices, difundidas com o intuito de preparar gerações vindouras para a continuidade dos ofícios, suprimindo, assim, o mercado produtivo, dominado pela burguesia emergente, formando profissionais advindos das camadas pobres da população.

O trabalho está em constante transformação, sendo exigente e competitivo, dessa forma a formação profissional deve ser contínua, no qual, inicia na teoria com a aquisição de conhecimentos e aprimoramento das capacidades. Ademais, vale mencionar que a pessoa pode adquirir formação profissional com a graduação ou também por cursos técnicos profissionalizantes, até mesmo em conjunto com o ensino médio. A formação profissional também é complementada com cursos de qualificação profissional dentro das modalidades de formação continuada, de acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD, 2010).

No ano de 1930, a Formação Profissional passa a ser tratada como uma política pública no Brasil, “construindo espaço de negociação e, dessa forma, disputada por diversas frações de classes sociais” (Souza, 2011, p.69). No ano de 1942, temos a integração das escolas técnicas de ensino

industrial no sistema nacional de ensino médio.

Em 1946 tivemos a criação do Serviço Social da Indústria (SESI), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e do Serviço Social do Comércio (SESC). Meirelles (2004, p. 363) enfatiza que as

[...] entidades paraestatais são pessoas jurídicas de Direito Privado, que, por lei, são autorizadas a prestar serviços ou realizar atividades de interesse coletivo ou público, mas não exclusivos do Estado. São espécies de entidades paraestatais os serviços sociais autônomos (SESI, SESC, SENAI e outros).

Vale pontuar que nesse período foi conhecido como o Sistema “S”, termo que define o conjunto de organizações voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, que tem seu nome iniciado com a letra S, com a

intenção de montar um sistema paralelo, focado na formação para o trabalho em atendimento à exigência do modelo capitalista que se encontrava naquela época.

Faz parte desse sistema, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Social do Comércio (SESC); Serviço Social da Indústria (SESI); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC). (AGÊNCIA SENADO, 2019). Di Pietro (2010, p. 493) destaca que

[...] as entidades dedicam-se a “atividade privada de interesse público”: A atuação estatal, no caso, é de fomento e não de prestação de serviço público. Por outras palavras, a participação do Estado, no ato de criação, se deu para incentivar a iniciativa privada, mediante subvenção garantida por meio da instituição compulsória de contribuições parafiscais destinadas especificamente a essa finalidade. Não se trata de atividade que incumbisse ao Estado, como serviço público, e que ele transferisse para outra pessoa jurídica, por meio do instrumento da descentralização. Trata-se, isto sim, de atividade privada de interesse público que o Estado resolveu incentivar e subvencionar.

A formação profissional, diferente da formação acadêmica que geralmente é mais longa e mais complexa, a formação técnica representa a possibilidade mais dinâmica e eficiente para a inclusão de diferentes profissionais no mercado de trabalho, uma vez que os cursos são mais acessíveis e menos prolongados, tendo como vantagem competitiva a absorção da mão de obra em menor tempo, em comparação com áreas mais tradicionais do mercado, conforme destaca o Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia (CRT-BA, 2021).

No ano de 1959, por meio do Decreto 47.038/59 temos a criação da Rede Federal de Ensino Técnico e as Escolas Técnicas Federais. É notório que essas formações profissionais citadas anteriormente, possibilitaram a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho de forma digna e igualitária, de forma a proporcionar um desenvolvimento regional inclusivo.

A formação profissional é uma das principais formas de melhorias da competitividade, sendo que o investimento no ensino profissionalizante vai possibilitar o desenvolvimento econômico do país de forma contínua, gerando melhores possibilidades de emprego e renda para jovens e adultos que buscam oportunidades de crescimento financeiro (Ferreira, 2019).

A reflexão sobre o papel da formação profissional inclusiva na formação da pessoa com deficiência destaca a importância de oferecer oportunidades igualitárias, reconhecendo e valorizando as habilidades individuais. Além disso, a ênfase na qualidade do ensino profissionalizante é necessária para garantir que os profissionais com deficiência estejam devidamente preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho.

O envolvimento da empresa na capacitação das pessoas com deficiência e também o reconhecimento de seus talentos especiais permite que a mesma seja inclusiva, pois, incentiva o crescimento e promove o desenvolvimento regional no local de trabalho. Malheiros *et al* (2020, p. 43) enfatiza que

[...] com isso, a atitude inclusiva das organizações perante seus colaboradores corresponde na crença de que uma sociedade heterogênea pode facilitar o desenvolvimento do mútuo respeito e que as diferenças podem amadurecer e qualificar processos organizacionais. Em outras palavras, a atitude inclusiva defende uma sociedade e uma organização com múltiplas oportunidades.

Ao investir em programas de formação profissional inclusiva, as instituições educacionais contribuem para a quebra de barreiras, promovem a diversidade no ambiente de trabalho e capacitam indivíduos com deficiência a desempenharem papéis ativos na sociedade. Essa abordagem não apenas atende às necessidades específicas de cada estudante, mas também fortalece a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Percebe-se que a formação profissional, assim como a educação de modo geral, também enfrenta desafios relacionados a políticas e ações de exclusão da pessoa com deficiência, visto que está integrada ao contexto educacional como um todo.

A relevância e o reconhecimento da formação profissional ganham destaque à medida que as classes dominadoras, em meio ao desenvolvimento do país, passam a perceber a necessidade crítica de formar uma mão de obra qualificada capaz de atender às questões do sistema capitalista por meio de uma formação apropriada.

Com o intuito de analisar as possibilidades de capacitação profissional e aprendizagem das pessoas com deficiência nas unidades do SENAI, Gil (2012, p. 241), considera que

[...] haverá mais alunos com as mais variadas características, jeitos e modos de ser frequentando as escolas, ombro a ombro, chegando no mercado de trabalho com a cabeça erguida e conscientes de seu potencial; empresas valorizando a diversidade,

que contribuirá para a sustentabilidade, e a sociedade ficará mais fortalecida, pois contará com cidadãos aptos a contribuir, com seu trabalho e qualificação profissional, para a construção de uma economia mais sólida, inovadora e justa, porque mais equitativa.

Vale pontuar que o mercado de trabalho exige profissionais preparados e qualificados para ocuparem as vagas disponíveis, entretanto, muitas pessoas com deficiência desistem de candidatar para as vagas por não se sentirem aptas para desempenhar determinada função.

Ademais, a qualificação e formação desses trabalhadores são fundamentais, para que eles possam conseguir empregos com cargos onde terão uma melhor função e uma maior remuneração (Dutra, *et al.*, 2020). A inclusão na formação profissional surge estimulada por movimentos sociais que exercem pressão sobre as políticas para garantir sua concretização, contribuindo para o aumento dos debates e iniciativas legislativas.

Em 1996, a formação profissional foi integrada à reforma educacional por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, onde podemos destacar o Art. 59, inciso IV que aborda a responsabilidade do sistema de ensino em garantir a inclusão da pessoa com deficiência, de forma a consolidar um compromisso legal com a promoção da igualdade de oportunidades na formação profissional. A LDB (Brasil, 1996) define:

IV –Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

Outras iniciativas têm sido empreendidas para qualificar as pessoas com deficiência, no entanto é crucial ressaltar que a efetivação da inclusão requer ações conjuntas envolvendo governo, políticas públicas e ações dentro da comunidade escolar de maneira contínua. Essas ações abrangem aspectos como a formação de professores, adaptações metodológicas e pedagógicas, além de melhorias na infraestrutura para melhor acolhimento. No pensamento de (Tardif, 2002, p. 19), “A formação dos professores não pode ser pensada fora do contexto das condições concretas do exercício da profissão docente. Formar professores é prepará-los para enfrentar situações reais, complexas e instáveis do cotidiano escolar.”

Nesse contexto, é essencial promover debates, estudos e pesquisas sobre o tema, de modo a reconhecer a importância e o impacto social da educação inclusiva. Vale ressaltar que, à medida que a educação profissional continua a passar por transformações no contexto atual, a atenção a esses aspectos torna-se ainda mais essencial.

Entretanto, é possível notar que houve um aumento na inclusão no mercado de trabalho, mas é crucial acompanhar de perto como essas pessoas estão sendo inseridas e avaliar o impacto da

educação no preenchimento de vagas adequadas ao seu nível de instrução e área desejada.

Infere-se, portanto, que a falta de profissionais com deficiência devidamente qualificados representa uma barreira significativa para as contratações, inclusive em posições na base da pirâmide organizacional, ou seja, até mesmo em atividades básicas e simples de execução. Isso destaca a importância de oferecer educação profissional para as pessoas com deficiência de maneira planejada e inclusiva, de forma a garantir sua qualificação com os devidos requisitos necessários.

Conforme o exposto, torna-se essencial realizar estudos e promover debates sobre diversas formas de inclusão, considerando todos os seus aspectos, e incentivar essa integração por meio do envolvimento de empresas e programas governamentais para que, assim, se consiga um trabalho e a empregabilidade das pessoas com deficiência através de uma educação profissionalizante.

CAPÍTULO 2 – TRABALHO E SUAS REALIZAÇÕES

Sabe-se que o trabalho é um momento de realização pessoal e profissional, sendo primordial para o crescimento individual e coletivo. Além disso, percebe-se que cada atividade executada com dedicação e responsabilidade propicia o desenvolvimento pessoal de cada colaborador que contribui para uma sociedade justa e igualitária. Vale pontuar que a satisfação no trabalho ocorre com todas as pessoas, independente de possuir ou não alguma deficiência.

Pardim, (2014, p. 10) diz que o

[...] trabalho é atividade pela qual se exerce a cidadania, fazemos cumprir nossos direitos, ganhamos nosso sustento para podermos constituir uma nova família. E assim o é para a pessoa com deficiência, sem trabalho, não há perspectiva de crescimento, não há motivação para o estudo e o aperfeiçoamento. Nós mesmos, muitas vezes pensamos: como sobreviver sem trabalho? Trabalho é muito mais do que emprego e sustento, é o caminho para uma vida de respeito e esperança.

Quando tratamos de um fator tão importante e de grande relevância social, como o trabalho, possibilita a oportunidade de aprendizado e aprimoramento contínuo, proporcionando que as pessoas desenvolvam habilidades e competências que os preparam para os desafios enfrentados na vida.

O trabalho deve ser apontado como uma oportunidade de colaborar para algo maior, construir um legado e satisfação pessoal, pois vai além do próprio sustento e reflete no potencial de cada cidadão.

Backes (2012, p. 136) defendeu uma importante contribuição sobre o trabalho, o autor afirma que “o trabalho, ao mesmo tempo em que é fonte de sofrimento e alienação, pode ser também, sob outro ângulo, um significativo instrumento de resgate do homem como sujeito, de reapropriação e emancipação, de aprendizagem e da prática da solidariedade e da democracia”. Para Antunes (2006, p. 125), o trabalho é de grande importância para o ser social, contribuindo para a humanidade, proporcionando a realização pessoal, nesse sentido o autor enfatiza que “o trabalho mostra-se como fundante de realização do ser social, condição para sua subsistência; é o ponto de partida para a humanização do ser social, é o motor decisivo no processo de humanização do homem”.

Outro ponto de vista relevante sobre a questão do trabalho, refere-se a economia, nota que o trabalho é uma das principais formas de produção, sendo essencial para o bom funcionamento da sociedade e da economia, pois, impulsiona a inovação, propicia o crescimento e a prosperidade. Sendo assim, o trabalho é uma forma para o progresso social, proporcionando oportunidades e a melhoria da qualidade de vida para todos os indivíduos, inclusive para as pessoas com deficiência.

2.1 TRABALHO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS CONQUISTAS

É notório que o trabalho das pessoas com deficiência teve grandes avanços e inúmeras inovações e conquistas com relação aos direitos e inclusão no trabalho e na sociedade como podemos citar as leis que garantem os direitos fundamentais das pessoas com deficiência.

Os benefícios que podemos mencionar são uma formação profissional inclusiva com atendimento dos alunos, preferencialmente na rede regular de ensino, lei de cotas, interprete de libras em eventos e serviços públicos, benefícios previdenciários e assistenciais, prestação continuada que garante um salário mínimo por mês para os PcDs de baixa renda, aposentadoria especial para os PcDs que contribui na previdência, saúde e reabilitação no qual possui prioridade no atendimento, transporte público gratuito ou com tarifas reduzidas, isenções fiscais de impostos na compra de veículos adaptados, enfim são vários benefícios conquistados para as pessoas com deficiência, conforme a Tabela 1 abaixo.

Tabela 1 – Comparação dos principais benefícios para as pessoas com deficiência no Brasil.

Benefício	Descrição	Base Legal
Educação inclusiva	Garantia de matrícula preferencial na rede regular com Atendimento Educacional Especializado (AEE), materiais acessíveis e profissionais de apoio	Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), art. 28
Interprete de Libras	Obrigatoriedade da presença de tradutores-intérpretes em Libras em instituições de ensino, eventos e serviços públicos	Lei nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005
Lei de cotas	Reserva de 2% a 5% das vagas de emprego em empresas com 100 ou mais funcionários para PcDs	Lei nº 8.213/1991, art. 93
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Renda de um salário mínimo mensal a pessoas com deficiência de baixa renda	Lei nº 8.742/1993 (LOAS), art. 20
Aposentadoria especial	Redução do tempo de contribuição para aposentadoria, conforme o grau de deficiência	Lei Complementar nº 142/2013
Atendimento prioritário em saúde	Atendimento preferencial no SUS, farmácias, consultas e reabilitação	Lei nº 10.048/2000 e LBI (Lei nº 13.146/2015), art. 9º
Passe livre e transporte público	Gratuidade ou desconto em transportes interestaduais e municipais	Lei nº 8.899/1994; normas estaduais/municipais

Fonte: a autora (2025)

Por outro lado, vale destacar a importância do empregador em contratar as pessoas com deficiência e, nesse sentido, Carmo (2021, p. 59) relata:

[...] acredito plenamente que a contratação de profissionais com deficiência é possível, viável e também um bom negócio. É importante passar essa ideia para as empresas, mostrando que promover a inclusão não é caridade, estamos falando de um modelo de negócio eficaz.

Contudo, ainda nos deparamos com diversas barreiras, que precisam ser superadas, principalmente no que se diz respeito a acessibilidade, barreiras arquitetônicas e qualificação profissional e também nem todas as pessoas com deficiência têm acesso a esse direito fundamental para progredir trabalho, pois, nem sempre apresenta uma qualificação suficiente estabelecida pelo mercado. Leite (2007, p. 174) aborda que a

[...] questão da acessibilidade é fundamental, pois sem ela a pessoa é privada de usufruir dos demais direitos fundamentais que lhe são conferidos como cidadão: direito à educação, saúde, ao trabalho, o lazer e outros. A acessibilidade funciona como instrumento, meio para utilização desses outros direitos.

Dentre os fatores relevantes que evidencia a exclusão são diversos, principalmente em torno da estruturação física e pedagógica das nossas escolas, o sentimento de superproteção dos familiares e também o preconceito das pessoas e a necessidade de adaptação estrutural dos ambientes de trabalho, como rampas, banheiros, alargamentos de portas. De acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

Foi publicada no dia 3 de agosto a Norma ABNT NBR 9050/2020 que trata sobre Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade (ABNT, 2020).

Outro fator relevante é a dificuldade de interação por meio da comunicação com pessoas cegas e surdas, nesse sentido percebe-se a conscientização e o respeito às diferenças e adoção de práticas inclusivas como capacitação das pessoas como formação do curso de Libras, uma língua brasileira de sinais que são usadas pelas pessoas surdas e o Braille que é uma ferramenta que por meio de código que possibilita a leitura para o deficiente visual. Dessa forma, o marco na história das pessoas com deficiência visual foi mencionado por (Sousa, 2004, p. 41) que

[...] Louis Braille estava pronto a apresentar ao mundo o seu próprio método de leitura e escrita, em que a simplicidade aparente de uma célula básica de seis pontos justapostos exibia a complexidade de um genial arranjo lógico-matemático, a expandir-se em um alfabeto completo, permitindo aos cegos do mundo inteiro, independência, autonomia e liberdade no ato de ler e de escrever.

Desse modo a empresa deve promover a interação construindo uma sociedade equitativa e acessível para que as adversidades não continuem a influenciar a recusa na busca de uma vaga para o mercado de trabalho, dos muitos profissionais na condição de PcD.

A contratação de pessoas com deficiência deve ser realizada de forma justa, pois, a empresa precisa ficar preparada para atender este tipo de público e se atentar a especificidade do tipo de deficiência, ter conhecimento sobre as exigências do cargo que está ofertando e, também, se as exigências se adequam às peculiaridades que caracterizam a pessoa com deficiência. Importante é nunca comparar uma pessoa com deficiência com uma pessoa considerada sem deficiência, respeitando suas limitações e características individuais.

É necessário pontuar que para a empresa ser inclusiva precisa de ações que possibilitam mudanças, não somente na acessibilidade como também no rompimento de preconceitos estabelecidos na atitude da sociedade em relação à pessoa com deficiência e também na adaptação do trabalho para que a pessoa seja acolhida de forma justa e igualitária.

Diante disso, as empresas possuem um papel primordial no processo de inclusão de pessoas

com deficiência, com suas contratações, manter e promover o potencial de cada um destes indivíduos através do trabalho. As instituições podem contribuir muito além neste processo, buscando promover parcerias externas para uma mudança no olhar da sociedade diante de pessoas com deficiência, tornando-as mais inclusivas em todos os aspectos (Ethos, 2002).

Outro fator de importante relevância sobre a inclusão é a possibilidade de exercer o seu trabalho, dentro de suas limitações, mas de maneira eficiente, mostrando a importância do papel da PcD para o mercado de trabalho e sua empregabilidade.

2.2 EMPREGABILIDADE PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O trabalho tem grande importância na vida das pessoas, sendo fundamental para a condição de sobrevivência humana, de modo que as pessoas ficam grande parte do tempo, ou seja, do seu próprio dia no labor, no qual essa dinâmica proporciona uma sociabilidade, espaço na construção da identidade, vínculos afetivos e imaginários e não somente ganhos materiais (Zanelli *et al.*, 2010).

Outras particularidades também fazem parte desse labor, como a inclusão nas leis trabalhistas e a garantia da proteção aos trabalhadores, a estipulação da jornada diária de trabalho de 8 horas de modo a possibilitar que cada funcionário compareça no trabalho de acordo com os horários estabelecidos pelo empregador. É notório que temos uma definição clara na divisão das tarefas bem como a fixação de um salário mínimo (CLT, 2018).

Além disso, o trabalho é a principal fonte de renda e sustento para as pessoas em todo o mundo. Entretanto muitos trabalhadores encaram o desemprego e empregos precários e mal remunerados. Vale pontuar que garantir empregos dignos e satisfatórios incentiva o desenvolvimento econômico e regional do município, ao aumentar o consumo e estimular a inovação do mercado de trabalho.

Por outro lado, Sasaki (2006, p. 84) enfatizou a importância da participação das empresas na inclusão das pessoas com deficiência, e destacou que as

as empresas se tornam verdadeiramente inclusivas na medida em que suas motivações não se restrinjam ao cumprimento da Lei de Cotas e, sim, que se fundamentem na crença de que a contratação de pessoas com deficiência e o consequente atendimento às suas necessidades especiais beneficiam a todos, inclusive as próprias empresas, e refletem conceitos altamente valorizados no Século XXI.

De acordo com o levantamento realizado pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) e do Ministério do Trabalho (MTE), com base em informações do e-Social, em janeiro de 2024, mostra que o Brasil possui 545.940 mil pessoas com deficiência e reabilitados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), colocados no mercado formal de trabalho e que, 93% destes trabalhadores, estão em empresas com mais de 100 empregados (e-Social, 2024).

No Artigo 93º, da Lei n. 8.213/91, é determinada as cotas mínimas que a empresa deve contratar, sendo assim,

A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção (Lei 8.213, Art. 93): I - até 200 empregados - 2%; II - de 201 a 500 - 3%; III - de 501 a 1.000 - 4%; IV - de 1.001 em diante - 5%. (Brasil, 1991, Art. 93)

Na concepção de Friedrich (2016) a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho passa por vários entraves, entre eles temos, a falta de conhecimento de seus direitos, medo da PcD em perder o benefício da Previdência Social, baixa qualificação profissional, além das dificuldades em cumprir a Lei de Cotas e a falta de conhecimento das habilidades e potencial da PcD pelos empresários.

A inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho é um direito de todos, independentemente do tipo de deficiência e do grau de comprometimento que essas pessoas se encontram, no entanto, a falta de conhecimento e informação sobre os direitos dos PCDS, e também ao acesso aos recursos importantes para a inclusão, ainda nos faz presenciar casos de discriminação e exclusão. Nesse sentido Werneck (2003, p.12), faz importante contribuição sobre a inclusão e destaca que

uma sociedade inclusiva é aquela capaz de contemplar, sempre, todas as condições humanas, encontrando meios para que cada cidadão, do mais privilegiado ao mais comprometido, exerça o direito de contribuir com seu melhor talento para o bem comum.

O trabalho das pessoas com deficiência é fundamental devido a responsabilidade social, ética e legal que o mercado de trabalho precisa estabelecer em relação as pessoas com deficiência. A Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 (BRASIL, 2015, p.1), de 06 de julho de 2015, no seu artigo 2º

[...] considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Sendo assim, o artigo acima da Lei Brasileira de Inclusão, conceitua os tipos de pessoas com deficiência, podendo estas serem de nascença ou terem aparecido em algum momento da vida, em função de doença ou acidente.

Dependendo da deficiência, que pode ter um baixo ou grande impacto nas realizações de atividades e da interação com o ambiente físico ou social, requerendo muitas das vezes de apoio ou assistência profissional.

Além disso, premente destacar que uma das principais dificuldades das pessoas com deficiência no mercado de trabalho consiste na questão do preconceito, no qual sugere uma possível incapacidade de desempenhar uma determinada função.

Então há uma suposição de que essas pessoas não têm capacidade para cumprir atividades complexas ou contribuir para o aumento da produtividade de uma determinada empresa e, diante dessa visão, resulta em uma discriminação. Essa conduta, de maneira injusta, exclui a pessoa do tratamento adequado e igualitário em sentido contrário ao que orienta as bases legais estabelecidas. Essa visão implica que a sociedade, ao tratar as habilidades das pessoas sem deficiência, reforça a exclusão, limitando o reconhecimento de suas habilidades e potencial, priorizando a incapacidade e desqualificação (Andrade, 2015).

Essa prática de exclusão é criticada tanto na esfera nacional quanto internacional. As pessoas com deficiência eram tratadas de forma desigual das demais pessoas e, com o passar dos tempos, a inclusão apresentou grandes avanços podendo ser notado no atendimento prioritário, direitos básicos de saúde, moradia, acessibilidade entre outros fatores que favoreceu o atendimento respeitoso e justo.

Porto Neto (2023, p. 45) reforça que “a acessibilidade é condição essencial para que as pessoas com deficiência possam exercer seus direitos de forma plena, participando de maneira efetiva nos diversos espaços sociais, culturais, econômicos e políticos.”

Essas pessoas marginalizadas passam a ter certo reconhecimento de suas capacidades através dos direitos e da cidadania das pessoas com deficiência, de modo a proporcionar ajustes e acessibilidade aos lugares públicos e privados, além de acolher a inclusão deste profissional no mercado de trabalho.

Embora houve crescimento no número de vínculos empregatícios, é necessário expandir a discussão sobre o tema, porque observa que o avanço quantitativo nem sempre reflete em uma inclusão real e efetiva, pois em diversos casos, as contratações ocorrem para o cumprimento da Lei de Cotas (Lei n. 8.213/1991), sem que as empresas estejam, de fato, preparadas para promover a acessibilidade, disponibilizar capacitação adequada ou criar um ambiente de trabalho inclusivo, acessivo e respeitoso.

Portanto, é de grande importância as organizações debaterem e se prepararem cada vez mais, ou seja, que os administradores das empresas se conscientizem da importância da inclusão desses profissionais para serem inseridos ao mercado de trabalho de forma eficaz e, principalmente, sem exigências legais a exemplo das cotas. De acordo com Gil (2002), a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho pode ser facilitada por meio de diversas abordagens. Isso inclui medidas legais, como a lei de cotas, políticas empresariais de inclusão social que associam a imagem da empresa ao compromisso social, ou através de organizações que fornecem orientação e encaminhamento de pessoas com deficiência para vagas de emprego adequadas às suas necessidades e habilidades.

Diante disso, o acesso a oportunidade descente de trabalho é o mais importante, principalmente porque esse público convive com circunstâncias diárias de preconceito e exclusão social. A empregabilidade e a colocação das pessoas com deficiência no trabalho configuraram um problema social, pois, as oportunidades de acesso ao mercado de trabalho para essas pessoas caminham a passos lentos e a admissão é impulsionada apenas com a fiscalização mais rigorosa pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), mediante punições às empresas que não vêm cumprindo as leis de cotas.

Por outro lado, de acordo com o Instituto Ethos (2002, p.26) “as condições de acessibilidade oferecidas no local de trabalho tanto podem reforçar a limitação causada por uma deficiência, quanto podem minimizá-la, ou mesmo neutralizá-la”.

Desse modo, no recrutamento, as pessoas com determinada limitação, seja física, sensorial, mental ou intelectual ficam prejudicadas na seleção com os demais candidatos, no qual corrobora para a exclusão social. Sendo assim, com o intuito de reduzir as desigualdades sociais a Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, mais conhecida como a lei de cotas, determinou um percentual de empregabilidade para que as empresas públicas e privadas com mais de 100 empregados devem cumprir cotas de contratação de pessoas com deficiência.

A lei de cotas definiu que as instituições que possuem entre 100 e 200 empregados devem reservar 2% de suas vagas; entre 201 e 500 empregados, 3%; de 501 a 1000, 4% e, acima de 1001 empregados, 5%. Portanto, diante da lei citada, a empresa que não cumprir a legislação pode chegar a ser multada, tendo prejuízos devido ao descumprimento das normas estabelecidas.

É importante destacar que esses percentuais também se aplicam as instituições sem fins lucrativos, uma vez que essa regra abrange todas as pessoas jurídicas de direito privado, incluindo sociedades empresariais, associações e fundações. É perceptível que a trajetória

histórica e as atuais dinâmicas do mercado de trabalho para pessoas com deficiência revelam desafios persistentes, para a inserção destes profissionais no mundo do trabalho. Pastore (2000, p. 71) reforça que

[...] o fenômeno é mundial. Em todos os países, o mercado de trabalho é mais restrito aos portadores de deficiência. As causas são múltiplas. De um lado, a falta de qualificação. De outro, a falta de esclarecimento. E, por cima de tudo, a falta de estímulos que facilitam a sua contratação.

Outro fator importante implementado, foi a política governamental, na qual, proporcionou a criação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Esse benefício garante a renda de pelo menos um salário-mínimo para qualquer idoso acima 65 anos de idade e também à pessoa com deficiência em qualquer idade, desde que a deficiência impeça que a pessoa participe de forma plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições. Esses benefícios buscam a inclusão das pessoas com deficiência significativa para amenizar o ciclo de pobreza em que se depara grande parte das pessoas com deficiência, conforme o artigo 20, da Lei n. 8.742/1993 (BRASIL, 1993).

A Constituição Federal de 1988 também pontuou considerações importantes sobre a empregabilidade das pessoas com deficiência com a finalidade de incentivar a igualdade de condições, a exemplo da proibição da distinção de salários entre os colaboradores, ou seja, os com deficiência e os sem deficiência. O artigo 7º, inciso XXXI, da Constituição determina a “proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência”, garantindo que os profissionais tenham igualdade de condições em relação aos demais trabalhadores. De modo que essa medida visa combater o preconceito e promover a inclusão efetiva, permitindo que pessoas com deficiência tenham acesso a oportunidades justas de emprego, contribuindo para a autonomia, desenvolvimento regional e econômico.

Dessa forma, essa medida proporciona uma efetiva garantia legal da isonomia, um princípio fundamental nas relações de trabalho. A equiparação no ambiente de trabalho representa um marco significativo na luta contra práticas discriminatórias, de forma a contribuir diretamente para o desenvolvimento de uma sociedade inclusiva. Isto permite e assegura que as pessoas com deficiência sejam inseridas de forma igualitária, tanto no contexto social como no profissional (Brasil, 1988).

A desigualdade das remunerações salariais ocorre em várias empresas, isso porque muitas vezes em decorrência da distinção das atividades realizadas. Alguns tipos de deficiências poderão impossibilitar que as pessoas desempenhem determinadas atividades, entretanto, vale

acrescentar que outras deficiências não possuem muitas limitações. Diante dessa realidade, a pessoa com deficiência possui a mesma capacidade de realizar as atividades que as demais que não possuem deficiência, neste caso se ocorrer a diferença salarial pode ser considerada como forma de discriminação (Becker, 2019).

A discriminação, a falta de acessibilidade e a escassez de oportunidades são obstáculos a serem superados. No entanto, iniciativas como a reserva legal de vagas e a promoção de uma sociedade inclusiva apontam para caminhos de mudança. Reconhecer a capacidade e valorizar a diversidade são passos fundamentais na construção de ambientes inclusivos mais justos e na promoção da plena participação das pessoas com deficiência no cenário econômico, social e no desenvolvimento regional.

Conscientes desses desafios, é imprescindível continuar a busca de medidas positivas e promover a conscientização, de modo a construir um futuro mais inclusivo e equitativo para todas as pessoas com deficiência.

2.3 DESENVOLVIMENTO REGIONAL MAIS IGUALITÁRIO

Sobre o assunto da Educação Inclusiva e Empregabilidade de Pessoas com Deficiência, percebe-se que o tema leva para um caminho, conseqüentemente, do Desenvolvimento Regional justo e igualitário em Goiânia.

Os PcDs fazem parte para o crescimento de uma sociedade justa e igualitária, em especial nos contextos regionais como a cidade de Goiânia. A inserção de indivíduos com deficiência na educação, formação profissional e mercado de trabalho deve ser considerada, também, como uma questão estratégica para o desenvolvimento social e econômico e, inclusive, um desenvolvimento sustentável da cidade.

Dessa forma, a educação inclusiva e as políticas de empregabilidade para PcD em Goiânia podem colaborar para a promoção de uma sociedade mais equitativa e próspera na capital. Carvalho (2005, p. 10) destaca que

[...] ao refletir sobre a abrangência do sentido e do significado do processo de Educação inclusiva, estamos considerando a diversidade de aprendizes e seu direito à equidade. Trata-se de equiparar oportunidades, garantindo-se a todos - inclusive às pessoas em situação de deficiência e aos de altas habilidades/superdotados, o direito de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver.

A educação inclusiva possibilita assegurar que todas as pessoas, sem importar com as capacidades físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras características que

possam limitar suas particularidades tenham acesso igualitário a oportunidades de aprendizagem.

É relevante pontuar a importância de ampliar a oferta de recursos de acessibilidade nas escolas, como por exemplo salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), formação de professores para atender estudantes com deficiência e adaptação de materiais didáticos para trabalhar de acordo com a especificidade do aluno, possibilitar boa infraestrutura física das escolas, formação contínua dos profissionais da educação e à sensibilização da comunidade escolar para a diversidade na sociedade, para a promoção de um desenvolvimento regional de Goiânia mais igualitário.

Freire (2000, p. 67), fez uma importante contribuição sobre o assunto, o mesmo ao referir sobre a educação, afirmou que “se a educação sozinha, não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”.

No decorrer dos anos, podemos mencionar que o país já progrediu quanto ao respeito em garantir os direitos das pessoas com deficiências na área educacional, profissional e social, mas ainda há a necessidade de melhorar cada vez mais diante dos focos de preconceito que ainda persistem. Negreiros (2014, p. 17), sintetiza que

[...] atualmente no Brasil, como em outros países, felizmente, percebeu-se com o tempo que, as pessoas com deficiência poderiam estar socialmente integradas participando da vida educacional, laboral e cultural sem estarem restritas ao espaço familiar, hospitais ou as instituições especializadas. Esse é o reflexo da luta, iniciada nos anos 80, em defesa dos direitos das pessoas com deficiência e que reverbera nas legislações, nas políticas públicas e nas ações.

Em Goiânia, observa-se uma crescente demanda na educação inclusiva, com grandes instituições voltadas para as pessoas com deficiência, a exemplo da Pestalozzi, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Associação dos Surdos de Goiânia (ASG), Associação dos Deficientes físicos de Goiás (ADFEGO), Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás (ADVEG), bem com Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Social do Comércio (SESC), instituições que incentivam a inclusão tanto na educação inclusiva quanto na formação profissional e, também, na empregabilidade das pessoas com deficiências. Mantoan (1997, p. 8) contribui e acrescenta que

[...] os colégios inclusivos são inseridos de forma mais completa, completa e sistemática, pois o objetivo é incluir alunos ou grupos de alunos que antes eram excluídos. O objetivo da inclusão tem sido desde o início que ninguém seja excluído do sistema escolar, que deve acomodar a singularidade de todos os alunos.

A empregabilidade de pessoas com deficiência possibilita uma oportunidade de desenvolvimento regional econômico em Goiânia, pois a inclusão de PcD no mercado de trabalho é primordial para promover a independência econômica e a dignidade desses indivíduos que precisam ser incluídos na sociedade, além disso, pode contribuir para a redução das desigualdades sociais. Em Goiânia, a empregabilidade ainda enfrenta desafios significativos, apesar dos avanços nas políticas públicas e nas legislações de incentivo à inclusão laboral. Carvalho (2009, p. 57) define que empregabilidade é

[...] o conceito no qual se estabelece para os profissionais, empregados ou não, a obrigatória preocupação no sentido maior de se manterem permanentemente atualizados e empregáveis, diante das exigências de formação, em face das habilidades, especializações e talentos que o mercado de trabalho requer.

É notório que para que a inclusão alcance um desenvolvimento regional justo e igualitário, é importante incluir a inclusão de pessoas com deficiência nos planos de crescimento econômico e social da cidade, pois, o sistema educacional e o mercado de trabalho contribuem diretamente para a redução das disparidades socioeconômicas e para a criação de uma sociedade mais diversificada e resiliente.

Além disso, a inclusão de PcD no mercado de trabalho consolida a economia local, ao ampliar a base de consumidores e promover uma maior circulação de renda. A valorização da diversidade nas empresas também pode servir como um atrativo para investidores que procuram cidades comprometidas com a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável no ambiente de trabalho.

Para alavancar uma verdadeira inclusão, é essencial que as políticas públicas sejam ampliadas e coordenadas de forma eficiente, como por exemplo a continuidade da criação de incentivos fiscais para empresas que investem em acessibilidade e contratação de PcD, ampliação de programas de qualificação profissional das PCDs e também a parceria entre o setor público, privado e organizações não governamentais, para que os mesmos caminhem em uma mesma direção.

Portanto, a inclusão de pessoas com deficiência na educação e no mercado de trabalho é uma questão de justiça social e de crescimento econômico. Em Goiânia, o fortalecimento das políticas de educação inclusiva e de empregabilidade de PcD pode representar um avanço significativo para o desenvolvimento regional, ao promover uma sociedade mais equitativa e inclusiva. Isso inclui investimentos voltado para acessibilidade, qualificação e inclusão, de modo a permitir que a cidade sirva de exemplo para um desenvolvimento justo e sustentável,

beneficiando não apenas as pessoas com deficiência, mas toda a comunidade que vive em Goiânia.

CAPÍTULO 3 – METODOLOGIA E SEUS CAMINHOS

O método foi utilizado tem o objetivo de compreender a importância de como a educação é facilitadora para as pessoas com deficiência conseguirem suas empregabilidades em Goiânia, compreender a Educação, a Educação Inclusiva e, principalmente, a Formação Profissional. Entender o Trabalho e a empregabilidade para as pessoas com deficiência.

Analisar a educação inclusiva e a formação profissional para a empregabilidade, nesse sentido serão coletados dados em várias instituições sobre educação inclusiva e também registro de formações profissionais, empregabilidades e também o desenvolvimento regional em Goiânia com dados relevantes das quantidades de pessoas com deficiência, idade, sexo, formação profissional e cargo que exerce no trabalho. A proposta é analisar como a formação educacional, desde a base escolar até a qualificação profissional, pode influenciar diretamente na inclusão e permanência dessas pessoas no mercado de trabalho formal e digno.

A investigação parte da premissa de que a educação é um direito de todo cidadão e que, quando estruturada de forma inclusiva, contribui expressivamente para reduzir as desigualdades sociais, promover autonomia e fortalecer a cidadania de pessoas com deficiência. Dessa forma o estudo busca, envolver a trajetória educacional das pessoas com deficiência e os fatores que contribuem ou impedem a sua transição para o mundo do trabalho. Além disso, a pesquisa aborda de forma teórica e prática os conceitos de educação como instrumento de transformação social, educação inclusiva, como acolhimento a diversidade humana, formação profissional, percebida como um processo de desenvolvimento de competências e habilidades para o exercício de atividades laborais.

Além disso, a pesquisa propõe também identificar políticas públicas, ações institucionais e práticas pedagógicas voltadas à inclusão escolar e profissional, avaliando sua efetividade na realidade de Goiânia. Será dada atenção especial à inserção de pessoas com deficiência no sistema de ensino regular e às iniciativas que promovem a continuidade da formação por meio de cursos técnicos, profissionalizantes e também de ensino superior.

O trabalho das pessoas com deficiência está fundamentado na análise dos impactos sociais da inclusão educacional, nos desafios enfrentados por pessoas com deficiência na busca por oportunidades profissionais e nas potencialidades ofertadas pelas instituições formadoras que atuam na cidade. Espera-se que a compreensão desses elementos forneça um panorama fundamentado sobre a inter-relação entre educação e empregabilidade, possibilitando a formulação de propostas concretas que favoreçam a inclusão justa e inclusiva.

A educação inclusiva é um caminho positivo para a empregabilidade das pessoas com deficiência possibilitando um desenvolvimento justo e decente, nesse sentido a pesquisa propõe entender os impactos, desafios e oportunidades de inserção de pessoas na rede regular de ensino e também no mercado de trabalho, com a intenção de promover o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária no município de Goiânia tendo como foco em atender as necessidades de todos, em especial alunos com deficiência, garantindo igualdade de oportunidades. Assim, a Lei Brasileira de Inclusão, n. 13.146/2015 no art. 27, faz importante contribuição sobre o tema:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação (Brasil, 2015).

A pesquisa provoca a importância da educação inclusiva e como essa educação se reflete na empregabilidade de pessoas com deficiência, e será realizada por meio de uma revisão bibliográfica no qual, serão analisadas publicações científicas, documentos legislativos e relatórios institucionais que abordam o tema da inclusão educacional e profissional de pessoas com deficiência.

Nesse sentido, a análise do estudo proporciona um embasamento teórico, de forma a possibilitar a identificação das lacunas e contribuições satisfatórias sobre o assunto. A revisão bibliográfica também está inserida o estudo de políticas públicas voltadas para a promoção da empregabilidade de pessoas com deficiência.

O estudo utilizará como referência teórica autores como Minayo (2009), Cresswell (2007) e Knechtel (2014), entre outros, que destacam a importância de abordagens complementares entre qualitativo e quantitativo na investigação de fenômenos sociais.

Dessa forma, a coleta de dados, será utilizada uma abordagem mista, sendo por meio de métodos qualitativos junto com quantitativos, pois, serão aplicados uma amostra de pessoas com deficiência para levantamento de dados quantitativos, fornecendo um panorama abrangente sobre sua experiência no mercado de trabalho e a influência da formação educacional.

A análise dos dados é conduzida por meio de técnicas de análise de conteúdo para os dados qualitativos e análise estatística descritiva para os dados quantitativos. A análise de

conteúdo permite identificar temas importantes, como acessibilidade, apoio institucional, desafios de inserção no mercado e práticas de inclusão.

As pesquisas científicas qualitativas e quantitativas, explanam que, enquanto os pesquisadores utilizam a estatística, buscam criar amostras, descrever e explicar fenômenos com padrões regulares, a abordagem qualitativa explora profundamente o universo dos significados. Existe entre essas abordagens uma oposição complementar que, quando bem aplicada tanto na teoria quanto na prática, enriquece a produção de informações (Minayo, 2009).

Por outro lado, a abordagem quantitativa é mais apropriada quando o fenômeno em questão já foi amplamente documentado e descrito em pesquisas anteriores. nesse sentido as questões de pesquisa se aplicam em descobrir as relações entre variáveis, geralmente por meio de análises estatísticas para examinar variações. essa dinâmica possibilita ao pesquisador generalizar a partir dos dados, visando desenvolver explicações mais abrangentes da pesquisa estudada (Cresswell, 2007).

A pesquisa quantitativa como uma abordagem voltada à apreciação de problemas sociais ou humanos, aproveita os dados numéricos e métodos estatísticos para avaliar teorias sobre as pessoas com deficiência e condições de empregabilidade (Knechtel, 2014).

Nesse sentido essa pesquisa possibilita quantificar idade, formação profissional, tipos de pessoas com deficiência, com dados significativos sobre a educação inclusiva, visando resultados precisos sobre o desenvolvimento da educação inclusiva na cidade de Goiânia.

É importante enfatizar que a pesquisa é de natureza quantitativa, pois, pretende realizar uma análise detalhada dos dados relacionados às instituições formadoras que atuam na cidade de Goiânia no contexto da educação inclusiva, qualificação profissional e inserção desses alunos com deficiência no mercado de trabalho.

O estudo foi realizado em cinco entidades de referência, considerando os dados atualizados relativos ao ano de 2024, sendo o Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA), Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC-GO), Associação dos Deficientes Visuais de Goiás (ADVEG), Associação dos Deficientes Físicos de Goiás (ADFEGO) e Associação Pestalozzi de Goiânia. As instituições supracitadas exercem um papel fundamental na promoção da inclusão social e laboral, pois oferta formação educacional e profissional adaptada de acordo com as necessidades específicas desse público, realizam encaminhamentos para o mercado de trabalho e, em algumas ocasiões, atuam também como entidades empregadoras como é o exemplo da Associação dos Deficientes de Goiás.

Vale pontuar que a população-alvo abarca pessoas com deficiência atendidas pelas instituições acima mencionada, que estejam em processo de formação ou já estão inseridas no mercado de trabalho. A amostra será intencional, buscando representar diferentes tipos de deficiência, níveis de escolaridade, áreas de formação e empregabilidade.

O estudo será analisado com indicadores que mensuram taxa de empregabilidade, formação, escolaridade, faixa etária, tipo de deficiência e renda mensal, setor de atuação (público/privado) de forma a permitir uma leitura objetiva do impacto das ações institucionais. Embora tenha sido formalmente solicitada a realização da pesquisa na Associação dos Surdos de Goiânia (ASG), sendo uma instituição de referência no atendimento à comunidade

surda, não foi concedida a autorização necessária para a coleta de dados no local da pesquisa.

Além disso, a pesquisa propõe uma coleta de dados sistematizada com o intuito de identificar a quantidade de pessoas com deficiência formada nas referidas instituições, os tipos de cursos ofertados, a idade, a remuneração, os encaminhamentos realizados ao mercado de trabalho, bem como os identificadores de empregabilidade.

Com isso a análise desses dados aponta compreender o impacto das práticas dessas instituições na vida das pessoas com deficiência. Portanto, o levantamento de informações quantitativas sobre formação e empregabilidade estabelecerá a base da pesquisa, possibilitando analisar, com respaldo a contribuição real dessas entidades para a inclusão profissional de pessoas com deficiência na capital goiana. Jones, (2007, p.299), enfatiza que

[...] o pesquisador é o principal instrumento da coleta e análise dos dados [...] e sua sensibilidade e percepção são essenciais na busca e no processamento de observações e respostas. O modo como o pesquisador administra [...] a coleta e a análise dos dados afetam a qualidade desses dados e as conclusões.

Dessa forma, o presente estudo, utiliza essa definição ao analisar esses dados, de forma a identificar barreiras e oportunidades na formação da educação inclusiva e no acesso ao mercado de trabalho que servirão como base para sugestões de práticas e políticas que promovam o desenvolvimento profissional e social de forma igualitária e inclusiva na capital, bem como embasar sugestões para ações empresariais que promovam a diversidade e a inclusão no mercado de trabalho, de modo a provocar uma sociedade que valorize as habilidades e potencialidades de cada indivíduo que está inserido na sociedade.

Os dados que serão analisados de forma descritiva, a partir da inserção em tabelas e gráficos na ferramenta *Excel*² que proporcionará que os resultados, agora, estruturados, sirvam para uma melhor análise, não somente visual, mas estatisticamente representada.

A intenção da coleta de dados dispõe em analisar a inserção de pessoas com deficiência nas

instituições acima citadas para sua qualificação profissional bem como sua inserção no mercado de trabalho na região de Goiânia, de forma a avaliar os aspectos como o tipo de deficiência, formação profissional, idade, remuneração, escolaridade e local das atividades, com a devida estruturação dos dados por meio de tabelas e gráficos, de modo a proporcionar uma visualização mais detalhada e uma comparação dos diversos tipos de deficiência, para uma análise quantitativa e qualitativa.

Portanto, os resultados obtidos servirão de base para o desenvolvimento de sugestões práticas a instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, com o objetivo de promover políticas de inclusão e ações concretas para facilitar a empregabilidade de pessoas com deficiência, aumentar o acesso à formação profissional de pessoas com deficiência, promover o desenvolvimento regional na articulação entre educação e empregabilidade, propor políticas públicas que favoreçam a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade no mercado de trabalho, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

² Excel é um programa de planilha que utiliza tabelas, realiza cálculos, estrutura registros, uma ferramenta de análise e visualização de dados. (Fonte: www.microsoft.com).

CAPÍTULO 4 - A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA A EMPREGABILIDADE EM GOIÂNIA

O município de Goiânia conta com várias iniciativas voltadas para a inclusão na educação básica, são diversas e, em especial, as instituições que foram realizadas a pesquisa, conforme foi destacado o Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) que atende em duas unidades em sendo na região noroeste e setor Bueno, com infraestrutura moderna, laboratórios, bibliotecas e corpo docente composto por mestres e doutores garantindo que alunos com diferentes necessidades possam ter acesso à educação de qualidade, conta com núcleos de apoio, incluindo o Núcleo de Educação Inclusiva, que oferece cursos de Libras e promove ações de inclusão e acessibilidade.

A Secretaria Estadual de Educação de Goiás (Seduc-GO) tendo como foco da pesquisa em Goiânia, tem implementado diversas ações para promover a inclusão de alunos com deficiência na rede regular de ensino, como iniciativas que buscam garantir o acesso, permanência e aprendizagem desses estudantes, respeitando suas especificidades e necessidades.

A Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás (ADVEG) que realiza cadastro para as pessoas com deficiência visuais se tornarem associados e oferece diversos benefícios aos mesmos, principalmente voltados para a promoção da autonomia, inclusão e cidadania das pessoas com deficiência visual ou com baixa visão. Ao se associar, a pessoa passa a integrar em uma rede de apoio que atua em várias frentes, desde a representatividade institucional até a qualificação profissional e social. Embora a ADVEG não ofereça diretamente vagas de emprego, ela atua orientando e encaminhando os associados para programas públicos e oportunidades no mercado de trabalho, por meio de parcerias com instituições inclusivas.

A Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás (ADFEGO), em especial Goiânia que oferece formação e capacitação profissional para pessoas com deficiência física por meio de cursos profissionalizantes e convênios educacionais com outras entidades públicas e privadas. A proposta principal é promover a inclusão no mercado de trabalho e facilitar a integração social, vale pontuar que a pesquisa foi realizada apenas com os funcionários da instituição, pois não foi autorizado a pesquisa com os associados da ADFEGO.

Por fim, a Associação Pestalozzi de Goiânia que por meio do Centro Integrado de Educação e Trabalho Pró-Labor, que oferta programas que capacitam jovens e adultos com deficiência para o mercado de trabalho, e também o projeto de captação de vagas que busca parcerias com empresas para inserir os alunos no mercado de trabalho formal, realizando acompanhamento nas empresas parceiras. Programas de apoio pedagógico, adaptações curriculares e políticas públicas específicas têm contribuído para esse processo. Entretanto, para que essa inclusão tenha um impacto real na

empregabilidade, é essencial que haja uma articulação ativa entre a educação e o setor produtivo.

A formação profissional inclusiva deve ir além do ensino teórico, harmonizando capacitação prática e preparando os alunos para as exigências do mercado de trabalho, no qual está cada dia mais exigente e competitivo. Nesse sentido, parcerias entre instituições de ensino, empresas e órgãos governamentais são fundamentais para oferecer oportunidades concretas de estágio e emprego. Além disso, a conscientização das empresas sobre a importância da diversidade no ambiente corporativo é um fator decisivo para a inserção profissional de pessoas com deficiência e também outros grupos historicamente marginalizados.

Em Goiânia, alguns avanços são notórios, mas ainda há um longo percurso a ser trilhado para que todas as pessoas tenham acesso a oportunidades dignas no mercado de trabalho, garantindo a efetivação de seus direitos e promovendo uma cidade mais inclusiva e acessível para todos. Embora em Goiânia tenha avançado na prática de políticas e projetos voltados à inclusão profissional de pessoas com deficiência, ainda encontra desafios a serem superados.

Diversas instituições já desenvolvem projetos voltados à inclusão profissional, entre elas podemos citar em especial a Associação Pestalozzi de Goiânia - Centro Pró-Labor (APG-CIET PRÓ LABOR), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia (APAE-Goiânia), Fórum de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho (FIMTPODER) que reúne instituições como FIEG, SINE, MPT, IEL, Sesi, Senai entre outras instituições para ofertar cursos e vagas de emprego que acolhe a inclusão na formação profissional, promovendo cursos adaptados à realidade das pessoas com deficiência e incentivando a contratação de profissionais qualificados, independentemente de suas limitações.

Além disso, a legislação vigente estabelece que empresas que não cumprem as políticas de inclusão podem ser penalizadas com sanções e multas, reforçando a importância da responsabilidade social e do cumprimento das cotas previstas em lei. No entanto, para que essas iniciativas tenham um alcance mais amplo e efetivo, é necessário um esforço contínuo na formulação de políticas públicas, na fiscalização do cumprimento da legislação de inclusão e na criação de incentivos para empresas que investem na diversidade.

Dentre essas instituições, destaca-se o Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA), a Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC), a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás (ADVEG), a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás (ADFEGO) e a Associação Pestalozzi de Goiânia Centro Pró-Labor (APG-CIET PRÓ LABOR).

Com relação a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás (ADVEG), destaque no foco da inclusão e capacitação e encaminhamento de pessoas com deficiência visual, proporcionando formação educacional e profissional por meio de cursos adaptados e do

uso de tecnologias assistivas, além do trabalho em conjunto com instituições públicas e privadas para facilitar o ingresso das pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho.

4.1 Centro Universitário Alves Faria – (UNIALFA)

O Centro Universitário Alves Faria é uma instituição reconhecida pelo MEC como um ensino superior, que oferta uma ampla variedade de cursos nas modalidades de bacharelado, licenciatura, tecnólogo e técnico. A UNIALFA proporciona formação acadêmica, propondo à preparação de seus alunos para o mercado de trabalho. Além disso, adota uma postura inclusiva e acolhedora, reconhecendo a importância da qualificação de pessoas com deficiência, assegurando a dignidade e a acessibilidade em seus ambientes acadêmicos e também o suporte necessário para estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Seu compromisso com a educação inclusiva reflete na oferta de cursos adaptados e na promoção de iniciativas que visam a empregabilidade desses profissionais.

Um dos principais instrumentos da instituição para a promoção da inclusão é o ensino superior, subordinado à Gerência da Asseguração da Qualidade de Ensino e Aprendizagem. O NEI desempenha um papel importante no desenvolvimento de ações que minimizam barreiras presentes no processo de ensino e aprendizagem para os discentes com demandas educacionais específicas, especialmente aquelas relacionadas à deficiência.

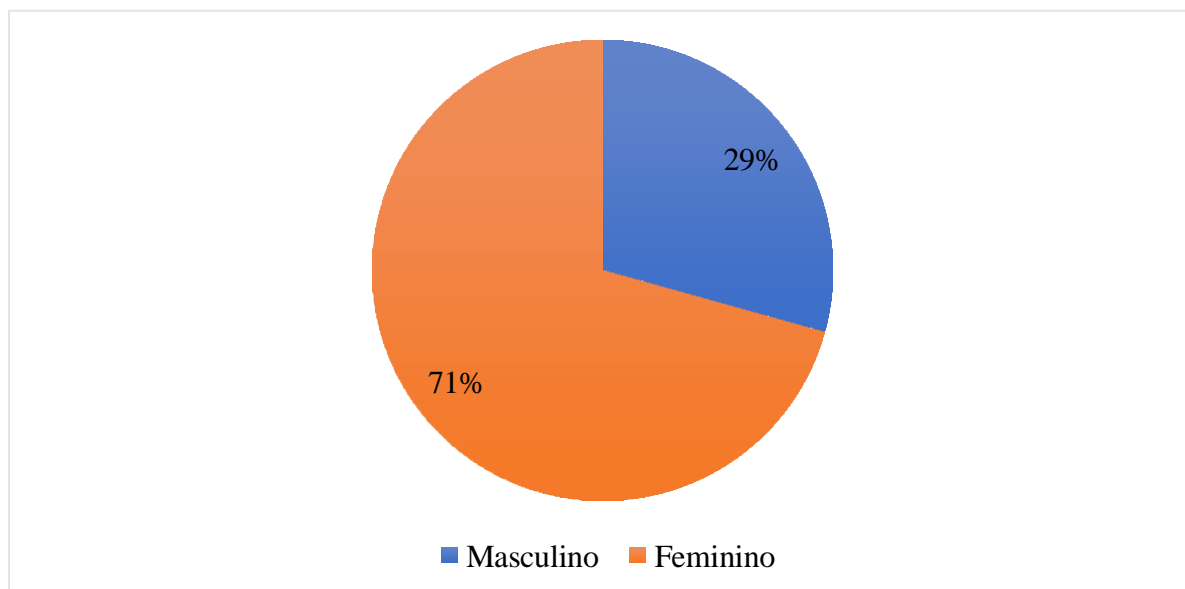
Também promove acessibilidade em diversas dimensões, incluindo as arquitetônicas, comunicacionais, metodológicas, instrumentais, tecnológicas, atitudinais e programáticas. Além disso, para garantir a efetividade de suas iniciativas, o NEI realiza, semestralmente, uma série de atividades, de modo que estas incluem a identificação de acadêmicos com demandas relacionadas ao núcleo, a coleta de dados para compreender as especificidades de cada discente e a elaboração de planos de intervenção individual e institucional.

Esses planos são implementados em parceria com outros profissionais do ambiente escolar, como gestão, coordenação e docentes, sendo também acompanhados ao longo do semestre para ajustes necessários. O NEI oferece um espaço físico apropriado e bem equipado para atender às necessidades dos discentes.

De acordo com os dados atualizados no ano de 2024, da UNIALFA, foram analisados no total de 75 estudantes com algum tipo de deficiência, ou que necessita de atendimento educacional especializado, foi possível identificar sobre o perfil dos estudantes, que a maioria pertence ao sexo feminino, representado 53 do sexo feminino e 22 estudantes do sexo masculino e 53. Nota que essa predominância pode ser observada de maneira mais precisa no Gráfico 3, que apresenta a

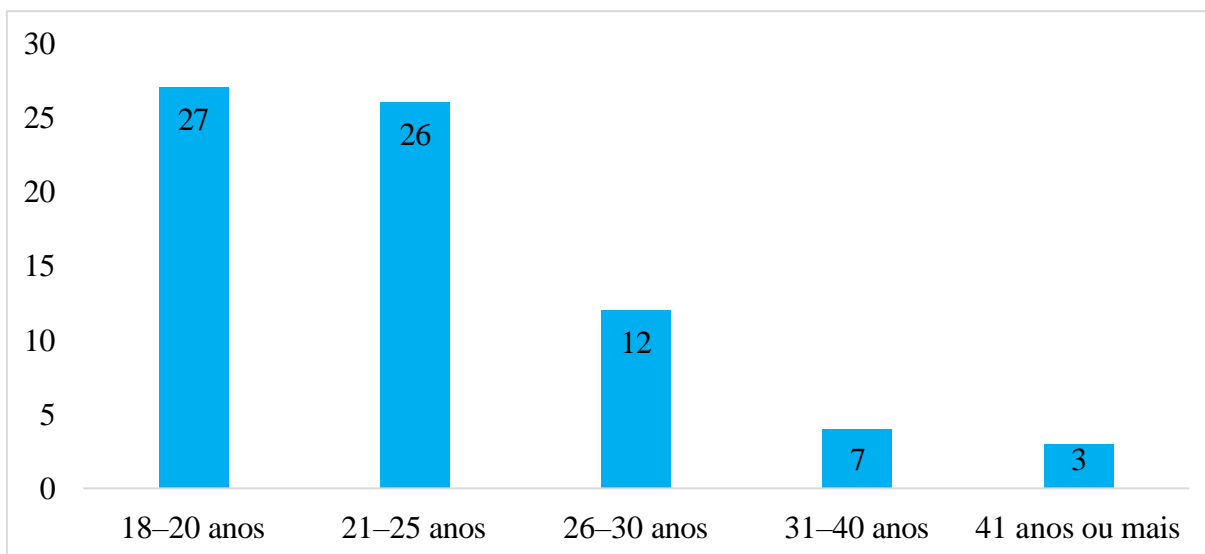
distribuição percentual entre os gêneros.

Gráfico 3 - Perfil dos alunos do NEI - UNIALFA



Fonte: a autora (2025)
Total:75

Foi analisado, também, a idade dos alunos matriculados na instituição, verifica-se que a maior parte dos alunos pertence à faixa etária compreendida entre 19 e 73 anos. Essa análise indica uma diversidade etária significativa, demonstrando que a instituição acolhe estudantes de diferentes fases da vida, desde jovens até adultos, inclusive, indivíduos em idades mais avançadas. Nota-se que esse perfil etário diversificado reflete a amplitude de oportunidades oferecidas pela instituição, promovendo um ambiente inclusivo e satisfatório para o aprendizado, onde a troca de experiências entre gerações contribui para a formação acadêmica e social dos estudantes conforme o Gráfico 4 abaixo.

Gráfico 4 - Distribuição por faixa etária, dos alunos do NEI - UNIALFA

Fonte: a autora (2025)
Total 75

No Centro Universitário Alves Faria, foi analisado um amplo tipo de deficiência no qual, demanda atenção especializada e adaptação para garantir um ambiente inclusivo e acolhedor para todos. De acordo com os dados analisados pelo Núcleo de Inclusão foi identificada uma quantidade expressiva de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no total de 17.

Os casos de microcefalia com comorbidades como deficiência visual, além de paralisia cerebral associada à deficiência auditiva, reforçam a necessidade de uma abordagem inclusiva e integral. Diante do exposto sobre os diferentes tipos de deficiência, percebe-se a diversidade de demandas que necessitam de atendimento educacional especializado. Nesse contexto, a UNIALFA demonstrou um compromisso efetivo ao superar as dificuldades enfrentadas pelos alunos, proporcionando um ambiente acessível, inclusivo e igualitário. Conforme a Tabela 2 que segue, as condições observadas no relatório da instituição.

Tabela 2 - Distribuição e percentual de estudantes com deficiências e necessidades específicas no NEI - UNIALFA

Tipo de Deficiência/Transtorno	Quantidade	Percentual (%)
Deficiência Visual (incluindo Cegueira Total)	10	13,33%
Transtorno do Espectro Autista (isolado ou com comorbidades)	17	22,67%
Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (isolado ou com comorbidades)	9	12,00%
Síncope Vaso Vagal/Convulsão Psicogênica	2	2,63%
Amnésia Traumática	3	3,95%
Paralisia Cerebral (isolada ou com comorbidades auditivas/cognitivas)	5	6,58%
Paralisia do Braço Esquerdo	1	1,32%
Tetraplegia	1	1,32%
Sem laudo, mas com demandas de atendimento especializado	4	5,33%
Transtorno de Personalidade Borderline (isolado ou com comorbidade)	2	2,63%
Transtorno de Ansiedade Generalizada (isolado ou com comorbidade)	2	2,63%
Transtorno de Ansiedade Generalizada + Transtorno Depressivo	1	1,32%
Paraplegia	2	2,63%
Dislexia (isolada ou com Discalculia ou Transtorno de Personalidade)	2	2,63%
Síndrome de Rubinstein-Taybi e outras comorbidades	1	1,32%
Deficiência Intelectual (isolada ou associada)	3	3,95%
Surdez Bilateral	1	1,32%
Transtorno Bipolar	1	1,32%
Prejuízos na consolidação de Memória Recente	1	1,32%
Conflitos Envolvendo Questões de Gênero e Raça	2	2,63%
Transtorno Misto Ansioso e Depressivo	1	1,32%
Microcefalia com Comorbidade com Deficiência Visual	1	1,32%
Deficiência Física - Paraplegia	1	1,32%
Deficiência Auditiva (isolada ou associada à Paralisia Cerebral)	2	2,63%

Fonte: a autora (2025)

Total: 75

Para os casos de deficiência visual, foram analisados casos de baixa acuidade visual, baixa visão com sensibilidade à luminosidade e cegueira total. Essas condições exigem recursos como materiais em braile, lupas eletrônicas, softwares de leitura de tela e adequação da iluminação nos ambientes.

Foram analisados dados relevantes sobre transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). O TDAH foi relatado, muitas vezes associado a outras condições, como transtorno afetivo bipolar. Esses casos demandam estratégias específicas para promoção

do foco e gerenciamento de comportamentos impulsivos. Foi observado também casos de deficiência Física como paraplegia, tetraplegia e paralisia cerebral com comorbidades cognitivas e auditivas, visando a necessidade de adaptações arquitetônicas, cadeiras de rodas, equipamentos específicos e suporte à mobilidade. Deficiência Auditiva e Surdez Bilateral, no qual, os alunos com deficiência auditiva enfrentam desafios que podem ser solucionados com intérpretes de Libras, legendagem de materiais audiovisuais e aparelhos auditivos apropriados de acordo com a especificidade de cada estudante.

Já as condições como a deficiência intelectual, síndrome de Rubinstein-Taybi e outras dificuldades cognitivas que foram relatadas nos dados, destaque para a importância de suporte pedagógico diferenciado e materiais didáticos adaptados. Os Transtornos de Saúde Mental observados foram Transtornos de Ansiedade Generalizada, Transtorno Bipolar e Transtorno de Personalidade Borderline, reforçando a necessidade de apoio psicológico e um ambiente empático e compreensivo. Além disso, houve casos de amnésia traumática e dificuldades na consolidação de memória recente foram relatados, o que demonstra a importância de intervenções multidisciplinares no suporte ao aprendizado.

Essa comprovação reforça a importância de desenvolver estratégias pedagógicas, institucionais que garantam o acesso e a permanência e o desenvolvimento integral acadêmico desses estudantes.

Outro aspecto relevante com base nos dados foi a presença de estudantes sem laudo definidos, porém, apresentam demandas específicas de atendimento, o que evidencia a necessidade de uma abordagem individualizada por parte da equipe pedagógica. Além disso, cabe mencionar as questões relacionadas ao enfrentamento dos desafios associados aos conflitos envolvendo gênero e raça, assegurando o respeito à diversidade humana em todas as suas dimensões.

Foi feito também um levantamento das escolhas de cursos pelos estudantes com deficiência, no qual revela um panorama diversificado de interesses acadêmicos, destacando a diversidade de escolhas e perspectivas. Entre os cursos mais escolhidos, foi destacado os cursos de Psicologia, Direito, Pedagogia e Administração, indicando um foco considerável em áreas voltadas para a gestão, educação, o cuidado e a promoção do bem-estar e da justiça.

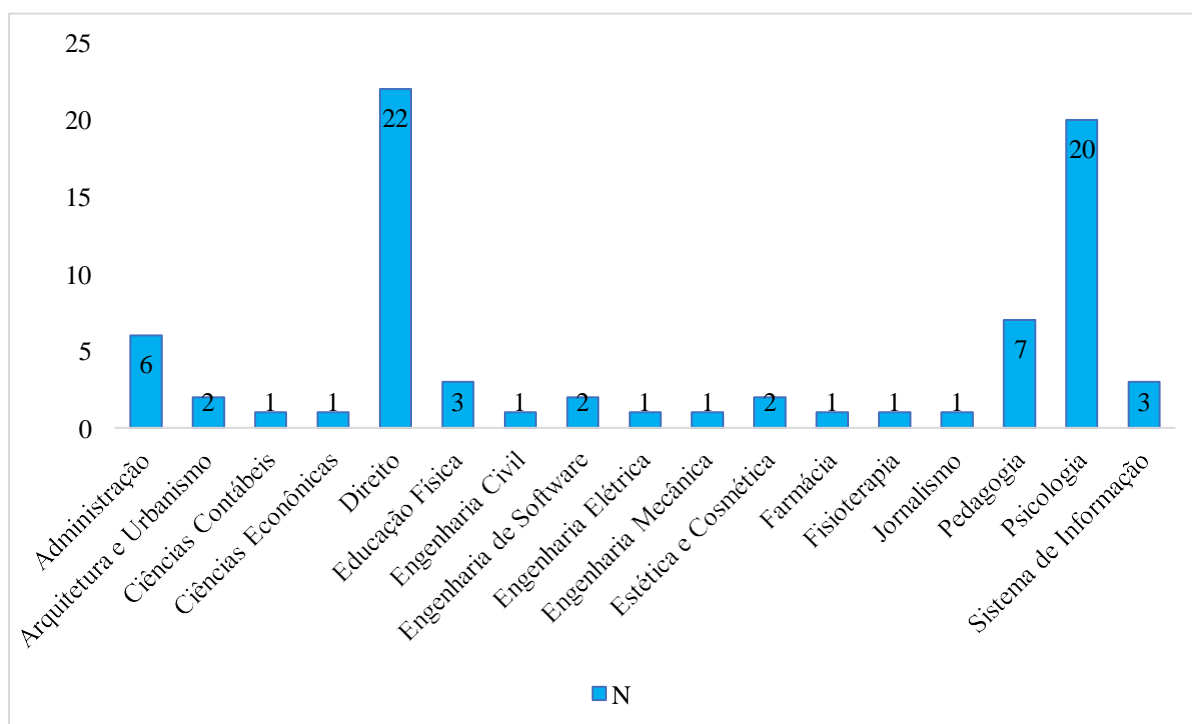
Outros cursos como Engenharia Civil, Engenharia de Software, Arquitetura/ Urbanismo e Educação Física refletem interesses voltados para o desenvolvimento técnico, inovação e saúde física. Além disso, a presença de cursos como Estética e Cosmético, Fisioterapia, e Farmácia demonstra uma busca por profissões que também promovem o cuidado e a qualidade de vida.

Com essa variedade de escolhas acadêmicas na instituição, enfatiza a importância de proporcionar acessibilidade e suporte adequado às pessoas com deficiência em todas as áreas do conhecimento, permitindo que explorem e desenvolvam suas potencialidades em ambientes que valorizem a inclusão e a diversidade. A presença em cursos diversificados reafirma a capacidade dessas pessoas de contribuir de maneira significativa para os mais variados setores da sociedade, tornando a educação superior um espaço transformador, igualitário e inclusivo, possibilitando um desenvolvimento regional equitativo.

Portanto, a diversidade de cursos encontradas na instituição e condições observadas evidenciou que a mesma continue desenvolvendo políticas e recursos que promovam a inclusão, assegurando a todos os indivíduos oportunidades igualitárias de desenvolvimento acadêmico e pessoal no ambiente de ensino. Nesse sentido, essa abordagem refletiu um compromisso ético e educacional em atender às necessidades específicas de cada indivíduo, valorizando a diversidade e promovendo um espaço de aprendizagem acolhedor e respeitoso para todos, promovendo uma formação atrativa e inclusiva.

Conforme o Gráfico 5 abaixo pode ser observado os principais cursos escolhidos pelos alunos com deficiência do UNIALFA.

Gráfico 5 - Perfil profissional dos alunos do NEI - UNIALFA



Fonte: a autora (2025)

Total: 75

Portanto, a análise realizada no Centro Universitário Alves Faria comprovou uma instituição educacional marcada pela diversidade etária, acadêmica e de necessidades específicas, comprovando o comprometimento da instituição com a promoção de um ambiente acessível e inclusivo para os alunos com deficiência. A ampla faixa etária dos universitários, que inclui desde jovens até estudantes em idades mais avançadas, reflete o crescimento do acesso ao ensino superior.

Já a participação significativa de estudantes com deficiência ou com demandas específicas de atendimento educacional demonstra a necessidade de políticas institucionais robustas e estratégias pedagógicas que assegura a permanência, a participação ativa do aluno e o desenvolvimento acadêmico dos mesmos. Nesse sentido as demandas identificadas, no qual incluem deficiências físicas, sensoriais, intelectuais, transtornos de neurodesenvolvimento e de saúde mental.

A diversidade nas escolhas de cursos acadêmicos por parte desses estudantes, que abrange as áreas de Psicologia, Direito, Engenharia, Educação Física e Farmácia, comprova o potencial transformador da educação superior quando aliada a práticas pedagógicas inclusivas. Nesse sentido a UNIALFA reafirma, por meio desta análise, seu papel social e educacional como facilitadora da equidade e da inclusão, destacando-se como uma instituição

compromissada com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e acessível.

Sendo assim, sugere-se, a continuação e o aperfeiçoamento das ações institucionais voltadas para educação inclusiva, para que se conserve um ambiente educacional acolhedor, respeitoso e capaz de intensificar o desenvolvimento integral de todos os estudantes, independentemente de suas condições ou características individuais.

4.2 A Secretaria Estadual da Educação de Goiás (SEDUC)

A Secretaria Estadual da Educação de Goiás (SEDUC), sendo que o recorte das informações para a pesquisa é Goiânia, é um órgão responsável para formular, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas voltadas à educação básica em todo o estado de Goiás, garantindo uma aprendizagem de qualidade abrangendo os estudantes desde os anos iniciais do ensino fundamental até o ensino médio. A SEDUC tem como missão garantir uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva, proporcionando o desenvolvimento integral dos estudantes e contribuindo para a formação cidadã e profissional dos alunos do sexto ano ao Ensino Médio.

A SEDUC é responsável pela rede pública estadual de ensino em todo o território goiano,

é composta por diversas escolas, colégios, centros de ensino em período integral médio.

Com base na pesquisa a maior concentração de alunos são em Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis, sendo que a rede estadual de ensino em Goiás no mês de janeiro, atendeu cerca de 500 mil estudantes, por meio de mil escolas, nos 246 municípios e distritos goianos. (SEDUC, 2025). Além do ensino regular, a SEDUC-GO oferece diversas modalidades de ensino, como a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a educação profissional e tecnológica, e a educação especial, que são destinadas para estudantes com deficiência ou com necessidades educacionais específicas.

De acordo com os dados mais recentes coletados pela própria Secretaria, no ano de 2024, somando todas as modalidades de ensino e atendimentos, foram observados 2.440 alunos em Goiânia com necessidade específicas ou com algum tipo de deficiência, conforme detalhado a seguir, os quais são matriculados nas escolas de Goiânia. Esse número significativo evidencia a diversidade de perfis presentes nas salas de aula, e também o compromisso e o desafio contínuo de assegurar uma educação inclusiva e acolhedora.

Nesse sentido, a SEDUC tem investido na capacitação de professores, no fornecimento de recursos pedagógicos adaptados e no fortalecimento de políticas que promovam a acessibilidade e o respeito às diferenças. Os servidores somam mais de 3 milhões/horas de capacitação dos trabalhadores da educação. Os dados mostram também uma mudança na cultura organizacional da secretaria, impulsionada pela implementação do auxílio aprimoramento em 2022 criado pelo governo de Goiás. (GOIÁS, 2024).

A presença de estudantes com deficiência no ambiente escolar é uma conquista da educação pública, mas também exige contínuo aprimoramento das práticas pedagógicas e da infraestrutura escolar, de forma a garantir o direito à aprendizagem de todos os estudantes nas instituições.

O Ensino Médio Técnico oferecido pela SEDUC-GO tem como meta preparar o estudante para o mundo do trabalho e para a continuidade dos estudos, com oferecimento de cursos em áreas estratégicas como Informática, Administração, Agropecuária, Logística, Enfermagem, entre outros, de acordo com a escolha do estudante.

Dessa forma, os cursos atraem, principalmente, os estudantes que desejam adquirir uma formação mais prática e rápida, o que contribui para sua inserção no mercado de trabalho ainda durante a formação ou logo após a conclusão da educação básica.

Com relação aos cursos técnicos, a SEDUC oferece duas modalidades principais, sendo ensino médio técnico integrado e ensino técnico concomitante. Ambas visam proporcionar ao

estudante uma formação completa, conectando conhecimentos da educação básica com qualificação profissional, mas apresentam formatos diferentes que atendem a diferentes perfis dos alunos.

Na modalidade integrada, o estudante cursa o ensino médio e a formação técnica de forma simultânea, sendo na mesma instituição de ensino e em um único turno ou turno estendido. Essa modalidade é geralmente esperada a estudantes que estão ingressando diretamente no ensino médio e buscam uma formação articulada, planejada desde o início do percurso escolar. Portanto, nessa modalidade, o aluno conclui, ao final de três anos, tanto o ensino médio quanto o curso técnico.

Por outro lado, na modalidade concomitante, o estudante cursa o ensino técnico em paralelo ao ensino médio, que pode estar sendo realizado em uma outra instituição. Essa oferta é voltada especialmente para jovens que já estão matriculados no ensino médio regular e desejam complementar sua formação com um curso técnico, geralmente em outro turno. Essa oportunidade permite que o estudante escolha o curso técnico que mais se adequa aos seus interesses e necessidades, mesmo que não seja ofertado na escola onde cursa o ensino médio regular.

Ao analisar os dados referentes ao Ensino Médio Técnico oferecido pela Secretaria Estadual de Goiânia, verifica-se que o perfil dos estudantes matriculados nessa modalidade de ensino médio técnico sendo a maioria do sexo masculino, sendo 19 do sexo masculino e 6 estudantes do sexo feminino, sendo o total de 25. Os dados revelam um panorama expressivo da presença de estudantes com deficiência e transtornos do desenvolvimento matriculados no ensino médio articulado à educação profissional, tanto na forma concomitante quanto na integrada. Observa-se que o curso Técnico em Desenvolvimento em Web e Cibersegurança concentra o maior número de alunos, com 13 matrículas, distribuídas entre o CEPI Deputado José de Assis e o CEPI Jayme Câmara. Em seguida, o curso Técnico em Administração registra 9 estudantes, distribuídos entre diferentes colégios estaduais, enquanto o curso Técnico em Marketing apresenta 2 alunos e o curso Técnico em Teatro contabiliza 1 estudante.

Ao considerar a distribuição por instituição, nota-se que o CEPI Deputado José de Assis reúne 8 alunos com deficiências ou transtornos, todos matriculados no curso Técnico em Desenvolvimento em Web e Cibersegurança, abrangendo desde casos de Transtorno do Espectro Autista (TEA) até situações de deficiência intelectual, deficiência física, TDAH e surdez. O CEPI Jayme Câmara concentra 5 alunos no mesmo curso, com registros de deficiência intelectual, distúrbios de aprendizagem, transtorno bipolar e TEA.

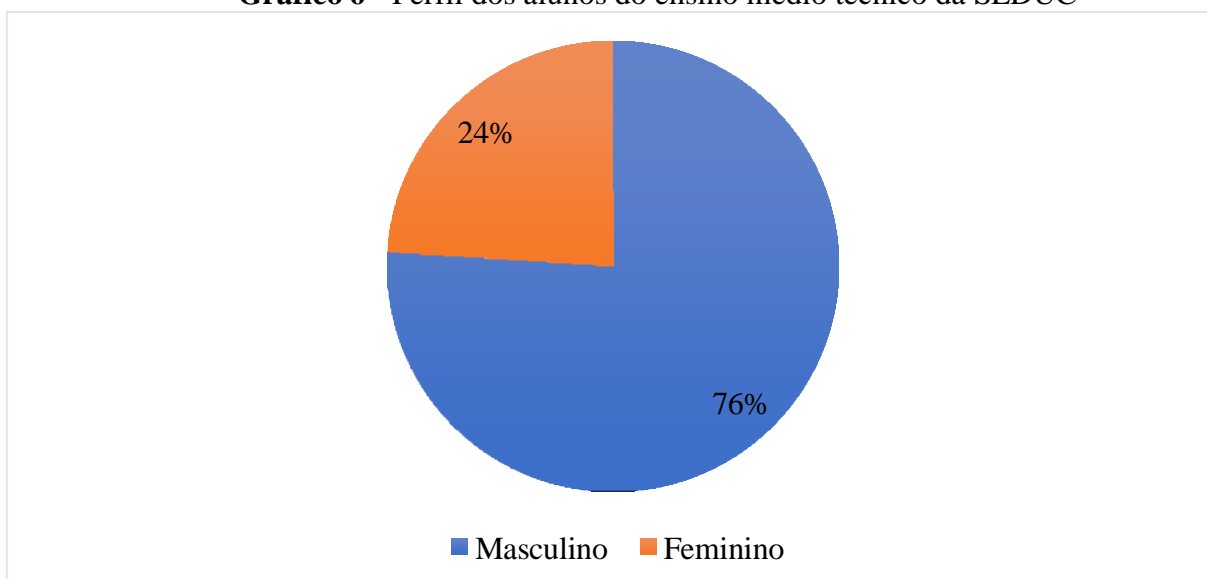
No ensino médio integrado, o Colégio Estadual Benedito L. H. da Silva apresenta 2 estudantes com deficiência intelectual no curso Técnico em Administração. Já o Colégio Estadual Dom Fernando I contabiliza 2 alunos, sendo um no curso Técnico em Administração e outro no

curso Técnico em Marketing, ambos com condições múltiplas, envolvendo desde deficiência física e intelectual até deficiência auditiva, múltipla e baixa visão. O Colégio Jardim Vila Boa registra 1 aluno com TEA no curso Técnico em Administração, e o Colégio Roberto Civita possui 1 estudante com deficiência intelectual associada a depressão, dislexia, discalculia e distúrbios de aprendizagem. O Colégio Robinho M. de Azevedo apresenta diversidade mais ampla, reunindo casos de surdez, deficiência múltipla, dislexia, transtorno de personalidade antissocial, além de estudantes com TEA, TDAH ansiedade e deficiência intelectual. O Colégio Verany M. de Oliveira registra 1 aluno com deficiência física no curso Técnico em Administração, enquanto o Instituto Gustavo Ritter contabiliza 1 estudante com deficiência intelectual associada ao TEA, matriculado no curso Técnico em Teatro.

Sob a perspectiva do quantitativo por condição, a maior incidência corresponde à deficiência intelectual, presente em 12 estudantes, seguida pelo Transtorno do Espectro Autista (TEA), com 10 registros. Em menor número, aparecem a deficiência física (3 alunos), a surdez (2 alunos) e o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH (2 alunos), havendo ainda menções a casos de distúrbios de aprendizagem, baixa visão, deficiência múltipla, ansiedade, depressão e transtornos de personalidade.

Esse conjunto de informações evidencia a diversidade dos perfis de estudantes, e também a complexidade das demandas educacionais, reforçando a importância de estratégias pedagógicas diferenciadas, práticas inclusivas efetivas e políticas públicas que assegurem tanto a equidade no processo de aprendizagem quanto a permanência e a conclusão com qualidade nos cursos de formação profissional. De acordo com o Gráfico 6 abaixo.

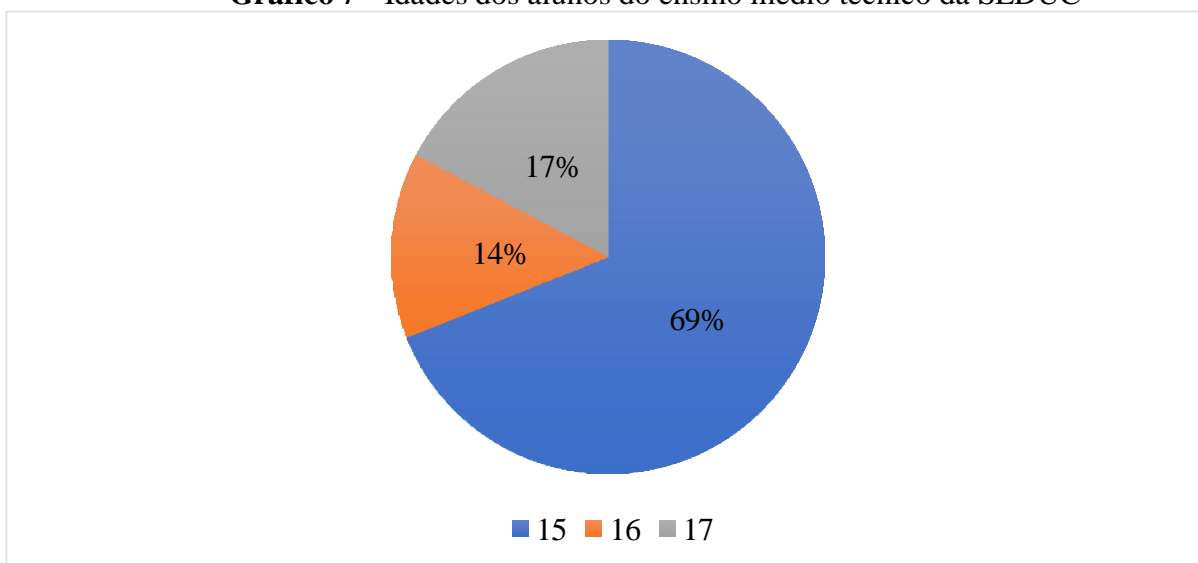
Gráfico 6 - Perfil dos alunos do ensino médio técnico da SEDUC



Fonte: a autora (2025)
Total: 25

A análise dos dados referentes ao Ensino Médio Técnico da rede estadual de Goiás, observa-se que a maioria dos estudantes matriculados se encontra na faixa etária entre 15 e 17 anos, o que corresponde à idade regular prevista para essa etapa de ensino. Essa predominância indica que muitos alunos iniciam o curso técnico de forma integrada ao ensino médio, logo após a conclusão do ensino fundamental. Conforme o Gráfico 7 que segue, observa-se que uma parcela significativa dos estudantes inicia o curso técnico aos 15 anos, o que coincide com o primeiro ano do ensino médio.

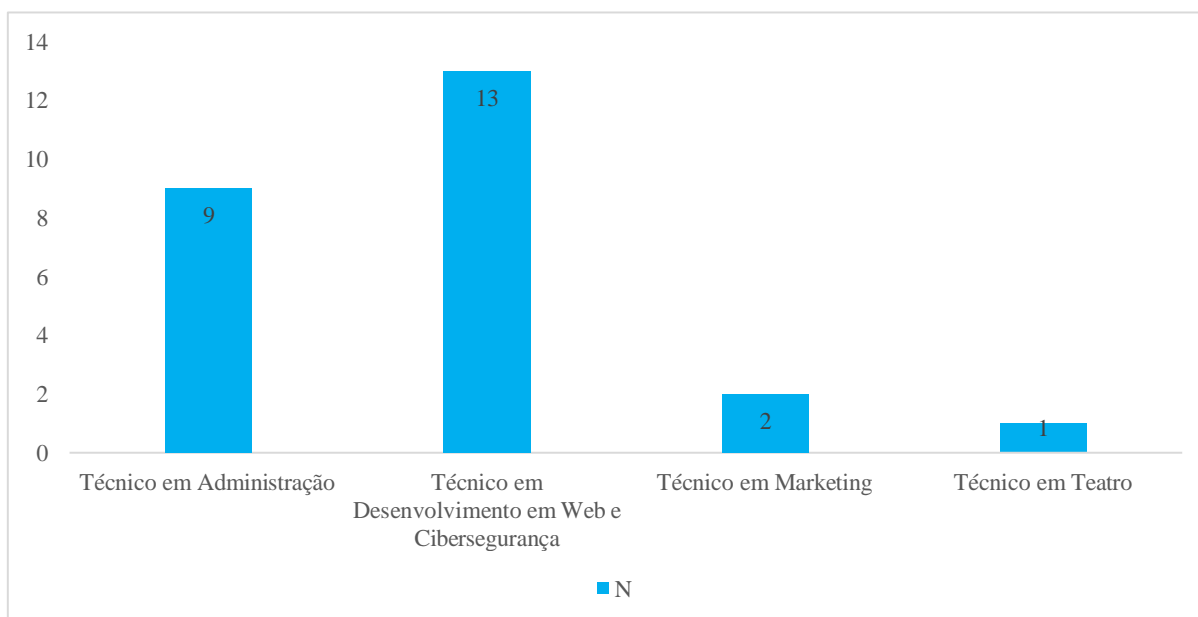
Gráfico 7 - Idades dos alunos do ensino médio técnico da SEDUC



Fonte: a autora (2025)

Total: 25

De acordo com os dados analisados, nota-se que as áreas de Administração e Informática concentram a maior quantidade de matrículas, demonstrando o interesse dos alunos por formações técnicas com grande aplicabilidade no setor de serviços em tecnologia. Essas escolhas indicam uma busca por inserção mais rápida no mercado de trabalho e por carreiras com múltiplas possibilidades de atuação, conforme demonstrado no Gráfico 8 abaixo.

Gráfico 8 - Perfil profissional dos alunos do ensino médio técnico da SEDUC

Fonte: a autora (2025)

Total: 25

A Tabela 3 apresenta o total de alunos com deficiência matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), contabilizando o total de 531 alunos distribuídos de acordo com os diferentes tipos de deficiência.

Ao apresentar os dados sobre os alunos com deficiência na rede regular de ensino, são destacados por meio das tabelas os principais tipos de deficiência, como visual, auditiva, intelectual, física, distúrbios de aprendizagem, altas habilidades, esquizofrenia, depressão, transtorno de ansiedade e transtorno de comportamento com o objetivo de tornar as informações mais claras e evitar sobrecarga nas tabelas. Entretanto, a categoria “outras” abrange uma ampla variedade de condições que também demandam atenção educacional. Entre essas, incluem deficiências múltiplas, quando o estudante apresenta mais de uma condição simultaneamente, transtorno mental, distúrbios de aprendizagem, transtorno obsessivo compulsivo, transtorno de personalidade antissocial, transtorno bipolar, entre outras, nota-se que essas condições apesar de não serem detalhadas nas tabelas são reconhecidas e atendidas pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE), com recursos e estratégias pedagógicas adaptadas, garantindo que os alunos tenham acesso a uma educação inclusiva de qualidade e possam desenvolver suas potencialidades.

Tabela 3 - Distribuição e percentual de estudantes da Educação de Jovens e Adultos, com deficiências e necessidades específicas na SEDUC

Tipo de deficiência	nº de alunos
Deficiência Intelectual	72
Transtorno Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH	42
Transtorno Espectro Autista	6
Deficiência Física	8
Baixa Visão	9
Surdez	10
Deficiência Auditiva	3
Distúrbios de Aprendizagem, Dislexia, Discalculia, Dislalia	4
Cegueira	1
Depressão /Transtorno de Ansiedade/Transtorno de Comportamento / Transtorno Obsessivo Compulsivo	6
Esquizofrenia	1
Altas Habilidades/Superdotação	3
Outras	366

Fonte: a autora (2025)

Total: 531

De acordo com os dados analisados observa-se que a SEDUC apresenta um panorama detalhado sobre o número total de alunos matriculados e a distribuição dos tipos de deficiência e condições associadas nas três séries do Ensino Médio. Ao todo, foram contabilizados 382 alunos, sendo categorizados em diferentes condições especiais que demandam abordagens pedagógicas específicas, conforme Tabela 4 que segue.

Vale destacar que os dados considerados nas tabelas e gráficos, dizem respeito apenas aos alunos matriculados no Ensino Médio básico, Ensino Médio Concomitante, Ensino Médio Integrado e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), no município de Goiânia. Tal delimitação justifica-se pelo fato de que o Ensino Fundamental I e II não contempla a formação profissional, uma vez que o seu foco está no desenvolvimento das aprendizagens básicas, essenciais à formação inicial dos estudantes. Ademais, o público atendido pelo Ensino Fundamental é composto, em sua maioria, por estudantes com idade inferior a 14 anos no caso de serem concluídos na idade certa, não correspondendo ao perfil etário previsto para programas de formação profissional. Dessa forma, a pesquisa na Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC-GO) concentra no âmbito do Ensino Médio e da EJA, etapas que atendem jovens e adultos em condições de inserção gradual no mundo do trabalho, articulando a educação formal às demandas sociais e profissionais.

Tabela 4 - Distribuição e percentual de estudantes do ensino médio e especial com deficiências e necessidades específicas na SEDUC

Tipo de deficiência	1ª série	2ª série	3ª série
Deficiência Intelectual	44	27	10
Transtorno Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH	29	37	2
Transtorno Espectro Autista	20	11	1
Deficiência física	3	3	1
Baixa visão	5	5	30
Surdez	9	5	3
Deficiência Auditiva	1		1
Distúrbios de Aprendizagem, Dislexia, Discalculia, Dislalia	8	10	2
Cegueira	4		6
Depressão /Transtorno de Ansiedade/Transtorno de Comportamento	6	5	4
Esquizofrenia		1	
Altas Habilidades/Superdotação		1	10
Outras	78		

Fonte: a autora (2025)

Total: 382

Na Tabela 5 os dados referentes ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), que atende um total de 565 alunos em Goiânia com diferentes tipos de deficiências e necessidades específicas, que ressalta a diversidade de demandas atendidas pelo AEE, evidenciando a necessidade de estratégias pedagógicas inclusivas, recursos adaptados e profissionais capacitados para lidar com a complexidade e especificidades de cada caso.

Tabela 5 - Distribuição e percentual de estudantes do AEE com deficiências e necessidades específicas na SEDUC

Tipo de deficiência	nº de alunos
Deficiência Intelectual	203
Transtorno Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH	22
Transtorno Espectro Autista	75
Deficiência Física	13
Baixa Visão	8
Surdez	32
Deficiência Auditiva	8
Cegueira	2
Distúrbios de Aprendizagem, Dislexia, Discalculia, Dislalia	3
Depressão /Transtorno de Ansiedade/Transtorno de Comportamento / Transtorno Obsessivo Compulsivo	3
Esquizofrenia	1
Altas Habilidades/Superdotação	7
Outras	188

Fonte: a autora (2025)

Total: 565

A Tabela 6 a seguir demonstra a distribuição de alunos com deficiência ou transtornos na SEDUC de Ensino Médio Técnico, totalizando 34 estudantes. Os dados estão organizados por tipo de deficiência ou transtorno e por série escolar (1ª, 2ª e 3ª série do ensino médio).

Na 1ª série, observa-se a maior concentração de estudantes com deficiência, destacando-se os 14 alunos com deficiência intelectual. Também nessa série estão presentes alunos com Transtorno do Espectro Autista (5), distúrbios de aprendizagem como dislexia, discalculia e dislalia (3), além de um aluno com TDAH, dois com deficiência física, um com baixa visão e dois com surdez.

Na 2ª série, nota-se uma redução significativa no número de alunos com deficiência, sendo contabilizados apenas dois estudantes com deficiência intelectual. Já na 3ª série, a presença de alunos com deficiência é igualmente restrita, com três alunos com deficiência intelectual e um aluno com surdez.

Não foram identificados estudantes com deficiência auditiva, cegueira, transtornos como esquizofrenia, depressão ou ansiedade, nem com altas habilidades ou superdotação em nenhuma das séries. Esses dados indicam uma predominância de deficiências intelectuais e do espectro autista na etapa inicial do Ensino Médio Técnico, com uma redução progressiva ao longo das séries.

Tabela 6 - Distribuição e percentual de estudantes do Ensino Médio (Técnico), com deficiências e necessidades específicas na SEDUC

Tipo de deficiência	1ª série	2ª série	3ª série
Deficiência Intelectual	6	1	4
Transtorno Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH	1	-	-
Transtorno Espectro Autista	5	-	-
Deficiência Física	3	-	-
Baixa Visão	1	-	-
Surdez	2	-	1
Distúrbios de Aprendizagem, Dislexia, Discalculia, Dislalia	1	-	-

Fonte: a autora (2025)

Total: 25

De acordo com os dados apresentados na Tabela 7, é possível observar que há uma diferença expressiva de estudantes com deficiências e transtornos distribuídos entre as modalidades de Ensino Médio Concomitante e Integrado. Na análise comprova que a Deficiência Intelectual representa o maior número de ocorrências, totalizando a 11 estudantes, seguida pelo Transtorno do Espectro Autista (TEA), com 5 registros.

Verifica-se também que a 1ª série do Ensino Médio Integrado concentra o maior quantitativo de estudantes com necessidades educacionais específicas, recomendando a relevância de uma atenção especial no acolhimento e no acompanhamento desses alunos já no início da trajetória escolar do ensino médio. Além disso, a presença de transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), distúrbios de aprendizagem, transtornos de personalidade e transtornos emocionais como depressão e ansiedade, demonstra a necessidade urgente de uma atuação conjunta entre a equipe pedagógica, o Atendimento Educacional Especializado (AEE), o serviço de orientação educacional e o suporte psicológico para o aluno com deficiência.

Tabela 7 - Distribuição das deficiências no ensino médio concomitante e integrado à educação profissional técnica, entre alunos da SEDUC.

Tipo de deficiência	1ª série - concomitante	2ª série - concomitante	3ª série - concomitante	1ª série - integrado	2ª série - integrado
Deficiência Intelectual	3	1	1	3	0
Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2	1	0	2	0
Deficiência Física	0	1	1	1	0
Distúrbios de aprendizagem	1	0	0	0	0
TDAH	0	0	1	0	0
Surdez	1	0	1	1	0
Transtorno Bipolar	0	0	0	1	0
Deficiência Auditiva	0	0	0	0	0
Deficiência Múltipla	0	0	0	0	0
Baixa Visão	0	0	0	0	0
Depressão	0	0	0	0	0
Discalculia	0	0	1	0	0
Dislexia	0	0	1	0	0
Disgrafia	0	0	1	0	0
Transtorno de Personalidade Antissocial	0	0	0	1	0
Transtorno de Ansiedade	0	0	0	0	0

Fonte: a autora (2025).

Total: 25

Portanto, ao analisar os dados da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC) foi demonstrado sua atuação em relação à inclusão e ao perfil dos estudantes do Ensino Médio Técnico

na rede estadual de Goiânia.

Sendo com um total de 2.440 estudantes em Goiânia incluídos na rede regular de ensino, a SEDUC evidencia compromisso com a inclusão educacional, contemplando diferentes tipos de deficiência e propondo o acesso à educação básica. Já no recorte específico do Ensino Médio Técnico, ressalta-se uma predominância do sexo masculino entre os matriculados nos cursos técnicos, sendo 19 estudantes homens e 6 mulheres, cogitando, provavelmente, a influência de fatores socio culturais nas opções profissionais. A faixa etária predominante entre 15 e 17 anos indica que a maioria dos alunos está entrando nessa modalidade de ensino de forma integrada ao ensino médio regular, sendo logo após o término do ensino fundamental, conforme previsto na estrutura educacional brasileira.

Foi comprovado, também, que os cursos técnicos mais procurados são os de Administração e Informática, comprovando a preferência por áreas com maior empregabilidade e aplicabilidade no mercado de trabalho atual, alinhamento com os interesses dos estudantes com as demandas do setor de tecnologia.

Portanto, podemos concluir que os dados analisados apontam para uma atuação eficaz da SEDUC no acesso à educação técnica inclusiva, com atenção à diversidade de gênero e à oferta de cursos estratégicos, fortalecendo o preparo dos jovens para a vida profissional promovendo a cidadania e a inclusão.

4.3 A Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás (ADVEG)

A Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás (ADVEG), foi instituída em 19 de setembro de 1981, é uma organização civil sem fins lucrativos, no qual encaminha as pessoas com deficiência para o mercado de trabalho e também com o intuito de defender os direitos das pessoas com deficiência visual em Goiás, nesse sentido foi coletado dados apenas de Goiânia. A ADVEG tem um forte compromisso com a inclusão social, no qual, concentra suas ações na proteção dos direitos das pessoas com deficiência visual por meio de iniciativas políticas e projetos fundamentados em princípios de acessibilidade e inclusão.

A entidade se empenha na eliminação de barreiras em diversas áreas, como infraestrutura urbana, edificações, transporte, comunicação, informação, atitudes sociais e tecnologia. Alinhada à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a ADVEG busca garantir ambientes acessíveis e inclusivos, promovendo condições equitativas para todos.

Além disso, a associação desempenha um papel essencial na fiscalização e orientação das

políticas públicas voltadas para o segmento. A ADVEG também promove a conscientização da sociedade civil organizada e da população em geral sobre a importância de construir um estado e uma sociedade verdadeiramente acessíveis.

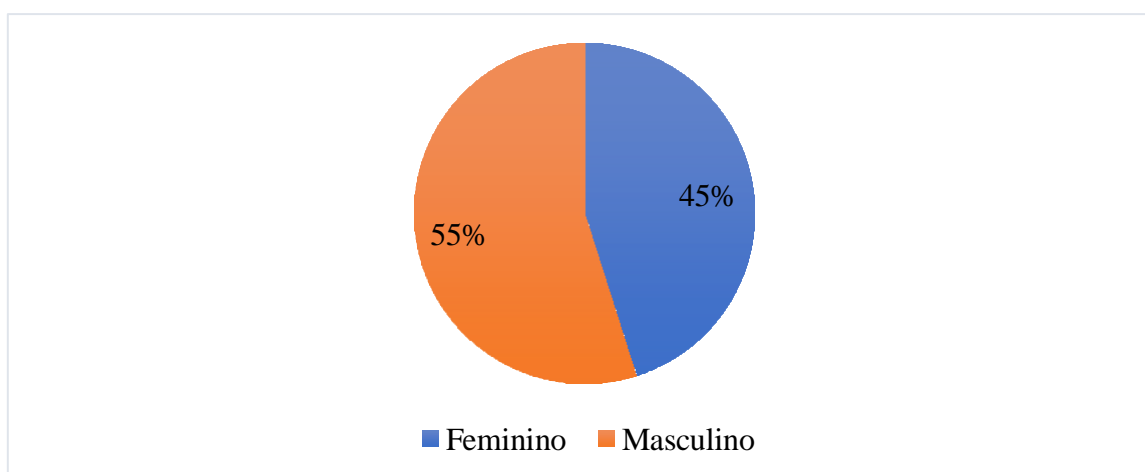
Conforme foi definido em seu estatuto, a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás tem como objetivo principal reunir sob sua liderança pessoas com deficiência visual, bem como seus pais ou responsáveis legais, a fim de lutar pelos direitos de cidadania desse grupo.

Foram analisados dados de Goiânia na instituição com informações detalhadas sobre indivíduos com deficiência visual, abrangendo dados sobre nível de escolaridade, profissão, idade, gênero, instituição de atuação, cargo, ano de ingresso e faixa salarial.

Foram analisadas 51 pessoas da associação dos deficientes, nos quais, apresentam variados níveis de escolaridade, desde a não alfabetização até pós-graduação. A diversidade nos níveis de escolaridade reflete a importância da inclusão em diferentes áreas da educação.

Outro dado relevante diz respeito à distribuição por sexo dos servidores. De acordo com o gráfico analisado, observa-se que 55% dos servidores são do sexo masculino, enquanto 45% são do sexo feminino, representando 28 homens e 23 mulheres. Essa proporção aponta para uma composição equilibrada entre homens e mulheres no mercado de trabalho, o que reforça o compromisso da ADVEG também com a equidade de gênero conforme o Gráfico 9 abaixo.

Gráfico 9 - Perfil dos funcionários que a ADVEG encaminha para o mercado de trabalho



Fonte: a autora (2025)

Total: 51

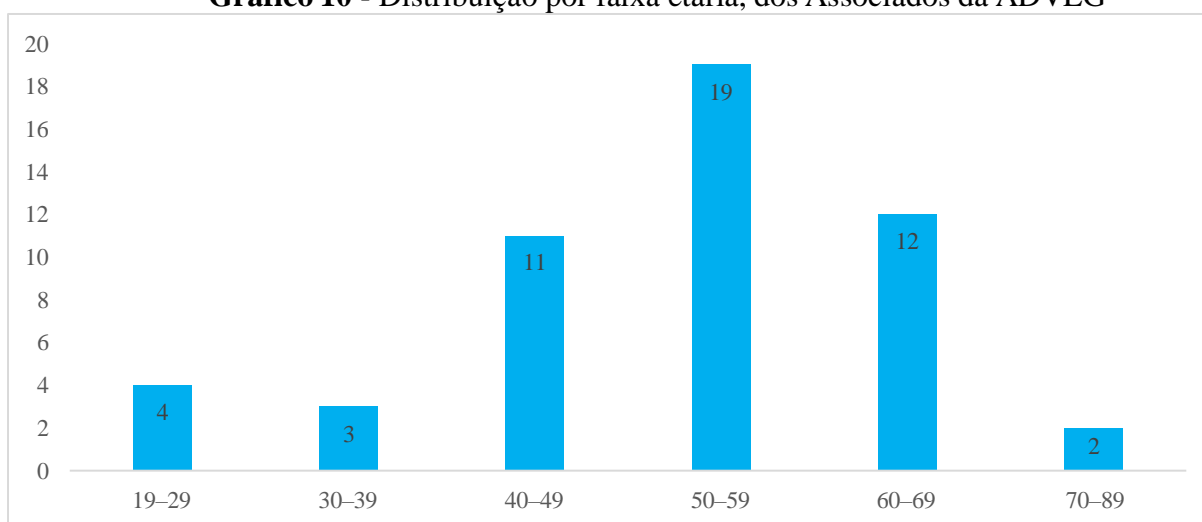
Um dado relevante é a amplitude da faixa etária dos servidores que são encaminhados para o mercado do trabalho, sendo que varia entre 19 e 89 anos. Vale mencionar que o cadastro da ADVEG contempla não apenas as pessoas em busca de inserção imediata no mercado de trabalho, mas também aqueles que já passaram por processos de orientação, capacitação ou

encaminhamento profissional em algum momento de suas trajetórias.

Dessa forma, o banco de dados funciona como um registro amplo e contínuo da atuação da instituição ao longo dos anos, incluindo pessoas que permanecem vinculadas enquanto associadas, mesmo sem estarem atualmente inseridas em atividades laborais. Portanto o dado

demonstra que a ADVEG contempla e valoriza profissionais em diferentes fases da vida, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo não apenas em relação à deficiência, mas também em relação à diversidade de idade, pois, a presença de servidores jovens, adultos e idosos com deficiência visual, fortalece a troca de experiências e o respeito para a construção de um ambiente mais diversificado, conforme o Gráfico 10 que segue.

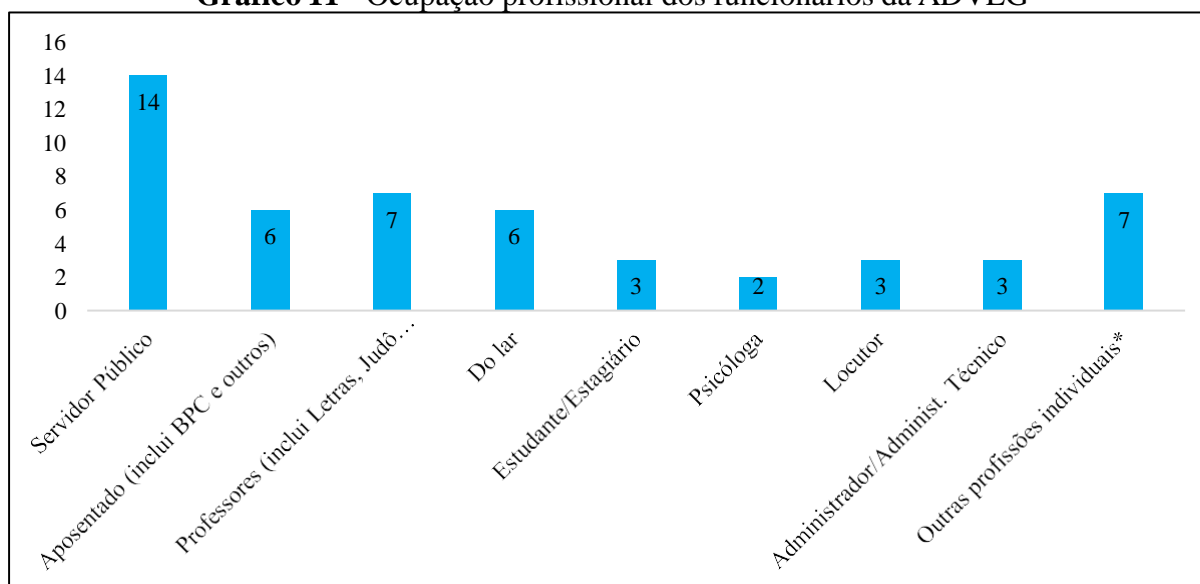
Gráfico 10 - Distribuição por faixa etária, dos Associados da ADVEG



Fonte: a autora (2025)

Total:51

As ocupações variam amplamente, incluindo servidores públicos, professores, psicólogos, radialistas, pastores, músicos e aposentados. Essa diversidade demonstra que as pessoas com deficiência visual estão presentes em diferentes setores, incluindo educação, saúde, cultura e administração pública, de acordo com o Gráfico 11.

Gráfico 11 - Ocupação profissional dos funcionários da ADVEG

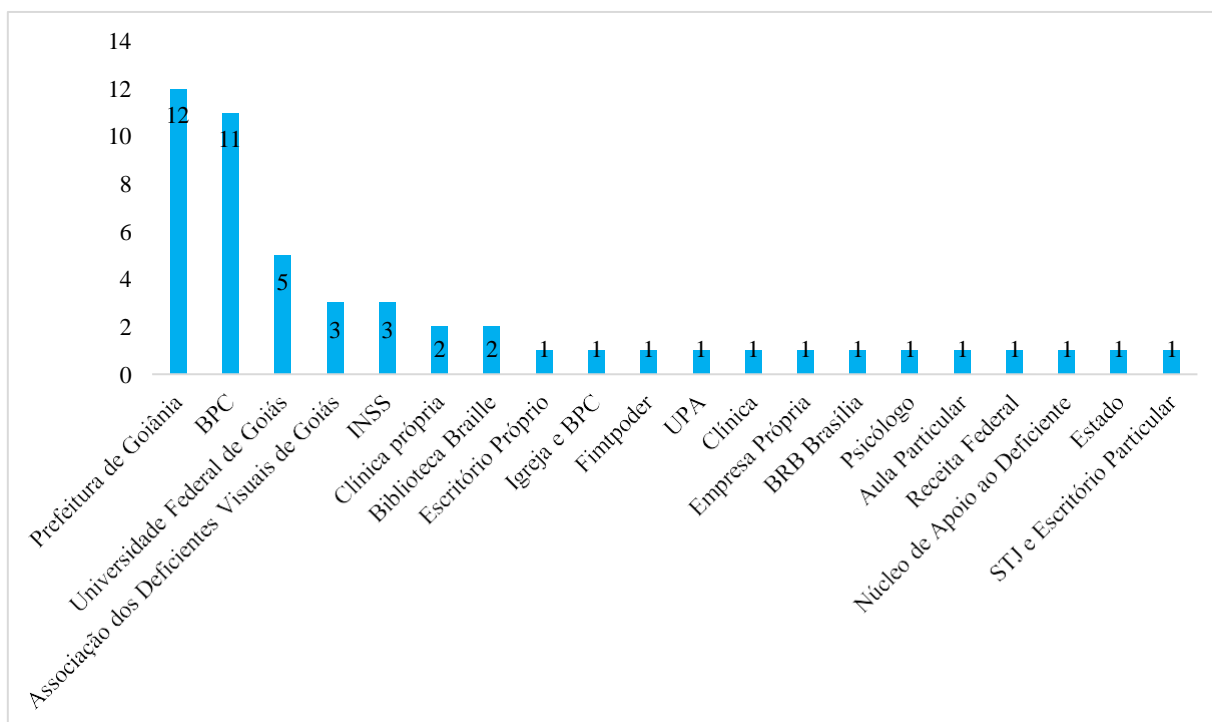
Fonte: a autora (2025).

Total: 51

*Inclui: Advogado, Cantor, Diretor de Publicidade, Engenheiro de Alimentos, Nutricionista, Assistente Social, Diretor da Biblioteca Braille.

Conforme apresentado no Gráfico 12 que segue, observa-se uma ampla diversidade nos locais de trabalho e vínculos empregatícios dos servidores com deficiência visual vinculados à ADVEG. Entre os destaques estão instituições como a Prefeitura de Goiânia, a Universidade Federal de Goiás (UFG), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), além da própria Associação dos Deficientes Visuais de Goiânia, os associados recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros órgãos e instituições que contribui com a inclusão. Essa diversidade institucional demonstra que as pessoas com deficiência visual estão inseridas em diferentes setores da sociedade. Vale pontuar que o BPC descrito no Gráfico 11 acima é uma política pública de caráter assistencial que determina o pagamento de um salário mínimo mensal para as pessoas idosas com 65 anos ou para atender as pessoas com deficiência de qualquer idade que comprova não possuir meios de prover a própria manutenção.

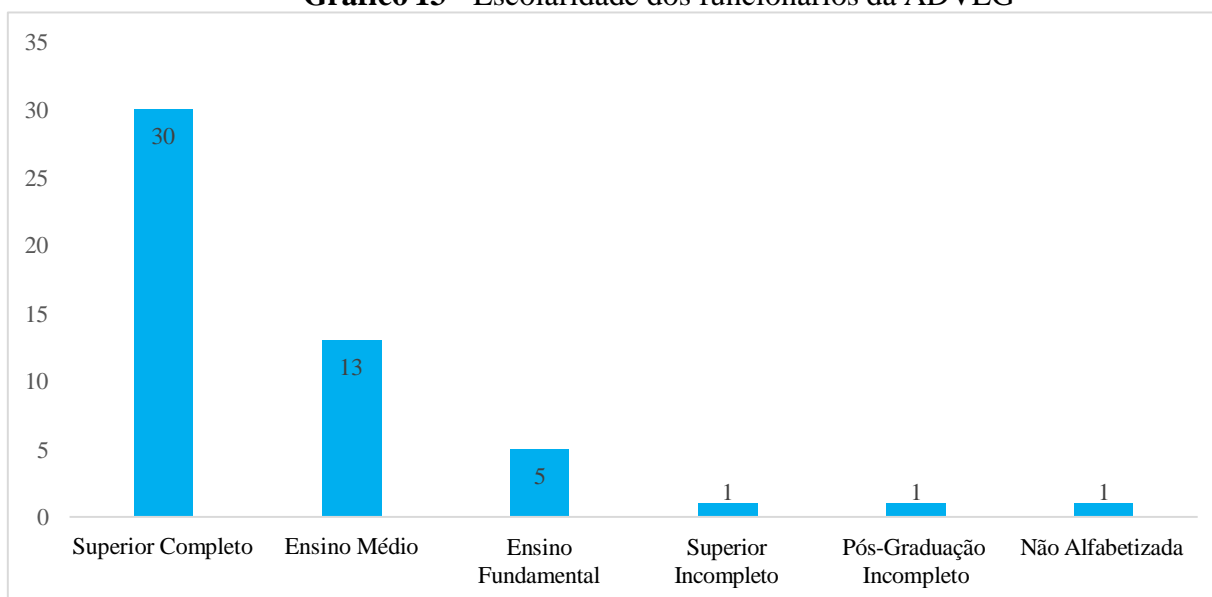
A presença desses profissionais em variados setores reforça que a deficiência não é uma barreira para o exercício pleno de atividades profissionais, desde que tenham condições adequadas de acessibilidade, formação e apoio. Além disso, demonstra que as políticas públicas de inclusão vêm gerando resultados satisfatórios, proporcionando oportunidades reais de inserção no mundo do trabalho. Esse panorama também destaca a capacidade de adaptação e competência dos profissionais com deficiência visual, que contribuem de forma ativa e qualificada em funções diversas, assumindo responsabilidades técnicas, administrativas e educacionais em instituições tanto públicas quanto privadas em Goiânia.

Gráfico 12 - Distribuição dos locais de trabalho e vínculo dos funcionários da ADVEG

Fonte: a autora (2025)

Total: 51

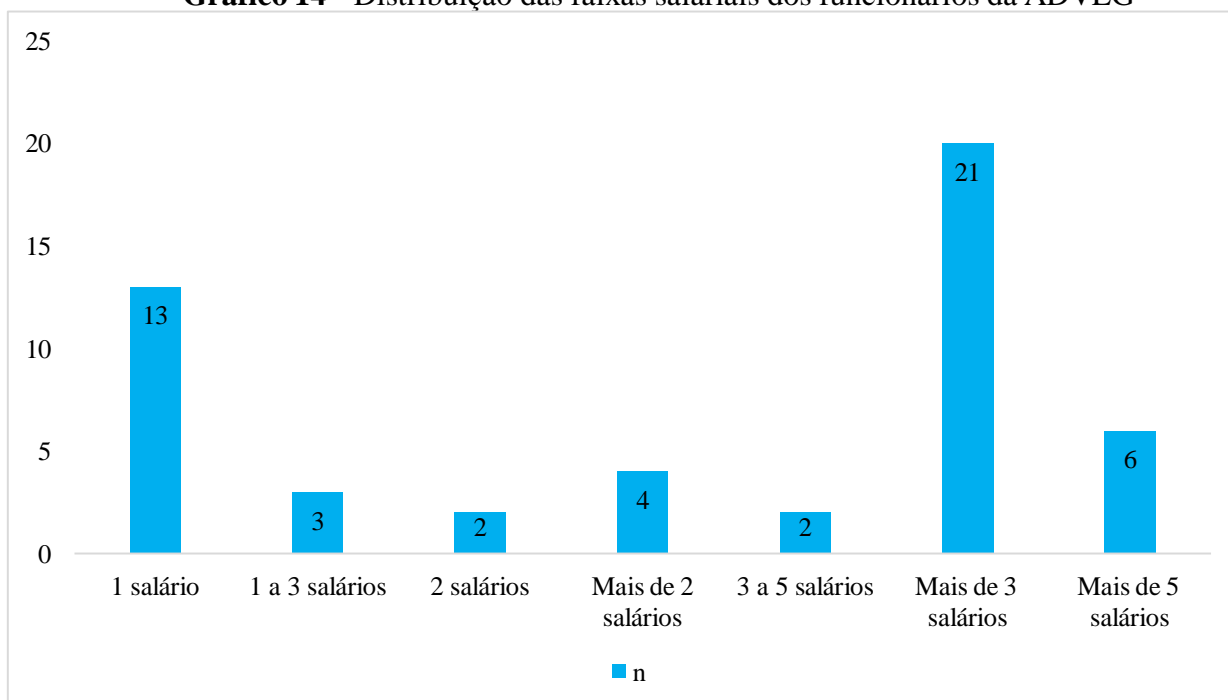
De acordo com os dados apresentados no Gráfico 13, é possível observar que a maioria dos funcionários vinculados à ADVEG possui formação em nível superior. Esse dado é consideradamente significativo, pois demonstra que as pessoas com deficiência visual não apenas têm acesso à educação formal, mas também alcançaram altos níveis de escolaridade. A predominância ao ensino superior completo entre os servidores indica que a maioria deles buscaram e concluíram cursos superiores, o que revela um forte caminho de superação, determinação e investimento na própria formação.

Gráfico 13 - Escolaridade dos funcionários da ADVEG

Fonte: a autora (2025)

Total: 51

Ao analisar os dados referentes à remuneração dos servidores com deficiência visual vinculados à ADVEG demonstra uma variação considerável nos rendimentos mensais, que vão desde 1 salário mínimo até valores superiores a 5 salários mínimos. Essa variação salarial reflete a diversidade de cargos, vínculos empregatícios e formações profissionais presentes entre os servidores. Nota-se que, embora haja profissionais com rendimentos mais elevados, especialmente aqueles com cargos efetivos em instituições públicas ou com formação superior, também há uma parcela significativa que recebe até 1 salário mínimo, o que inclui, em especial os beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada). Esse benefício é garantido por lei às pessoas com deficiência que comprovem baixa renda e que, muitas vezes, se encontram em situação de vulnerabilidade social conforme o Gráfico 14 a seguir.

Gráfico 14 - Distribuição das faixas salariais dos funcionários da ADVEG

Fonte: a autora (2025)

Total: 51

Portanto, após a análise de dados da Associação dos Deficientes Visuais de Goiânia (ADVEG) demonstra a inclusão social e profissional clara, no qual pessoas com deficiência visual evidenciam significativa diversidade em termos de escolaridade, faixa etária, gênero e inserção no mercado de trabalho. A participação de pessoas com níveis de escolarização que vão inclui desde a não alfabetização até a pós-graduação confirma a importância do acesso à educação em todas as suas etapas e surge a necessidade de garantir oportunidades educacionais contínuas para esse público.

Essa diversidade acadêmica, associada a uma grande variedade de ocupações desempenhadas pelos profissionais vinculados à ADVEG, tais como professores, psicólogos, músicos, servidores públicos e aposentados que recebe o benefício de prestação continuada, no qual, evidencia que a deficiência visual não limita a capacidade de atuação profissional, desde que haja políticas inclusivas, acessibilidade e suporte adequado para atender as demandas.

A inclusão desses profissionais em diversas instituições públicas e privadas, abrangendo órgãos como a UFG, INSS, Prefeitura de Goiânia e também a própria ADVEG, demonstra que as políticas de inclusão estão provocando impactos positivos e eficazes, permitindo que pessoas com deficiência visual ocupem espaços importantes para o desenvolvimento regional da capital. Vale pontuar que a função fundamental da ADVEG, é sobretudo no encaminhamento dessas pessoas para o mercado de trabalho para promover a empregabilidade destas pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho. Desse modo a atuação ativa provoca o acesso a emprego

também a autonomia e a dignidade dos profissionais com deficiência visual, inserindo a participação na sociedade.

A predominância de profissionais na formação superior sugere que muitas pessoas com deficiência visual tiveram acesso à educação formal e também procuraram alcançar níveis elevados de desempenho, como a graduação e, em alguns casos, até a pós-graduação. Esse dado é expressivo porque aponta que, apesar dos obstáculos enfrentados no dia a dia, como barreiras de acessibilidade, preconceitos e limitações sociais, estas pessoas tiveram determinação, esforço e empenho com sua formação, no qual ressalta a ideia de que a educação teve um papel fundamental no desempenho da autonomia dessas pessoas e também na participação integral, promovendo o aprimoramento e o crescimento contínuo desses profissionais.

A variação das remunerações mensais, variam entre um salário até valores superiores a cinco salários mínimos, no qual, demonstra não apenas as disparidades sociais e econômicas que ainda são presentes entre os profissionais com deficiência visual, mas também as probabilidades de inserção no mercado de trabalho dentro desse grupo. Vale pontuar que, em muitos casos, o ingresso em instituições públicas se deu por meio de concursos públicos ou processo seletivo, pois, a cada 100 pessoas contratadas em uma determinada instituição a lei garante 5% das vagas para pessoas com deficiência o que reforça a relevância e a efetividade da lei de cotas como instrumento de promoção da equidade.

Nesse sentido, conclui-se que a ADVEG se destaca como uma associação essencial para o acesso da inclusão social, educacional e profissional das pessoas com deficiência visual, colaborando para a construção de uma sociedade inclusiva. É importante que esse trabalho prossiga gerando crescimento e desenvolvimento em todos os espaços sociais.

4.4 Associação dos Deficientes Físicos de Goiás – ADFEGO

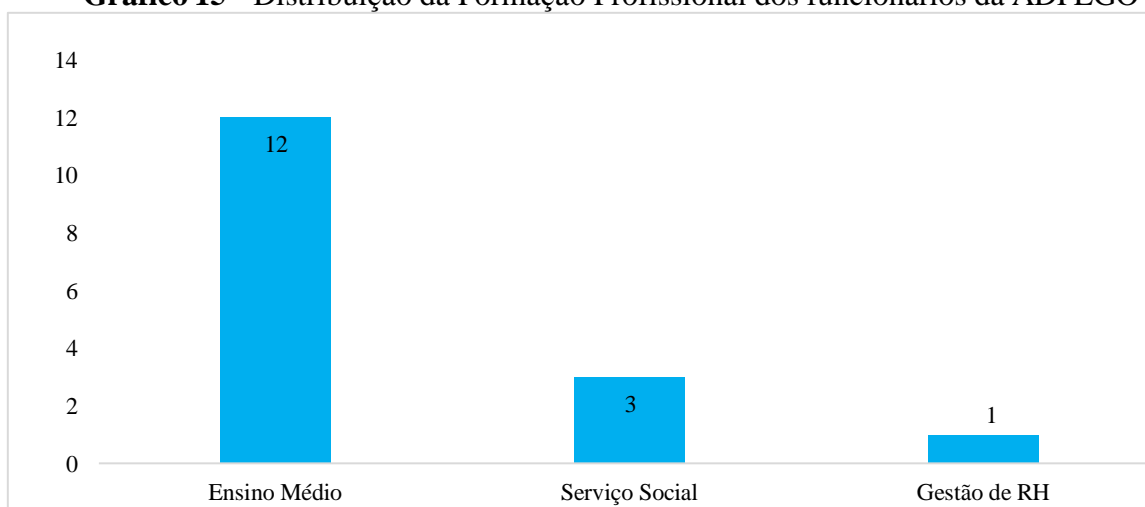
A Associação dos Deficientes Físicos de Goiás (ADFEGO) atua na reabilitação e inserção social de pessoas com deficiência física, oferecendo atendimentos especializados, programas de qualificação e parcerias com empresas para fomentar a inclusão no mercado de trabalho. Além disso, promove projetos voltados à acessibilidade e autonomia, garantindo melhores condições de empregabilidade.

Ao realizar a análise dos dados sobre o quadro de funcionários da Associação dos Deficientes de Goiânia, observou-se que o total de 16 possuem deficiência física com o ensino médio. É importante enfatizar que a presente pesquisa foi realizada exclusivamente com os funcionários da instituição, uma vez que não foi concedida autorização formal para realizar a coleta

de dados junto aos associados da Associação dos Deficientes Físicos de Goiânia. Ainda que essa limitação tenha restringido o contato direto com os beneficiados do serviço, a coleta de dados junto aos profissionais da instituição permitiu compreender aspectos relevantes da dinâmica institucional, das práticas voltadas à inclusão e dos desafios enfrentados na promoção dos direitos das pessoas com deficiência, já que esses profissionais desempenham funções administrativas, operacionais e de apoio, sendo fundamentais para o bom funcionamento das atividades cotidianas da instituição.

Foi identificado que alguns possuem formação em nível superior, destacando-se, principalmente, nos cursos de Serviço Social e Recursos Humanos. Esses profissionais formados nessas áreas atuam em setores estratégicos, como atendimento ao público, acompanhamento social dos trabalhadores e gestão de pessoas, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento institucional e para a promoção do bem-estar dos usuários atendidos pela associação conforme Gráfico 15 abaixo.

Gráfico 15 - Distribuição da Formação Profissional dos funcionários da ADFEGO



Fonte: a autora (2025)

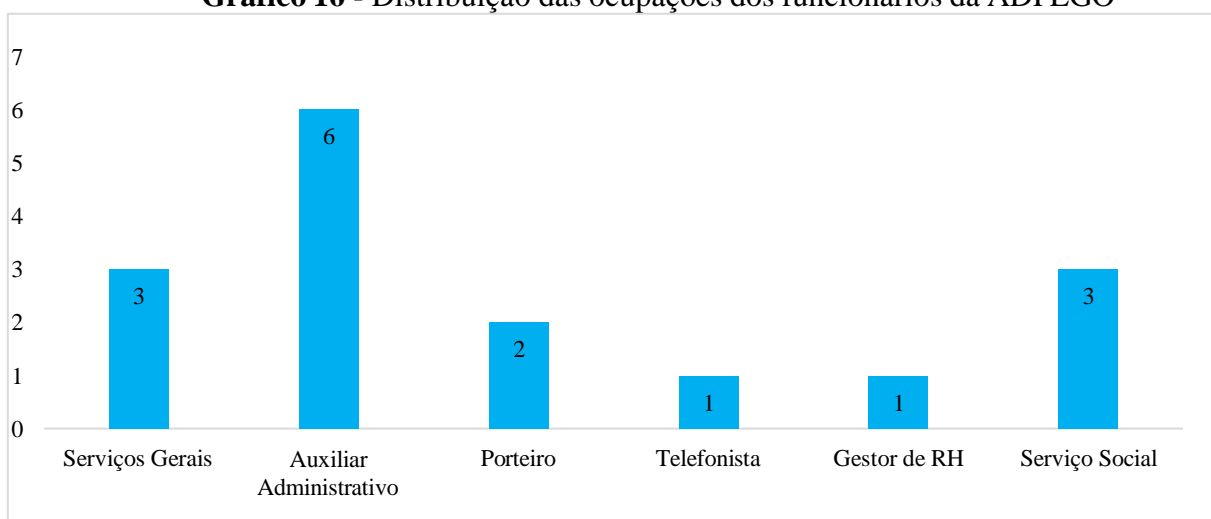
Total: 16

De acordo com os dados analisados nota-se que as funções dos funcionários na instituição concentram-se, principalmente, nas áreas administrativas e de serviços gerais, bem como em setores fundamentais como o serviço social, a gestão de recursos humanos, a telefonia e a portaria. Essas funções desempenham um papel primordial para o funcionamento adequado da associação, contribuindo para uma estrutura voltada ao suporte, à organização interna e ao atendimento ao público.

Já os serviços gerais são responsáveis pela limpeza, manutenção e conservação dos ambientes, contribuindo diretamente para a qualidade e segurança dos espaços utilizados por colaboradores e usuários. O serviço social, por sua vez, atua de maneira estratégica no acolhimento, orientação e encaminhamento dos assistidos, fortalecendo o compromisso social da instituição.

A gestão de recursos humanos desempenha papel relevante na administração de pessoal, recrutamento, capacitação e promoção do bem-estar dos funcionários. Além disso, as funções como telefonista e porteiro também se destacam, sendo essenciais para o fluxo de comunicação interna e externa, recepção e organização do acesso à instituição. Sendo assim, cada uma dessas áreas, com suas especificidades, contribui para a manutenção da eficiência, acolhimento e compromisso institucional com a qualidade dos serviços prestados na ADFEGO de acordo com o Gráfico 16 que segue.

Gráfico 16 - Distribuição das ocupações dos funcionários da ADFEGO



Fonte: a autora (2025)

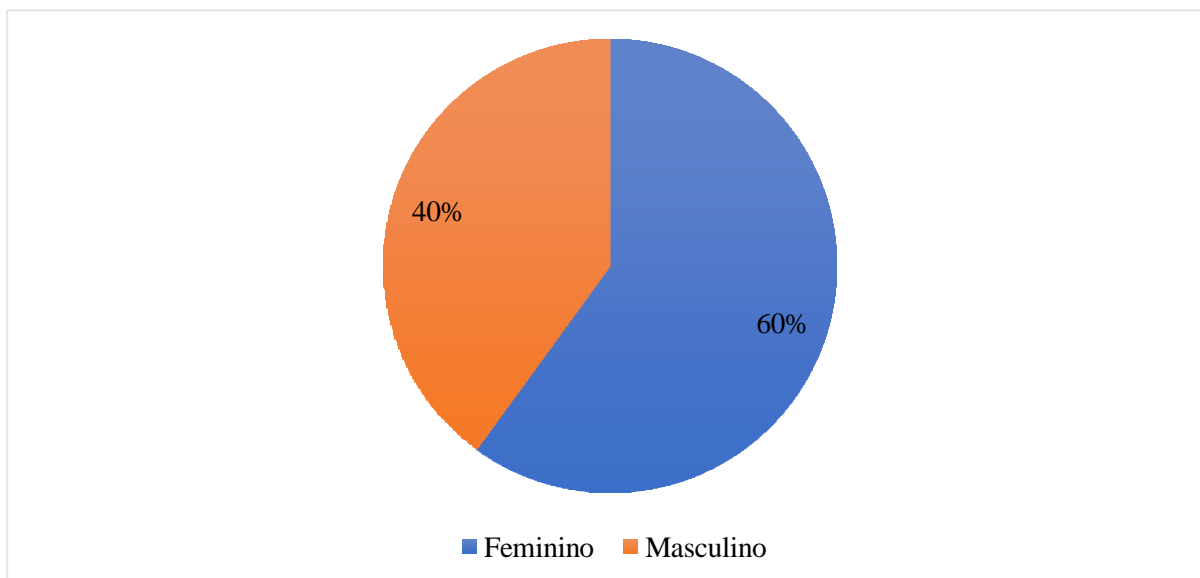
Total: 16

Com relação ao perfil dos funcionários da instituição, observa-se um equilíbrio entre os gêneros, sendo com uma distribuição equilibrada, ou seja, aproximadamente 40% de homens, 6, e 60% de mulheres, 10 no quadro de colaboradores. Esse dado evidencia o compromisso da instituição com a promoção de um ambiente de trabalho inclusivo e igualitário, favorecendo oportunidades equitativas de acesso ao emprego, independentemente do gênero.

As funções administrativas, como Auxiliar Administrativo e Telefonista, destacam-se como posições de destaque para mulheres, enquanto as funções de Porteiro e Serviços Gerais são amplamente ocupadas por homens. Essa diversidade contribui para a construção de um

ambiente profissional mais colaborativo, respeitoso e inclusivo da sociedade como um todo conforme gráfico 17 a seguir.

Gráfico 17 - Perfil dos funcionários da ADFEGO

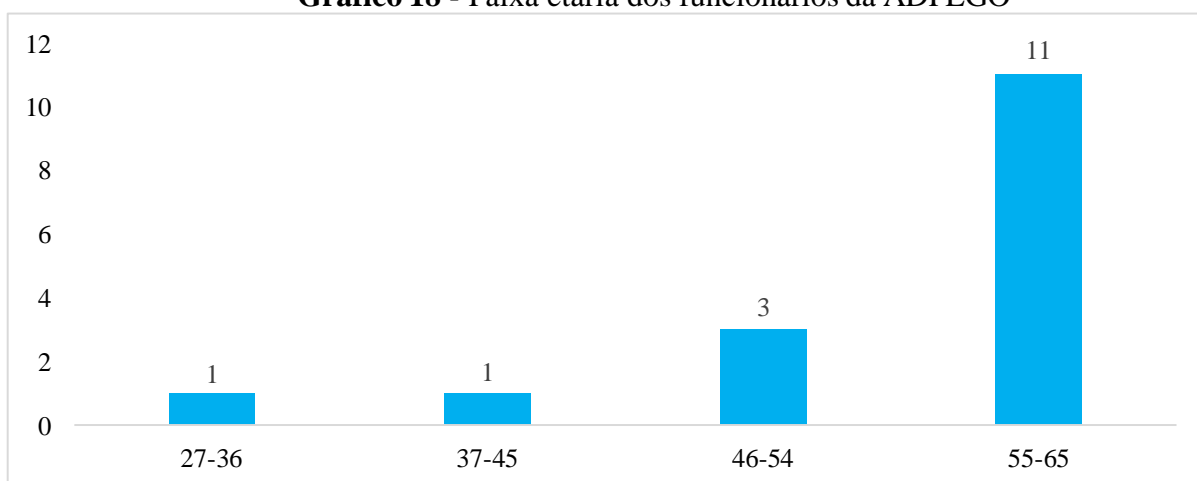


Fonte: a autora (2025)

Total: 16

A faixa etária dos trabalhadores da instituição variam entre 27 e 65 anos, o que demonstra uma variação de idades que colabora para a troca de experiências, a inovação e o equilíbrio no ambiente de trabalho. Esse dado também pode indicar um perfil de permanência e comprometimento dos funcionários mais experientes com a missão e os objetivos da instituição conforme demonstrado no Gráfico 18.

Gráfico 18 - Faixa etária dos funcionários da ADFEGO

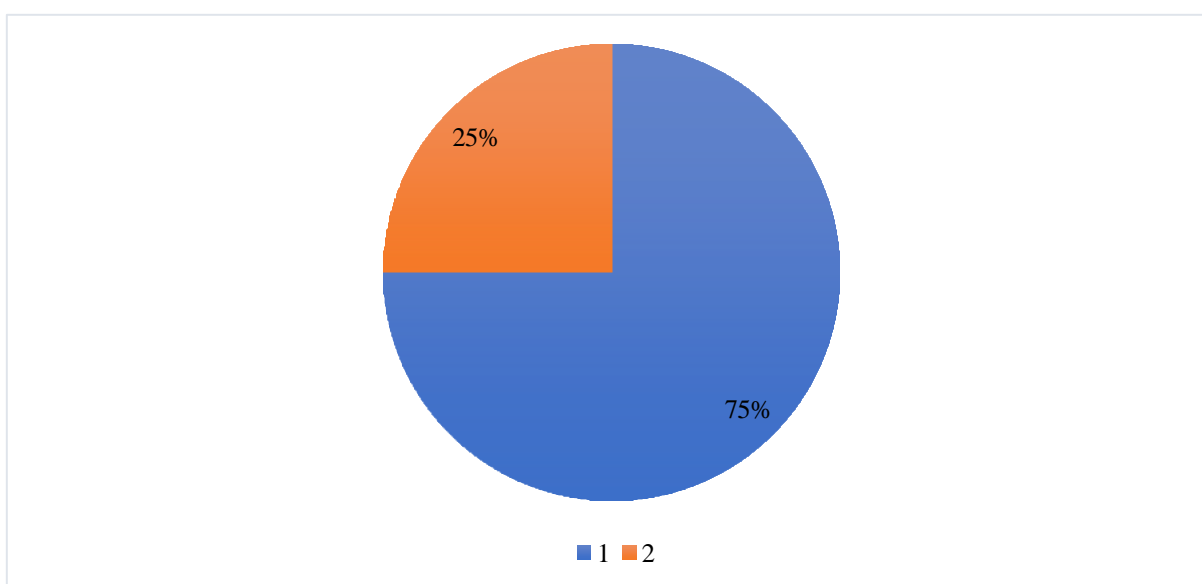


Fonte: a autora (2025)

Total: 16

As remunerações, não expressivas, variam de acordo com o cargo ocupado e também com o nível de escolaridade dos funcionários. Os colaboradores com o ensino médio completo recebem em torno de um salário mínimo, sendo o total de 12 colaboradores e já 4 funcionários com ensino superior completo recebem em torno de 2 salários mínimos, refletindo o maior nível de qualificação exigido para suas funções, além de garantir uma diferenciação entre os diferentes níveis educacionais e cargos ocupados dentro da empresa.

Gráfico 19 - Faixa salarial dos funcionários da ADFEGO



Fonte: a autora (2025)

Total:16

A instituição conserva uma equipe funcional diversificada e bem estruturada, garantindo seu compromisso com a inclusão social e a valorização profissional. Sua maioria com ensino médio, desempenhando funções administrativas e operacionais, com formação superior, em especial nas áreas de Serviço Social e Recursos Humanos, comprovando a importância desses profissionais para o funcionamento diário da associação para um atendimento mais específico e eficaz.

Nota-se que a distribuição equilibrada entre os gêneros, assim como a diversidade etária com profissionais entre 27 e 65 anos, reflete na construção de um ambiente de trabalho plural, onde há espaço para diversos conhecimentos e perspectivas. Com isso essa diversidade provoca benefícios tanto no desempenho da instituição quanto na elevação de um ambiente colaborativo e respeitoso.

Sendo assim, a ADFEGO demonstra que é possível alinhar inclusão, formação e empregabilidade, para o desenvolvimento das pessoas com deficiência física no qual, comprova

que a associação não apenas presta serviços de reabilitação e inserção social, mas também promove os princípios de equidade, respeito à diversidade, colaborando para o desenvolvimento regional em Goiânia.

4.5 Associação Pestalozzi de Goiânia (APG)

A Associação Pestalozzi de Goiânia (APG) é uma organização sem fins lucrativos que tem como missão promover a inclusão, a valorização e o desenvolvimento de pessoas com deficiência, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, foi fundada em Goiânia no dia 22 de novembro de 1977, consolidando-se como uma referência no atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla em Goiânia.

A associação tem uma longa trajetória na promoção da educação inclusiva, oferecendo atendimento especializado para pessoas com deficiência. Com isso a instituição promove cursos, encaminha e acompanha para o mercado de trabalho. A instituição oferece serviços em áreas como educação especial, saúde, assistência social, com ações de sensibilização, palestras, capacitações e articulação de parcerias com empresas e comunidades, buscando garantir os direitos e a participação ativa das pessoas com deficiência na sociedade.

A associação acolhe as pessoas com deficiência intelectual, tendo como intuito de promover iniciativas que favoreçam a elevação da autoestima, o fortalecimento da independência, a promoção da autonomia, o estímulo à iniciativa e a construção plena da cidadania dos usuários e de suas famílias.

Nesse sentido a instituição recebe e acolhe os educandos e suas famílias que buscam atendimento na unidade, conscientiza e sensibiliza as famílias sobre a relevância do trabalho como meio de inclusão social, estabelece parcerias com empresas para assegurar a inserção dos educandos no mercado de trabalho bem como o acompanhamento de sua trajetória profissional, com oportunidades de emprego junto a empresas parceiras.

A inclusão de pessoas com deficiência, em especial aquelas com deficiência intelectual atendidas na Pestalozzi, representa um grande desenvolvimento regional nas relações laborais em Goiânia, pois promove a integração de uma parcela expressiva da população que, em sua maioria, ainda se encontrava excluída do processo produtivo, dependendo financeiramente de familiares ou do Estado.

A Associação Pestalozzi, também conta com outras unidades localizadas em Goiânia. O Centro de Atendimento Especializado Renascer foi criado em 1995 com a intenção de atender crianças de zero a seis anos, hoje estão inseridas na etapa da Educação Infantil. Reconhecendo

que o desenvolvimento humano ocorre de forma integral, contínua e gradativa, a unidade iniciou atendimentos nas áreas da educação, saúde, com foco na formação, orientação, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência. No início, os atendimentos pedagógicos eram voltados para crianças com deficiência intelectual que moravam em Goiânia e cidades vizinhas, por meio do Programa de Estimulação Precoce, destinado a crianças de alto risco ou com diagnóstico de lesão neurológica.

Diante da crescente demanda por serviços especializados para pessoas com deficiência intelectual grave e comprometimentos neuropsicomotores significativos, no ano de 1998 houve ampliação da faixa etária atendida para crianças de sete a quatorze anos, com a criação do Programa de Escolarização Especial, atualmente denominado Ensino Especializado. De modo que nesse mesmo período, foram implantados os programas de Educação Infantil e o Ciclo I do Ensino Fundamental, fundamentados na crença de que todo indivíduo pode aprender, desde que respeitado o seu ritmo e sua especificidade.

Em 2000, a unidade ampliou seu atendimento para crianças com autismo por meio do programa Abrindo os Canais de Comunicação no Autismo Infantil (ABRICOM). A partir de 2005, alinhada à proposta da Educação Inclusiva, a unidade passou a oferecer atendimento complementar e suplementar às ações do ensino regular, de forma a estruturar o Programa de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Em 2009, foi implantado o Programa de Diagnóstico e Intervenção em Reabilitação (PRODIR), executado por uma equipe multiprofissional da saúde. Posteriormente, em dezembro de 2013, o Centro Renascer recebeu a habilitação como Centro Especializado em Reabilitação II (CER II), dentro do programa Saúde sem Limites, do Ministério da Saúde. Essa conquista permitiu a ampliação da equipe técnica, que hoje conta com profissionais das áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, neurologia, psiquiatria, fisioterapia, odontologia e neuropsicologia.

Outra unidade de grande importância é a Peter Pan, reconhecida como Centro de Atendimento Especializado Peter Pan (CAE Peter Pan), uma organização sem fins lucrativos dedicada à promoção da inclusão social de pessoas com deficiência destinado aos alunos a partir de 14 anos de idade. Na unidade Peter Pan, são oferecidos atendimentos específicos para crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtorno do espectro autista. Além de suporte pedagógico e terapêutico, a instituição desenvolve ações voltadas ao esporte, lazer e atividades culturais.

Vale pontuar que Unidade Peter Pan oferece um atendimento educacional complementar para alunos com deficiência que frequentam escolas regulares da rede pública,

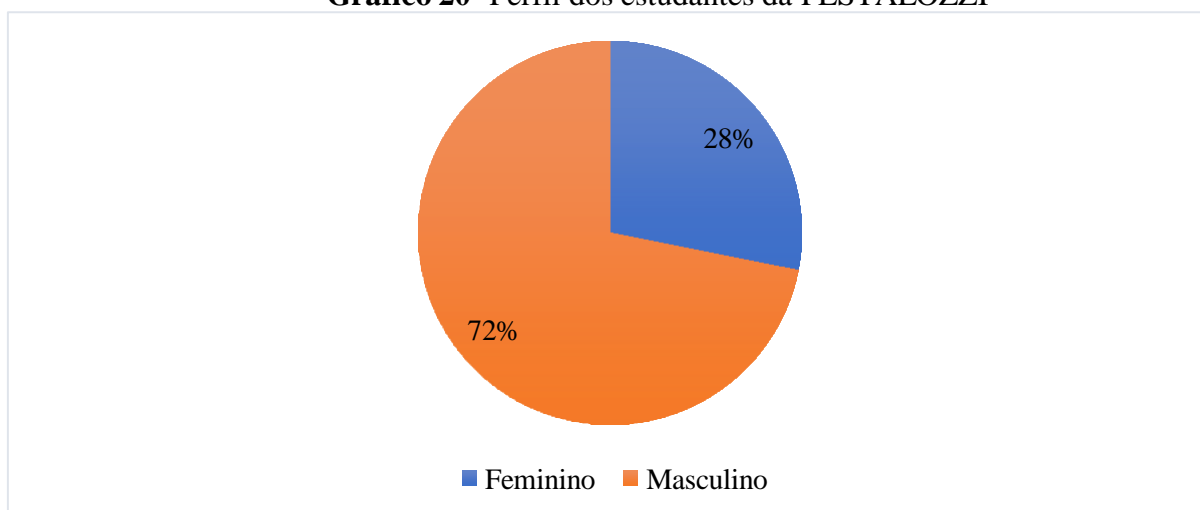
principalmente, municipais e estaduais, ou seja, ela não substitui a escola regular, mas complementa o processo educativo por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE), apoio pedagógico, terapias e atividades adaptadas.

Na Associação Pestalozzi Centro Pró-Labor, observa-se um crescimento significativo de alunos do sexo masculino, podendo ser representado por 72% do total de assistidos, enquanto as mulheres correspondem a 28%, sendo 69 homens e 27 mulheres, respectivamente.

É importante que a instituição esteja atenta a essas disparidades e desenvolva estratégias que estimulem a busca ativa por alunas do sexo feminino, além de campanhas de sensibilização com famílias e comunidades, visando garantir que meninas com deficiência tenham igual oportunidade de acesso aos atendimentos, projetos e atividades oferecidos.

Portanto, embora a instituição cumpra um papel fundamental no acolhimento e desenvolvimento de seus assistidos, é crucial analisar essa diferença de gênero como um indicador que merece atenção, reflexão e, possivelmente, o redirecionamento de políticas internas para expandir ainda mais o alcance e a representatividade dos públicos atendidos de acordo com o Gráfico 20 abaixo.

Gráfico 20- Perfil dos estudantes da PESTALOZZI



Fonte: a autora (2025)

De acordo com a Tabela 8 abaixo, observa-se a parceria com diversas empresas que se destacaram na contratação de pessoas com deficiência. São o total de 34 empresas parceiras, entre elas, o Assaí Atacadista, Burger King, Leroy Merlin e Coty, que se destacaram como as maiores contratantes das pessoas com deficiência.

Entretanto, é importante destacar que várias outras empresas também contribuíram significativamente para o processo de inclusão, e essa colaboração de diversos setores da

economia, sendo fundamental para a consolidação a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho de forma ampla e permanente.

Essa contribuição coletiva, como comprovado pela Tabela 8 que segue, demonstra que a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho é uma responsabilidade compartilhada entre a sociedade e as empresas, refletindo o compromisso com a construção de um ambiente mais inclusivo e acessível no mercado de trabalho.

Tabela 8- Distribuição e percentual das empresas parceiras na PESTALOZZI

Empresa	Total	Percentual (%)
Assaí Atacadista	8	8,33%
Friboi	4	4,17%
Hospfar	2	2,08%
Supermercado Bretas	3	3,13%
Hiper-Marcas	3	3,13%
Halex Istar	4	4,17%
Sicmol	1	1,04%
Mabel/ Pepsico	3	3,13%
MC Donald	1	1,04%
AMMA	1	1,04%
Prefeitura Municipal de Goiânia	1	1,04%
Secretaria Municipal de Saúde	1	1,04%
Lojas Renner (Flam + Buriti Shopping)	3	3,13%
Fujioka	3	3,13%
Nutriz Restaurante Cidadão	5	5,21%
Jorlan	3	3,13%
Flávios	1	1,04%
Hiper Moreira	2	2,08%
Riachuello	1	1,04%
Burger King	9	9,38%
Drogasil	4	4,17%
Leroy Merlin	8	8,33%
Outback Flamboyant	3	3,13%
Farmácia Pague Menos (inclui Orion)	4	4,17%
Outback Passeio das Águas	1	1,04%
Abelha Rainha Cosméticos	1	1,04%
Supermercado Tático	1	1,04%
Quero Alimentos	1	1,04%
Empório Prime	3	3,13%
Supermercado Barbosa	1	1,04%
Interativa e segurança	1	1,04%
Coty	5	5,21%
City Empreend	2	2,08%
Supermercado Pro-Brazilian	2	2,08%

Fonte: a autora (2025)

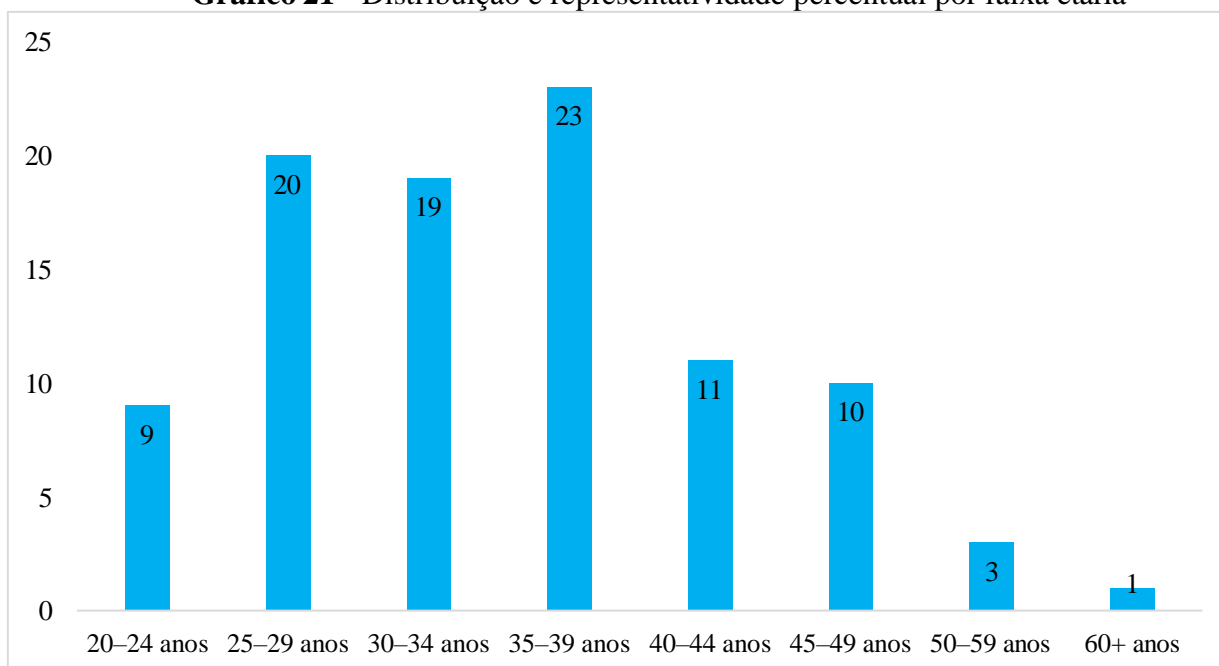
Total: 96

De acordo com os dados analisados, nota-se que a maior parte das contratações de pessoas com deficiência concentra-se na faixa etária entre 26 e 40 anos, a qual se destaca como o grupo mais expressivo em termos de inserção no mercado de trabalho. Esse resultado sugere que essa faixa representa um período de maior empregabilidade, tanto pelo potencial produtivo quanto pelo nível de maturidade profissional desses indivíduos, que frequentemente já passaram por processos de qualificação e possuem alguma experiência prévia. Importante destacar que, também, foram registradas contratações em outras idades, abrangendo pessoas entre 21 e 60 anos.

Isso evidencia que o mercado de trabalho, embora com maior tendência a absorver pessoas em idade economicamente ativa mais consolidada, tem se mostrado aberto, mesmo em menor escala a inclusão de jovens em início de carreira e de trabalhadores mais experientes ou em fase de maturidade profissional. Esses dados indicam a importância da atuação contínua da instituição na promoção da empregabilidade de pessoas com deficiência em todas as etapas da vida, contribuindo para a valorização da diversidade etária no ambiente de trabalho e para o combate à exclusão social.

Com isso, os dados apontam que a inclusão não deve estar restrita a uma faixa etária específica, mas sim ser um compromisso ampliado a todos que estão aptos e desejam colaborar com suas habilidades e potencial no mercado de trabalho e, no Gráfico 21 em seguida, a distribuição e representatividade percentual por faixa etária.

Gráfico 21 - Distribuição e representatividade percentual por faixa etária



Fonte: a autora (2025)

Total: 96

De acordo com os dados analisados, conforme Tabela 9 que segue, nota-se que entre as funções mais empregadas destacam os cargos de repositor, auxiliar de produção, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de loja, apoio de loja, auxiliar de vendas, entre outras atividades com características operacionais. Observa-se que essas funções geralmente envolvem atividades rotineiras, de execução direta, com menor exigência de tomada de decisão ou autonomia no trabalho. Embora o acesso a essas oportunidades represente um avanço importante em termos de inclusão, é essencial refletir sobre a necessidade de ampliar as possibilidades profissionais para as pessoas com deficiência.

Tabela 9 - Distribuição e representatividade percentual das funções dos empregados

Função	Total	Percentual (%)
Auxiliar de Produção	14	14,58%
Auxiliar de Loja	15	15,63%
Repositor	9	9,38%
Auxiliar de Serviços Gerais	9	9,38%
Auxiliar de Vendas	7	7,29%
Apoio de Loja	6	6,25%
Assistente Operacional	4	4,17%
Empacotador	4	4,17%
Auxiliar de Expedição	3	3,13%
Auxiliar de Estoque	3	3,13%
Auxiliar Administrativo	3	3,13%
Auxiliar de Limpeza	2	2,08%
Recepcionista	2	2,08%
Operador de Armazenamento e Expedição	2	2,08%
Assistente Administrativo	2	2,08%
Auxiliar de Embalagem	1	1,04%
Auxiliar de Caixa	1	1,04%
Auxiliar de Cozinha	1	1,04%
Auxiliar de Frigorífico	1	1,04%
Auxiliar de Recepção	1	1,04%
Auxiliar de Almoxarifado	1	1,04%
Estoque	1	1,04%
Guarda Volume	1	1,04%
Operador de Sistemas	1	1,04%
Reaproveitamento de Perecíveis	1	1,04%
Secagem de carro	1	1,04%

Fonte: a autora (2025)

Total: 96

Portanto, com base nos dados analisados, observa-se que, na Associação Pestalozzi, foram identificados 96 alunos encaminhados ao mercado de trabalho, sendo a maior parte composta pelo sexo masculino, contabilizando 69 homens, em contraste com 27 mulheres.

Observa-se que essa disparidade de gênero comprova um perfil específico no público atendido, que pode estar relacionado a diversos fatores sociais, culturais e até mesmo históricos entre os assistidos, de forma a indicar uma demanda mais acentuada por parte das famílias de alunos do sexo masculino em busca de atendimentos especializados, ou ainda, uma maior incidência de diagnósticos formais entre meninos em determinadas faixas etárias.

Foi possível identificar também que a maioria das empresas contratam pessoas com deficiência em cargos operacionais ou em funções que exigem menor grau de responsabilidade e, também, de complexidade. Esse resultado demonstra uma limitação ainda presente no mercado de trabalho quanto à valorização das capacidades e potencialidades desse grupo, restringindo sua atuação a locais mais simples, mesmo quando muitos possuem habilidades e formações compatíveis com funções de maior responsabilidade.

Vale pontuar que a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho foi viabilizada graças à intermediação da Associação Pestalozzi, pois, as pessoas com deficiência que buscam atendimento na Associação Pestalozzi Centro Pró-Labor passa pelo Serviço Social, no qual, a assistente social realiza a triagem através do acolhimento, entrevista social, com orientação e encaminhamento e no momento da triagem que se faz o encaminhamento para o serviço ofertado nas unidades que atendam a necessidade da pessoa com deficiência.

Realizada a inserção no mercado de trabalho de acordo com a necessidade da pessoa, ela inicia no curso de Formação e Inclusão. Após o encaminhamento dos currículos para as empresas parceiras são agendados a entrevista. O processo seletivo e análise de currículo não é garantia de contratação ainda, já que quando a pessoa é selecionada a equipe psicossocial da Unidade CIET Pró-Labor acompanha, orienta e encaminha no processo de organização de documentos e demais necessidades. Quando a pessoa não é selecionada a equipe busca outra empresa parceira para a tentativa de sua inserção no mercado de trabalho. A equipe prioriza encaminhar as pessoas com deficiência para empresas de sua região ou que o percurso seja de fácil acesso.

A instituição desempenha um papel fundamental na capacitação, encaminhamento e acompanhamento dos alunos no processo de inserção laboral. A atuação da Associação é importante para garantir que esses indivíduos ingressem no mercado de trabalho e mantenham estáveis e produtivos em seus respectivos locais de labor, de modo a proporcionar uma verdadeira transformação na vida dos assistidos da instituição.

4.6 Associação dos Surdos de Goiânia – ASG

A Associação dos Surdos de Goiânia (ASG) é uma instituição filantrópica que desenvolve ações e projetos nas áreas da Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer para a comunidade surda de Goiânia e região metropolitana, realizando a defesa e ampliação dos direitos das pessoas com deficiência auditiva. Foi fundada com a intenção de oferecer suporte integral às pessoas surdas, sendo reconhecida como um importante espaço de referência para o fortalecimento da identidade surda, da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e da luta por inclusão social.

A instituição desenvolve ações voltadas para a assistência social, educação bilíngue, cultura, esporte e lazer, sempre proporcionando a acessibilidade linguística e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência auditiva.

Nesse sentido a instituição propõe cursos de Libras para surdos e ouvintes, além de atividades formativas para educadores, intérpretes e familiares, contribuindo para o letramento e o acesso à educação justa e facilitadora. Segundo Goldfeld (1997, p.38), "O Bilinguismo tem como pressuposto básico que o surdo deve ser bilíngue, ou seja, deve adquirir como língua materna a língua de sinais, que é considerada a língua natural dos surdos e, como segunda língua, a língua oficial de seu país".

A Associação dos Surdos de Goiânia (ASG) desenvolve um trabalho de grande relevância social, voltado para a valorização da cultura surda e a promoção da inclusão por meio do acesso à comunicação, à qualificação e à cidadania. Com forte compromisso com a comunidade, a instituição oferece cursos de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) voltados aos surdos, aos seus familiares, professores e demais membros da sociedade, reconhecendo a importância do aprendizado da Libras como instrumento básico para o diálogo, o acolhimento e a convivência entre surdos e ouvintes.

Os cursos de Libras são ministrados por instrutores surdos, o que fortalece a identidade surda e proporciona aos participantes um contato direto com a prática da língua em seu contexto natural. A ASG também conta com o suporte de intérpretes de Libras, garantindo o apoio necessário durante o processo formativo.

Além da formação linguística, a associação oferece diversos cursos profissionalizantes e oficinas práticas, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho e o desenvolvimento pessoal das pessoas surdas. Entre os cursos oferecidos, destacam-se as oficinas de informática, que contribuem para o letramento digital; marcenaria com artesanato em madeira, que desenvolve habilidades manuais e criativas; costura, promovendo alternativas

de geração de renda; e serigrafia. Essas iniciativas têm como objetivo central a autonomia da pessoa surda, o fortalecimento de sua identidade cultural, a valorização de seus saberes e a ampliação de suas possibilidades de participação ativa na sociedade. Seu trabalho impacta positivamente não só a comunidade surda, mas também a sociedade como um todo, promovendo conscientização sobre a importância da inclusão, do respeito à diversidade e da eliminação de barreiras comunicacionais. A ASG representa, assim, um ponto de apoio, acolhimento e luta por direitos da comunidade surda em Goiânia e região.

O Centro Educacional Bilíngue de Surdos de Goiânia, antigo Centro Especial Élysio Campos, que representa o primeiro modelo de escola bilíngue para surdos no estado de Goiás, conhecido como CEBS, é uma instituição de ensino, que foi criada em 1992, como parte complementar da ASG. Essa escola constitui uma parceria com a Secretaria de Estado da Educação de Goiás e surgiu pela crescente necessidade de oferecer uma educação adaptada às especificidades de aprendizado das pessoas surdas. Seu objetivo é proporcionar um ambiente de respeito à sua língua e identidade, uma vez que, até então, a educação desse público em Goiânia estava centrada em escolas regulares para alunos ouvintes (ASG, 2021).

A instituição já atua há mais de três décadas e, após um processo de transformação que levou mais de dez anos, passou a funcionar integralmente com a abordagem bilíngue: a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua de instrução e o Português escrito como segunda língua, conforme orienta a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). de acordo com a Lei n. 14.191, de agosto de 2021, que possibilitou avanços significativas para uma educação bilíngue vigente no Brasil, conforme seu Art. 60-A:

Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizastes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.

Esse modelo educacional bilíngue representa uma proposta pedagógica inclusiva, reconhecendo o surdo como sujeito central do processo educativo, permitindo a consolidação de sua identidade e autonomia desde o ensino fundamental até o médio. Portanto, essa conquista fortalece a educação e o desenvolvimento dos surdos, no qual representa um passo importante em direção a uma sociedade mais inclusiva e respeitosa para com a diversidade linguística e cultural.

Ademais, cabe mencionar que foi encaminhado, por meio de solicitação formal, o pedido para realização da coleta de dados na Associação dos Surdos de Goiânia (ASG), considerando a importância da instituição como referência no atendimento, formação e inclusão da comunidade surda na capital. De modo que a escolha pela ASG se justificava pela sua atuação direta com pessoas com deficiência auditiva, o que permitiria uma coleta de dados mais alinhada aos objetivos do estudo. No entanto, mesmo após o contato e a solicitação dos propósitos da pesquisa, a instituição optou por não autorizar a realização da coleta de dados em suas dependências, inviabilizando a concretização do trabalho naquele local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação é de grande importância para as pessoas que vivem em sociedade, a mesma é indispensável para promover uma sociedade justa e igualitária para formação do cidadão, sua consciência crítica, emancipação, ou seja, o desenvolvimento do ser humano, como colaborador do processo democrático e contribuindo para a transformação social.

As pessoas com deficiência enfrentam desafios para serem inseridas na sociedade de forma justa e ampla, sempre em confronto com diversas barreiras de preconceitos, acessibilidades, reconhecimentos, a própria liberdade, a autonomia, os estudos, o trabalho e, diante disto, são necessários os debates, seminários, informações, de modo a reforçar o papel da sociedade para superarmos um cenário de exclusão das pessoas com deficiência.

A educação inclusiva busca garantir a participação de todos os educandos no sistema educacional de forma a assegurar um ensino que seja acessível e equitativo, independentemente de fatores como origem étnica, cor, religião ou qualquer outra característica, de forma a promover a valorização da diversidade na constante busca de eliminar barreiras que possam impedir o pleno desenvolvimento das pessoas.

Dessa forma as políticas públicas são importantes para a trajetória da educação inclusiva, uma forma de reconhecimento da educação em dialogar e conviver com as diferenças, a exemplo do movimento das Associações dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), uma associação de assistência às crianças.

A formação profissional é uma etapa de qualificação, habilitação, capacitação e autorização a fim de proporcionar um desempenho de aptidões importantes para o exercício de uma profissão, desse modo o estudante vai aprender a colocar em prática os conhecimentos adquiridos em conjunto com as atividades no mercado de trabalho.

Dessa forma incluir a pessoa com deficiência nos espaços e modalidades de ensino, a exemplo da formação profissional, com o objetivo de garantir equidade e qualidade, com o intuito de promover a acessibilidade e as mesmas oportunidades que as demais pessoas, possibilitam a construção de um ser social por meio da educação, com foco na integração na sociedade.

A reflexão sobre o papel da educação profissional inclusiva na formação da pessoa com deficiência destaca a importância de oferecer oportunidades igualitárias, reconhecendo e valorizando as habilidades individuais. Além disso, a ênfase na qualidade do

ensino profissionalizante é necessária para garantir que os profissionais com deficiência estejam devidamente preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho.

É notório que o trabalho das pessoas com deficiência teve grandes avanços e inúmeras inovações e conquistas com relação aos direitos e inclusão no trabalho e na sociedade como podemos citar as leis que garantem os direitos fundamentais dos PcDs.

A contratação de pessoas com deficiência deve ser realizada de forma justa, pois, a empresa precisa ficar preparada para atender este tipo de público e se atentar a especificidade do tipo de deficiência, ter conhecimento sobre as exigências do cargo que está ofertando e, também, se as exigências se adequam às peculiaridades que caracterizam a pessoa com deficiência. Importante é nunca comparar uma pessoa com deficiência com uma pessoa considerada “normal”, respeitando suas limitações e características individuais.

A inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho é um direito de todos, independentemente do tipo de deficiência e do grau de comprometimento que essas pessoas se encontram, no entanto, a falta de conhecimento e informação sobre os direitos dos PCDS, e também ao acesso aos recursos importantes para a inclusão, ainda nos faz presenciar casos de discriminação e exclusão.

Ao adentrar sobre o tema da Educação Inclusiva e Empregabilidade de Pessoas com Deficiência, percebe-se que o tema leva para um caminho que entra, conseqüentemente, para o Desenvolvimento Regional justo e igualitário em Goiânia.

Em Goiânia, os avanços são evidentes, mas ainda há um longo percurso a ser trilhado para que todas as pessoas tenham acesso a oportunidades dignas no mercado de trabalho, garantindo a efetivação de seus direitos e promovendo uma cidade mais inclusiva e acessível para todos.

Diversas instituições já desenvolvem projetos voltados para a inclusão profissional, promovendo cursos adaptados e incentivando a contratação de profissionais qualificados, independentemente de suas limitações.

Dentre essas instituições, destaca-se o Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA), a Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC), a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás (ADVEG), a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás (ADFEGO) e a Associação Pestalozzi de Goiânia (APG).

Nesse sentido a UNIALFA reafirma, por meio desta análise, seu papel social e educacional como facilitadora da equidade e da inclusão, em busca do compromisso para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e acessível.

Sendo assim, sugere-se, a continuação e o aperfeiçoamento das ações institucionais voltadas para educação inclusiva, para que se conserve um ambiente educacional acolhedor, respeitoso e capaz de intensificar o desenvolvimento integral de todos os estudantes, independentemente de suas condições ou características individuais.

Outros cursos como Engenharia Civil, Engenharia de Software, Arquitetura/ Urbanismo e Educação Física refletem interesses voltados para o desenvolvimento técnico, inovação e saúde física. Além disso, a presença de cursos como Estética e Cosmético, Fisioterapia e Farmácia demonstra uma busca por profissões que também promovem o cuidado e a qualidade de vida.

A Secretaria Estadual da Educação de Goiás (SEDUC) é um órgão responsável para formular, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas voltadas à educação básica em todo o estado de Goiás, garantindo uma aprendizagem de qualidade abrangendo os estudantes desde os anos iniciais do ensino fundamental até o ensino médio.

Nesse sentido, a SEDUC tem investido na capacitação de professores, no fornecimento de recursos pedagógicos adaptados de forma a garantir o direito à aprendizagem de todos os estudantes nas instituições a exemplo do Ensino Médio Técnico que tem como meta preparar o estudante para o mundo do trabalho e para a continuidade dos estudos, com oferecimento de cursos em áreas estratégicas como Informática, Administração, Agropecuária, Logística, Enfermagem, entre outros, de acordo com a escolha do estudante.

Dessa forma, os cursos atraem, principalmente, os estudantes que desejam adquirir uma formação mais prática e rápida, o que contribui para sua inserção no mercado de trabalho ainda durante a formação ou logo após a conclusão da educação básica, com o ensino médio técnico integrado e ensino técnico concomitante. Ambas visam proporcionar ao estudante uma formação completa, conectando conhecimentos da educação básica com qualificação profissional, mas apresentam formatos diferentes que atendem a diferentes perfis dos alunos, em função de suas limitações a exemplo da Deficiência Intelectual, Transtorno Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, Transtorno Espectro Autista, Deficiência Física, Baixa Visão, Surdez, Deficiência Auditiva, Distúrbios de Aprendizagem, Dislexia, Discalculia, Dislalia, Cegueira, Depressão, Transtorno de Ansiedade, Transtorno de Comportamento, Transtorno Obsessivo Compulsivo, Altas Habilidades e Superdotação.

A Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás (ADVEG), uma organização civil sem fins lucrativos, no qual encaminha as pessoas com deficiência para o mercado de trabalho e também com o intuito de defender os direitos das pessoas com deficiência visual em Goiás, se empenha na eliminação de barreiras em diversas áreas, como infraestrutura urbana,

edificações, transporte, comunicação, informação, atitudes sociais e tecnologia e desempenha um papel essencial na fiscalização e orientação das políticas públicas voltadas para a conscientização da sociedade civil organizada e da população em geral sobre a importância de construir um estado e uma sociedade verdadeiramente acessíveis.

O encaminhamento das pessoas com deficiência visual varia amplamente, incluindo servidores públicos, professores, psicólogos, radialistas, pastores, músicos e aposentados. Essa diversidade demonstra que as pessoas com deficiência visual estão presentes em diferentes setores, incluindo educação, saúde, cultura e administração pública.

A Associação dos Deficientes Físicos de Goiás (ADFEGO) atua na reabilitação e inserção social de pessoas com deficiência física, oferecendo atendimentos especializados, programas de qualificação e parcerias com empresas para fomentar a inclusão no mercado de trabalho e, dentro dela, trabalham somente pessoas com deficiência também, sendo que alguns possuem formação em nível superior, destacando-se, principalmente, nos cursos de Serviço Social e Recursos Humanos. Esses profissionais formados nessas áreas atuam em setores estratégicos, como atendimento ao público, acompanhamento social dos trabalhadores e gestão de pessoas, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento institucional e para a promoção do bem-estar dos usuários atendidos pela associação.

A Associação Pestalozzi de Goiânia (APG) é uma organização sem fins lucrativos que tem como missão promover a inclusão, a valorização e o desenvolvimento de pessoas com deficiência, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social firmando parcerias com diversas empresas, entre elas, o Assaí Atacadista, Burger King, Leroy Merlin e Coty, que se destacaram como as maiores contratantes das pessoas com deficiência. Entretanto, é importante destacar que várias outras empresas também contribuíram significativamente para o processo de inclusão, e essa colaboração de diversos setores da economia, sendo fundamental para a consolidação a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho de forma ampla e permanente.

De acordo com o trabalho houve uma participação crescente de pessoas com deficiência no mercado de trabalho em Goiânia, embora ainda tenham disparidades entre os diferentes tipos de deficiência. Nota-se que quanto maior o nível de escolaridade, maior é a probabilidade de inserção no mercado de trabalho e de percepção de melhores salários.

Embora houve grandes avanços na inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho em Goiânia, ainda seguem grandes desafios, principalmente no que se refere à equidade de oportunidades entre diferentes tipos de deficiência e ao acesso a cargos de maior remuneração e, para que a inclusão seja, de fato, uma realidade plena e consolidada, existe a

necessidade de uma maior conscientização e sensibilização por parte da sociedade e do setor empresarial para que inclusão seja aplicada de maneira ampla e eficaz, com o devido reconhecimento e valorização profissional.

Observa-se, ainda, que é imprescindível que políticas públicas sejam aprimoradas e ampliadas, garantindo não apenas a qualificação profissional, mas também mecanismos que incentivem a contratação e a permanência de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, de forma a estimular o surgimento de novas oportunidades, como o empreendedorismo social para uma distribuição mais equitativa de recursos e oportunidades, uma justiça social com uma estratégia eficaz para o crescimento sustentável e o desenvolvimento regional.

Dessa forma, a construção de um ambiente profissional mais inclusivo e acessível não depende apenas das iniciativas de instituições de ensino ou de organizações sociais, mas sim de um esforço conjunto entre o poder público, o setor privado e a sociedade civil.

Os investimentos em qualificação profissional e políticas públicas de incentivo à inclusão são importantes para promover o desenvolvimento regional de forma mais justa e inclusiva, com a empregabilidade das pessoas com deficiência em programas de capacitação alinhadas ao mercado e a conscientização empresarial, fatores cruciais para progredir em direção a uma sociedade inclusiva e transformadora.

Portanto, a articulação entre educação inclusiva e formação profissional e a empregabilidade possibilita um caminho promissor para a concretização dos direitos das pessoas com deficiência, promovendo sua inserção no mercado de trabalho e garantindo condições de vida dignas dentro do desenvolvimento regional de Goiânia, com um compromisso que deve ser sucessivamente fortalecido, com políticas públicas, no qual possibilita garantir o acesso, a permanência e o sucesso das pessoas com deficiência na escola, no trabalho decente e numa vida digna.

REFERÊNCIAS

ALVES, F. **Inclusão**: muitos olhares, vários caminhos e um grande desafio. Rio de Janeiro: WAK EDITORA, 2009.

ANDRADE, Sidney. Capacitismo: o que é, onde vive, como se reproduz? **As Gordas**, 2015. Disponível em: <https://asgordas.wordpress.com/2015/12/03/capacitismo-o-que-e-onde-vivecomo-se-reproduz/>. Acesso em: 6 maio 2022.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 11. ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade de Campinas, 2006.

ARAÚJO, Liubiana Arantes de. Transtorno do Espectro Autista. **Departamento Científico de Pediatria do Desenvolvimento e Comportamento**, n. 5, abr. 2019. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/21775c-MO -
_Transtorno do Espectro do Autismo.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/21775c-MO_-_Transtorno_do_Espectro_do_Autismo.pdf). Acesso em: 23 jun. 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

BACKES, A. L. Trabalho e subjetividade: sofrimento psíquico em contexto de mudanças organizacionais. **Gestão e Sociedade**, v. 6, n. 14, p. 117-138, 2012.

BARBOSA, J. P. Do professor suposto pelos PCN ao professor real de Língua Portuguesa: são os PCN praticáveis? In: ROJO, R. (Org.). **A prática de linguagem em sala de aula**: praticando os PCN. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2017.

BECKER, K. L. Deficiência, Emprego e Salário no Mercado de Trabalho Brasileiro. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 49, 2019.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho. Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 ago. 1943. Atualizado em 2018.

BRASIL. Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm. Acesso em: 26 jun. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 nov. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm. Acesso em: 21 maio 2024.

BRASIL. A inclusão do aluno com baixa visão no ensino regular. Autora do projeto Mara Olimpia de Campos Siaulys. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2015.

BRASIL. Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 1961. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acesso em: 12 jun. 2024.

BRASIL. Lei n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, seção 1, 28 nov. 1968.

BRASIL. Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 ago. 1971. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm. Acesso em: 16 jun. 2024.

BRASIL. Lei n.º 5.692, de 20 de dezembro de 1971. Fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 1971.

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 22 jun. 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jul. 1991.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm. Acesso em: 3 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº 72.425, de 3 de julho de 1973. Cria o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 jul. 1973.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 27 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Nota técnica: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb. Brasília: Inep, 2008b. Disponível em: https://www.inep.gov.br/documents/186968/484462/n1_concepcaoIDEB.pdf. Acesso em: 3 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: SEESP/MEC, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Secretaria de Educação Especial, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 2.678, de 24 de setembro de 2002. Dispõe sobre a educação de jovens e adultos com deficiência. Disponível em: ftp://ftp.fn de.gov.br/web/resolucoes_2002/por2678_24092002.doc. Acesso em: 22 maio 2025.

BRASIL. Congresso Nacional. Processos legislativos da Lei n.12.796, de 4 de abril de 2013. Disponível em: www.senado.gov.br www.camara.gov.br. Acesso em: 21 jul. 2025

BRASIL. DECRETO Nº 11.063, DE 4 DE MAIO DE 2022. [S. 1.] disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11063.htm#art1. Acesso em: 18 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.191, 03 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 25 jul. 2025.

BUENO, José Geraldo Silveira. A pesquisa educacional e a transformação das práticas escolares. In: DECHICHI, Claudia; SILVA, Lázara Cristina da (org.). **Inclusão escolar e educação especial: teoria e prática na diversidade**. Uberlândia: EDUFU, 2008. p. 65-8.

CARMO, J. C. do. **Construindo a inclusão da pessoa com deficiência no trabalho: a experiência da Indústria da construção pesada no Estado de São Paulo**. São Paulo: Áurea Editora, 2021.

CARNEIRO, Relma Urel Carbone. Educação inclusiva na educação infantil. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 8, n. 12, p. 81-95, 2012.

CARVALHO, L. M. As Políticas Públicas de Educação sob o Prisma da Ação Pública: esboço de uma perspectiva de análise e inventário de estudos. **Currículo sem Fronteiras**, v. 15, n. 2, p. 314-333, maio/ago. 2015. Disponível em: www.curriculosemfronteiras.org. Acesso em: 29 ago. 2024.

CARVALHO, P. C. de. **Empregabilidade: a competência necessária para o sucesso no novo milênio**. 6. ed. Campinas: Alínea, 2009.

CARVALHO, R. E. Diversidade como paradigma de ação pedagógica na Educação. In: **Revista da Educação Especial**. MEC/SEESP. out. 2005.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CUNHA, E. **Autismo e inclusão**: psicopedagogia práticas educativas na escola e na família. 5. ed. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2014.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Necessidades Educativas Especiais** – NEE. In: Conferência Mundial sobre NEE: Acesso em: Qualidade – UNESCO. Salamanca/Espanha: UNESCO, 1994.

DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000086291_por. Acesso em: 22 maio 2025.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 22 maio 2025.

DUEK, V. P. Formação continuada: análise dos recursos e estratégias de ensino para a educação inclusiva sob a ótica docente. **Educação em Revista**, v. 30, n. 2, p. 17, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/7bQ6vD9rD4wL5XzG5Xp3fQp/?lang=pt>. Acesso em: 22 maio 2025.

DUTRA, F. C. M. S. E. et al. Oportunidades no mercado de trabalho: análise das vagas de emprego disponíveis para pessoas com deficiência. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, São Carlos, v. 28, p. 147-163, 2020.

ETHOS. **O que as empresas podem fazer pela inclusão das pessoas com deficiência**. Coordenação Marta Gil. São Paulo: Instituto Ethos, 2002. Disponível em: http://www.ethos.org.br/Uniethos/.../manual_pessoas_deficientes.pdf. Acesso em: 18 mar. 2024.

FERNANDES, Sueli. **Fundamentos para Educação Especial**. Curitiba: Ibepex, 2013.

FERREIRA, Paulo Afonso. Educação profissional é investimento no futuro. **Jornal Folha de São Paulo**, São Paulo, 22 abr. 2019. Disponível em: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/artigos/paulo-afonso-ferreira/educacao-profissional-e-investimento-no-futuro>. Acesso em: 27 jul. 2021.

FIGUEIRA, Emílio. **As pessoas com deficiência na história do Brasil**: uma trajetória de silêncios e gritos! 4. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2021.

FRANCO, Bianca Vasconcelos do Evangelho et al. Evasão no ensino superior: discussão teórica sobre os modelos propostos por Vincent Tinto. In: PEREIRA, Andréa de Carvalho et al. (org.). São Paulo: Pimenta Cultural, 2021.

FREINET, Célestin. *Pedagogia do bom senso*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação**: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: UNESP, 2000.

FRIEDRICH, W. R. Pessoa com deficiência no mercado de trabalho: dificuldades na inclusão. Fortaleza: Edições UFC, 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio; GOMEZ, Carlos Minayo et al. (Orgs). **Trabalho e Conhecimento**: dilemas na educação do trabalhador. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

GAROFALO, D. **Os desafios da educação inclusiva**. 2018. Disponível em: <https://www.chegadetrabalho infantil.org.br/colunas/os-desafios-da-educacao-inclusiva/>. Acesso em: 22 maio 2025.

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. **Filosofia e história da educação brasileira**: da colônia ao governo Lula. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2009.

GIL, Marta. **Caminhos da inclusão**: a história da formação profissional de pessoas com deficiência no SENAI-SP. São Paulo: SENAI-SP Editora, 2012.

GIL, M. (Coord.). **O que as empresas podem fazer pela inclusão das pessoas com deficiência**. São Paulo: Instituto Ethos, 2002.

GIROUX, Henry A. **Pedagogia crítica, neoliberalismo e a cultura do medo**. Tradução de Marina Machado. São Paulo: Cortez, 2011.

GOIÁS. **Aulas da rede estadual começam no dia 20 de janeiro**. Governo do Estado de Goiás, [s. l.], 16 jan. 2025. Disponível em: <https://goias.gov.br/aulas-da-rede-estadual-comecam-no-dia-20-de-janeiro>. Acesso em: 13 ago. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. *Seduc: servidores somam mais de 3 milhões/horas de capacitação*. Governo do Estado de Goiás, 25 jun. 2024. Disponível em: <https://goias.gov.br/seduc-servidores-somam-mais-de-3-milhoes-horas-de-capacitacao/>.

Acesso em: 13 ago. 2025.

GOLDFELD, M. A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio internacionalista. São Paulo: Plexus, 1997.

GOMES, L. A. Políticas públicas para a educação profissional e tecnológica no Brasil. **Revista de Educação Profissional e Tecnológica**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2015.

GONÇALVES, P. H. N.; SILVA, G. K. M.; RODRIGUES, M. C. Atuais desafios da educação inclusiva em diferentes contextos. **Perquirere**, v. 17, n. 3, p. 298-313, set./dez. 2020.

Haidar, M. de L. M. (1973). A instrução popular no Brasil antes da República. In: M. Brejon (Org.). *Estrutura e funcionamento do ensino de 1º e 2º graus* (pp. 37-51). São Paulo: Pioneira

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

JONES, F. P. Pesquisa qualitativa. In: THOMAS, J. R.; NELSON, J. K.; SILVERMAN, S. S. **Métodos da Pesquisa em Atividade Física**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 2003.

KNECHTEL, M. R. **Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada**. Curitiba, PR: Intersaberes, 2014.

KUENZER, Acácia Z.; MACHADO, Lucília R. de Souza. A pedagogia tecnicista. In: MELO, G. (org.). **Escola Nova; tecnicismo na educação compensatória**. São Paulo: Loyola, 1986.

KUENZER, A. Z. **O ensino médio no contexto das políticas públicas de educação no Brasil**. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 4, p. 77-95, jan./abr., São Paulo, 1997. Disponível em: http://www.anped.org.br/sites/default/files/rbe/files/rbe_04.pdf Acesso em: 12 jul. 2025.

Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982 (1982). Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes à profissionalização do ensino de 2º grau. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil.

LEITE, Flávia Piva Almeida. **O município acessível à pessoa portadora de deficiência: o direito à eliminação das barreiras arquitetônicas.** São Paulo: RCS Editora, 2007.

LIBÂNEO, J. C. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítica-social dos conteúdos.** 8. ed. São Paulo: Loyola, 1989.

LIBÂNEO, J. C. Tendências pedagógicas na prática escolar. In: LUCKESI, C. C. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 1994.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** 15. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

LIMENA, Maria Margarida Cavalcanti et al. (Orgs.). **Prouni e inclusão social.** São Paulo: Xamã, 2011.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Filosofia da Educação. 19r. São Paulo: Cortez, 2003.

MALHEIROS, Michel Barboza et al. Diversidade e inclusão social: estudo de caso em filial de uma rede de farmácia. **UNIFESO-Humanas e Sociais**, v. 6, n. 6, p. 38-52, 2021. Disponível em:

<https://www.unifeso.edu.br/revista/index.php/revistaunifesoHumanasSociais/article/view/2092>

. Acesso em: 9 nov. 2024.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação profissional no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2002.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. A educação especial no Brasil: da exclusão à inclusão social. [Campinas: Unicamp, 2019]. Disponível em: <http://www.lite.fe.unicamp.br/cursos/nt/ta1.3.htm>. Acesso em: 22 set. 2024.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. (Org.). **A integração de pessoas com deficiência.** São Paulo: Memnon. SENAC, 1997.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas.** São Paulo: Cortez Editora, 1995.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. p. 363.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

MENDES, Enicéia G. A radicalização do debate sobre inclusão escolar do Brasil. 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centenario-da-rede-federal-de-educacao-profissional-e-tecnologica>. Acesso em: 30 jul. 2024.

MIRANDA, E. X. **Dificuldades da inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho**. 2020. Disponível em: https://revistas.unipacto.com.br/storage/publicacoes/2020/413_dificuldades_da_inclusao_de_pessoas_com_deficiencia_no_mercado_de_trab.pdf. Acesso em: 3 abr. 2024.

NEGREIROS, Dilma de Andrade. **Acessibilidade Cultural: por que, onde, como e para quem?** Rio de Janeiro, 2014.

NETO, S. R. DOS S. A difícil inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. **Jornal da Unicamp**, Campinas, SP, 23 set. 2020. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2020/09/23/dificil-insercao-de-pessoas-com-deficiencia-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 6 mar. 2024.

NEVES, Renan Bezerra. **A inclusão de alunos com necessidades especiais no ensino regular**. São Paulo, 2020.

NISKIER, Arnaldo. **Educação Brasileira: 500 anos de história**. Rio de Janeiro: Funarte, 2001.

NOGUEIRA, Clélia M. I. **As teorias da aprendizagem e suas implicações no ensino de matemática**. Maringá, 2007. Disponível em: https://www.unicesumar.edu.br/wp-content/uploads/2016/11/nogueira_clelia_m_i.pdf. Acesso em: 12 abr. 2019.

OECD. **Avaliação das Políticas Nacionais da Educação**. Estado de Santa Catarina. Florianópolis: ISSN 1990-0298: 2010.

OLIVEIRA, Cleusa Camargo de. **A formação em Libras na pós-graduação lato sensu: estudo sobre o perfil e competências docentes**. 2019. 106 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Presidente Prudente, 2019.

ONU. Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, de 9 de dezembro de 1975. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_def.pdf. Acesso em: 16 jul. 2024.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Nova Iorque: Assembleia Geral da ONU, 1948.

PACHECO, Dalmir. **Trabalho, educação e tecnologia**. Manaus: Oriente, 2008.

PARDIM, Cleide Cardoso. O processo de inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho. **Desafios e Reflexões**, 2014. Disponível em: http://www.pedagogia.com.br/artigos/processo_inclusao_pessoa_deficiencia/. Acesso em: 30 jul. 2024.

PASTORE, José. **Oportunidades de Trabalho para Portadores de Deficiência**. 2. ed. São Paulo: Ltr, 2000.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA – PINAD, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua.html?t=resultados>. Acesso em: 22 maio 2025.

PORTO NETO, Hugo Frota Magalhães. **A acessibilidade como direito fundamental das pessoas com deficiência e as tecnologias**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023. p. 45.

PROVIN, Priscila. Inclusão na universidade: estratégias para o ensino de “todos” no ensino superior. In: FABRIS, Elí T. Henn; KLEIN, Rejane Ramos (Orgs.). **Inclusão e biopolítica**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

QUEIROZ, C. T.; MOITA, F. M. G. S. C. **Fundamentos sócio-filosóficos da educação**. Campina Grande: UEPB/UFRN, 2007.

ROJO, R. Modos de transposição dos PCN às práticas de sala de aula: progressão curricular e projetos. In: ROJO, R. (Org.). **A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCN**. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

SANTOS, Ana Maria Tarcitano. **Autismo: um desafio na alfabetização e no convívio escolar**. São Paulo: CRDA, 2008.

SANTOS, M. A. A educação no Brasil na atualidade. **Brasil Escola**, 2024. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/a-educacao-no-brasil-na-atualidade.htm>. Acesso em: 28 jun. 2024.

SANTOS, R. K.; VIEIRA, A. M. E. C. S. Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): do reconhecimento à inclusão no âmbito educacional. **Periódicos UFERSA**, v. 3, n. 1, 2017.

SANTOS, Thaislany Ferreira. **Modelos didáticos táteis sobre fotossíntese para alunos deficientes visuais**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências Biológicas) - Universidade Federal de Sergipe Centro de Ciências Biológicas e da Saúde Departamento de Biologia, 2018.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 4. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

SAVIANI, D. Escola e democracia. 24. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

SAVIANI, D. (2019). História das ideias pedagógicas no Brasil. Ed. Autores Associados.

SAVIANI, D. O legado educacional do “Longo século XX” Brasileiro. In: SAVIANI, D. et al. (org.). **O legado educacional do século XX no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2004. p. 9-58.

GOIÁS (Estado). *Secretaria de Estado da Educação de Goiás*. Aulas da rede pública estadual de Goiás têm início no dia 20 de janeiro. 2025. Disponível em: <https://goias.gov.br/educacao/aulas-da-rede-publica-estadual-de-goias-tem-inicio-no-dia-20-de-janeiro>. Acesso em: 23 jul. 2025.

SILVA, D. R.; VALENTE, W. R. Vista de Parámetros Curriculares Nacionales de Matemáticas (1990): opiniones sobre la enseñanza de las fracciones. **Revista de Educación**, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2020. Disponível em: <reivem.com.ve>. Acesso em: 22 maio 2025.

SILVA, L. G. S. **Currículo escolar na perspectiva da educação inclusiva**. 2022. Ifrn, Natal-RN.

SOARES, Magda. **Metamemória – memórias**: travessia de uma educadora. São Paulo: Cortez, 1991.

SOARES, J. R. **Atualidade dos fundamentos da escola nova na educação brasileira**. Educação em Debate, [s. l.], v. 1, n. 47, p. 25-33, 2004.

SOUZA, Antônia de Abreu; NUNES, Claudio Ricardo Gomes de Lima; OLIVEIRA, Elenice. **Educação e Inclusão**. [S. l.: s. n.], 2020.

SOUZA, J. Acessibilidade é fundamental para inclusão de pessoas com deficiência. **Portal UFPA**, 4 mar. 2024. Disponível em: <https://portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias2/13042-acessibilidade-e-fundamental-para-inclusao-de-pessoas-com-deficiencia>. Acesso em: 4 mar. 2024.

SOUZA, J. C. S. de; SANTOS, Ma. C. Contexto histórico da educação brasileira. **Revista Educação Pública**, v. 19, n. 12, 25 jun. 2019.

VIEIRA, Zeneide Paiva Pereira. **Cartilhas de alfabetização no Brasil**: um estudo sobre trajetória e memória de ensino e aprendizagem da língua escrita. Orientador: Cláudio Eduardo Felix dos Santos. 2017. 197 f. Tese (Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Vitória da Conquista, 2017. Disponível em: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/wp-content/uploads/2017/09/Tese-ZeneidePaiva-PereiraVieira.pdf>. Acesso em: 20 maio 2024.

WERNECK, Claudia. **Você é Gente?**. 4. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

WITTACZIK, L. S. Educação Profissional no Brasil: histórico. **E-Tech: Atualidades Tecnológicas para Competitividade Industrial**, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 77-86, jan./jun. 2008.

XIII SEMINÁRIO INTERNACIONAL: Demandas sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea e IX MOSTRA INTERNACIONAL DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, 2016.

Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/demandassociais/issue/view/176>. Acesso em: 22 maio 2025.

TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.

ZANELLI, J. C.; SILVA, N.; SOARES, D. H. P. **Orientação para aposentadoria nas organizações de trabalho**: construção de projetos para o pós-carreira. Porto Alegre: Artmed, 2010.